



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 6

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	16	
Governadoria.....		19	
Vice Governadoria.....		19	
Secretaria de Estado de Comunicação	2		
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		20	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		20	28
Secretaria de Estado de Fazenda.....	10		28
Secretaria de Estado de Saúde	12	20	29
Secretaria de Estado de Mobilidade		21	29
Secretaria de Estado de Educação	13	21	30
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	13		30
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	13		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	13	24	31
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	14	24	31
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		26	33
Secretaria de Estado Das Cidades.....		26	33
Secretaria Estado do Meio Ambiente		26	33
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		26	
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			34
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		27	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		27	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		27	
Ineditoriais			34

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.800, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal no período eleitoral de 2018, a política de comunicação nesse período e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o período eleitoral de 2018, as disposições da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e demais normas eleitorais pertinentes à conduta dos agentes público, DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece normas para as eleições no ano de 2018 e dispõe sobre condutas vedadas neste período eleitoral aos agentes da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal.

§1º Este Decreto não afasta o dever de observância das outras normas vigentes.

§2º O descumprimento da legislação eleitoral pode acarretar responsabilização civil, penal, eleitoral e administrativa.

§3º Os infratores estão sujeitos a sanções de demissão, multa, suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o poder público, ressarcimento do dano, dentre outras, nos termos da legislação específica.

CAPÍTULO II VEDAÇÕES

Art. 2º São vedadas as seguintes condutas aos agentes públicos da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal:

I - ceder ou usar bens móveis ou imóveis da Administração Pública em benefício de candidato, partido político ou coligação, ressalvada a realização de convenção partidária;
II - usar materiais ou serviços da Administração Pública ou por ela custeados em benefício de candidato, partido político ou coligação, que excedam as prerrogativas consignadas nas normas dos órgãos ou entidades que integram;

III - prestar serviços ou ceder agente público para campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o agente estiver licenciado;

IV - fazer ou permitir uso promocional de distribuição de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pela Administração Pública em favor de candidato, partido político ou coligação;

V - fazer ou permitir a realização de propaganda eleitoral nos prédios ou no interior das repartições da Administração Pública, bem como nos veículos oficiais ou a serviço da Administração Pública, ainda que fora do horário de expediente;

VI - usar vestes ou acessórios ostentando propaganda eleitoral de candidatos, partidos ou coligações, durante o período em que estiver no exercício das atividades funcionais.

Parágrafo único. É proibido a qualquer candidato comparecer a inaugurações de obras públicas a partir de 7 de julho de 2018.

Art. 3º É proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, pela Administração Pública, no período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

§ 1º Excetuam-se da vedação prevista no caput os casos de:

I - calamidade pública ou estado de emergência;

II - programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público pode acompanhar a execução financeira e administrativa.

§ 2º Os programas sociais não podem ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por este mantida.

Art. 4º É vedado aos agentes públicos nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, de 7 de julho de 2018 até a posse dos eleitos, ressalvados:

I - a nomeação ou exoneração em cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

II - a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

III - a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

IV - a transferência ou remoção ex officio de militares, policiais civis e agentes penitenciários.

Art. 5º É vedada a contratação de shows artísticos para a inauguração de obras e promoção de serviços a partir de 7 de julho de 2018.

Art. 6º É vedada a fixação e distribuição de propaganda eleitoral de candidatos, partidos ou coligações nos veículos do sistema de transporte público individual e coletivo de pessoas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública responsáveis pela outorga de autorizações, permissões e concessões, e pela fiscalização dos serviços de transporte individual e coletivo de pessoas, devem dar ampla divulgação a vedação deste artigo aos autorizatários, permissionários e concessionários.

Art. 7º Os condutores dos veículos oficiais ou locados que estiverem a serviço da Administração Pública direta e indireta devem ser orientados pelos dirigentes dos respectivos órgãos ou entidades para não conduzirem ou distribuírem propaganda eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações, nem permitirem sua afixação nos respectivos veículos.

Art. 8º Os contratos e ajustes realizados pela Administração Pública para a contratação de serviços, bens e obras, inclusive por dispensa ou inexigibilidade de licitação, não sofrem restrições no período eleitoral.

§1º É vedado receber transferência voluntária de recursos da União, assim como realizar transferência a Municípios, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.

§2º É vedado ao titular de Poder ou órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES SOBRE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PATROCÍNIO

Art. 9º Compete à Secretaria de Estado de Comunicação planejar, coordenar e executar a política de comunicação dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal.

§ 1º A Secretaria de Estado de Comunicação é o órgão central de publicidade da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal.

§ 2º As ações de publicidade da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal devem ser executadas em conformidade com as políticas, orientações e normas editadas pela Secretaria de Estado de Comunicação.

§ 3º Compete às unidades administrativas que tenham a atribuição de gerir ações de publicidade e patrocínio submeter à Secretaria de Estado de Comunicação as ações de publicidade e de patrocínio, sem prejuízo da subordinação administrativa aos órgãos e entidades de que fazem parte.

Art. 10. É vedada a divulgação de publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e entidades, em todos os meios de comunicação, de 7 de julho de 2018 até a realização do pleito, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.

§1º A vedação contida no caput deste artigo não se aplica às hipóteses de propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado.

§2º A publicidade deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público.

§3º A publicidade institucional deve ser retirada até 7 de julho de 2018 de todos os sítios oficiais da rede de acesso à internet vinculados aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, para cumprimento do disposto no caput deste artigo.

§4º Todo material de publicidade institucional a ser veiculado no período de 7 de julho de 2018 até a realização do pleito deve ser encaminhado por meio de ofício à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em prazo hábil, acompanhado da justificativa da sua necessidade, para as providências cabíveis.

Art. 11. É vedada a realização no primeiro semestre do ano de 2018 de despesas com publicidade dos órgãos ou das entidades da Administração Pública direta e indireta, que excedam à média dos gastos do primeiro semestre dos 3 últimos anos que antecedem o pleito.

Parágrafo único. É vedado à empresa pública e à sociedade de economia mista realizar, no ano da eleição despesas com publicidade e patrocínio que excedam a média dos gastos nos 3 últimos anos que antecedem o pleito ou no último ano imediatamente anterior à eleição.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os órgãos e entidades devem encaminhar consultas à Procuradoria-Geral do Distrito Federal em caso de dúvidas relativas ao ano eleitoral, nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e no artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna público os gastos efetivos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional, realizados no QUARTO Trimestre de 2017:

1. GASTOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-DEA DE 2014:

1.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.1.1. VEICULAÇÃO

1.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	3 Mídia Exterior	92.090,43
	Look Indoor	431.216,15
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA CCA COMUNICAÇÃO		523.306,58
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	All Channel	73.640,38
	Neon Vegas	10.323,94
	Visão Painéis	34.255,66
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO		118.219,98
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL		641.526,56

1.1.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Alô Brasília	120.637,84
	Aqui DF	478.909,23
	Coletivo	264.074,99
	da Comunidade de Brasília	69.305,82
	Destak	267.296,63
	Metro	70.610,44
	na Hora H	212.099,68
		282.970,19
TOTAL JORNAL CCA COMUNICAÇÃO		1.765.904,82
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alô Brasília	54.835,38
	Coletivo	45.939,86
	Destak	23.536,81
	Metro	40.300,99
	na Hora H	44.460,66
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		209.073,70
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL		1.974.978,52

1.1.1.3. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	104 Fm Mania	80.856,80
	Antena 1 Fm	46.625,12
	Band Am	20.784,79
	Band News Fm	62.883,92
	Brasília Super Rádio	27.685,47
	Capital Am	14.893,56
	CBN Fm	87.437,04
	Clube Fm	116.041,27
	Globo Am	32.832,02
	JK Fm	90.472,18
	Mega Fm	69.037,55
	Mix Fm	67.601,72
	Sara Brasil Fm	25.319,05
TOTAL RÁDIO CCA COMUNICAÇÃO		742.470,49
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Antena 1	11.656,28
	Band News Fm	16.172,30
	Capital Am	12.185,64
	CBN Fm	21.890,44
	JK Fm	15.985,75
	Mega Fm	13.980,66
	Nova Brasil Fm	11.656,28
	Sara Brasil Fm	8.791,34
	Transamérica Fm	10.588,39
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		122.907,07
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL		865.377,56

1.1.1.4. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Epoca	33.849,00
	Veja Brasília	41.465,02
	Wilma Magalhães	16.924,50
TOTAL REVISTA CCA COMUNICAÇÃO		92.238,52
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Mais Cristão	33.943,03
TOTAL REVISTA PROPEG COMUNICAÇÃO		33.943,03
TOTAL REVISTA INSTITUCIONAL		126.181,55

1.1.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Brasília	47.067,03
TOTAL TV CCA COMUNICAÇÃO		47.067,03
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	407.390,58
	Boa Vontade	181.419,21
	Brasília	261.469,99
TOTAL TV PROPEG COMUNICAÇÃO		850.279,77
TOTAL TV INSTITUCIONAL		897.346,81
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL		4.505.410,99

1.1.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Foto	Macro Criação	19.728,50
TOTAL PRODUÇÃO CCA COMUNICAÇÃO			19.728,50
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Trilha	Audiotech	189.810,00
	Cartaz	Bulldog Serviços	11.875,00
	Filme	Canto Cerrado	1.307.853,55
	Livreto	Mais Soluções Gráficas	31.350,00
	Lonas	MP Letreiros	30.229,48
	Lonas	Speedpress	220,40
TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO			1.571.338,43
TOTAL GERAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL			1.591.066,93

1.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

1.2.1. VEICULAÇÃO

1.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	All Channel	110.460,57
	Anunciart	124.386,05
	Ativa Publicidade	26.909,96

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

	Brasília Táxidoor	43.778,04
	Cerrado Mídia	63.466,88
	Gruppo Comunicação	47.303,98
	Mobile Tv	85.451,80
	Oitto Painéis	80.920,26
	PDV Company	111.904,79
	Visuplac	18.490,02
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA AGNELO PACHECO		713.072,34
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Brasília Painéis	30.816,70
	Capital Mídias	5.806,05
	Cerrado Mídia	107.893,69
	Look Indoor	48.833,29
	Look Painéis	61.633,38
	PDV Company	163.194,49
	Prodoor	36.669,75
	Select Propaganda	178.191,48
	Via Tv Mídia	38.700,69
	Visão Painéis	53.683,56
	Visuplac	419.107,04
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA CCA COMUNICAÇÃO		1.144.530,12
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA		1.857.602,46

1.2.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Aqui DF	99.772,75
TOTAL JORNAL AGNELO PACHECO		99.772,75
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Alô Brasília	30.159,46
	Aqui DF	24.943,19
	Coletivo	21.693,83
	da Comunidade	53.818,97
	Destak	23.536,81
	Metro	40.300,99
	na Hora H	24.453,36
TOTAL JORNAL CCA COMUNICAÇÃO		218.906,61
Propeg Comunicação S/A 05.428.409/0003-99	Coletivo	43.387,64
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		43.387,64
TOTAL GERAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA		362.067,00

1.2.1.3. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Aleluia Fm	8.067,35
	Antena 1 Fm	17.121,10
	Band Am	9.632,15
	Band News Fm	7.898,10
	CBN Fm	41.397,33
	Clube Fm	68.892,62
	Globo Am	15.215,13
	JK Fm	24.523,60
	Mega Fm	5.338,08
	Mix Fm	26.427,60
	Nova Brasil Fm	12.791,63
	Sara Brasil Fm	3.159,24
TOTAL RÁDIO AGNELO PACHECO		240.463,92
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	104 Fm Mania	22.298,97
	Antena 1 Fm	17.317,90
	Band Am	9.742,87
	Band News Fm	33.096,80
	Capital Am	11.644,06
	CBN Fm	134.346,68
	Clube Fm	58.070,41
	Globo Am	30.780,02
	JK Fm	39.964,39
	Mega Fm	20.771,26
	Mix Fm	43.067,19
TOTAL RÁDIO CCA COMUNICAÇÃO		421.100,55
Propeg Comunicação S/A 05.428.409/0003-99	Aleluia Fm	4.889,30
	Antena 1 Fm	3.935,88
	Band News Fm	15.796,20
	CBN Fm	18.209,91
	Clube Fm	16.893,21
	Sara Brasil Fm	3.196,85
	Verde Oliva Fm	2.816,99
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		65.738,34
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA		727.302,81

1.2.1.4. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Encontro	52.465,95
	Vip Noivas	23.368,50
	Wimóveis	6.393,70
TOTAL REVISTA CCA COMUNICAÇÃO		82.228,15
TOTAL REVISTA UTILIDADE PÚBLICA		82.228,15

1.2.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Bandeirantes	41.147,22
	Gênesis	32.508,58
	Globo	95.157,95
	Supren	20.732,51
TOTAL TV AGNELO PACHECO		189.546,26
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Gênesis	34.254,71
TOTAL TV CCA COMUNICAÇÃO		34.254,71
TOTAL TV UTILIDADE PÚBLICA		223.800,97
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA		3.253.001,39
TOTAL VEICULAÇÃO DEA 2014 NO 4º TRIMESTRE 2017		7.758.412,39

1.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Adesivos	Multicor Gráfica	35.248,33
	Painel	PDV Company	29.754,00
	Lonas	Speedpress	50.787,00
TOTAL PRODUÇÃO AGNELO PACHECO			115.789,33
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Lonas	Capital Mídias	76.209,76
	Banner	Casa do Rio Tecnologia	950,00
	Spot	Estudioarte	2.565,00
	Adesivos	Fusion Comunicação	128.134,29
	Adesivos	MP Letreiros	48.223,79
	Adesivos	Multicor Gráfica	24.944,15
TOTAL PRODUÇÃO CCA COMUNICAÇÃO			281.026,99
Propeg Comunicação S/A 05.428.409/0003-99	Folder	Mais Soluções Gráficas	1.767,00
	Lonas	Speedpress	11.105,50
	Blimps	Teck Comunicação	4.845,00
TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO			17.717,50
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA			414.533,82
TOTAL PRODUÇÃO DEA 2014 NO 4º TRIMESTRE 2017			2.005.600,75

2. GASTOS DO 4º TRIMESTRE DE 2017

2.1. PUBLICIDADE LEGAL JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. 13.035.901/0001-21	Correio Braziliense	830.699,82
	DCI	10.716,48
	de Brasília	772.454,30
	Destak	766,85
	Le Figaro - França	13.332,75
	The New York Times	12.127,44
	Valor Econômico	95.269,14
TOTAL LEGAL PROPAGANDA DESIGUAL		1.735.366,78
Propeg Comunicação S/A 05.428.409/0003-99	Correio Braziliense	81.692,42
	DCI	7.530,50
	de Brasília	20.842,70
	Metro	6.568,49
	Valor Econômico	5.187,92
TOTAL LEGAL PROPEG COMUNICAÇÃO		121.822,04
TOTAL JORNAL PUBLICIDADE LEGAL		1.857.188,81
TOTAL PUBLICIDADE LEGAL NO TRIMESTRE		1.857.188,81

2.2. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

2.2.1. VEICULAÇÃO

2.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. 72.190.242/0001-04	Elevamídia	16.240,46
	Esfera Comunicação	14.611,49
	Mídia 3 Indoor	11.309,63
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA BINDER +FC COMUNICAÇÃO		42.161,58
Propaganda Desigual Ltda. 13.035.901/0001-21	BR Painéis	10.972,72
	Brasília Mídia Exterior	14.302,97
	Cemusa	117.624,28
	Destac Promoções	59.564,57
	Estrutura Painéis	5.434,65
	Fluxo Mídia	58.517,20
	Look Painéis	15.962,51
	Master Sign	18.007,67
	Neon Vegas	5.161,97
	Prodoor	9.512,97
	Residencial Mídia	15.435,14
	TV Minuto	34.908,40
	Visão Painéis	5.502,34
	Visuplac	45.388,12
	WS Promoções	3.490,73
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPAGANDA DESIGUAL		419.786,24
Propeg Comunicação S/A 05.428.409/0003-99	4U Publicidade	47.012,50
	All Channel	28.923,51
	Basse 22 Publicidade	77.611,53
	BR Painéis	11.847,15
	Bus Channel	27.314,26
	Dipublic Painéis	11.283,00
	Eletromídia	50.950,27
	Embrasil	48.458,14
	Esfera Comunicação	26.063,73
	Fluxo Mídia	83.958,28
	Ideias Mult Service	14.644,39
	Linforte	9.661,07

Look Indoor	80.671,83
Look Painéis	22.959,78
Master Sign	6.431,31
Mídia 3 Indoor	37.153,98
Tempo Projetos	28.902,82
TV Minuto	83.201,30
UP Mídia	14.103,75
WS Promoções	24.435,19
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO	735.587,79
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL	1.197.535,61

2.2.1.2. CINEMA

Propeg Comunicação S/A - Flix Media	75.408,05
TOTAL CINEMA PROPEG COMUNICAÇÃO	75.408,05
TOTAL CINEMA INSTITUCIONAL	75.408,05

2.2.1.3. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - Buscape Company		18.268,44
Fitmedia / Facebook		253.866,60
Portal r7.com		8.274,20
Site brasil247.com		37.061,32
Site cazamba.com		101.289,47
Site correio braziliense.com.br		62.745,45
Site facebook.com		27.248,19
Site globo.com		40.618,80
Site hands.com.br		116.497,34
Site harrenmedia.com		959.860,61
Site jornal de brasil.com.br		53.615,92
Site jusbrasil.com.br		30.363,81
Site mediaresponse.com.br		153.215,00
Site metropoles.com		61.172,60
Site msn.com.br		9.060,30
Site mundopositivo.com.br		105.157,56
Site oath.com		148.498,34
Site psafe.com		91.152,54
Site teads.tv		142.772,67
Site terra.com.br		38.772,87
Site txtender.com.br		87.071,12
Site uol.com.br		80.896,28
Site vevo.com		65.817,34
Site yahoo.com.br		88.125,61
Spotify Brasil		25.864,82
Twitter Brasil		650.373,97
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO	3.457.661,17	
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL	3.457.661,17	

2.2.1.4. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - Aqui DF		171.191,32
Correio Braziliense		325.634,01
TOTAL JORNAL BINDER +FC COMUNICAÇÃO		496.825,33
Propaganda Desigual Ltda. - Alô Brasília		33.889,96
Aqui DF		80.079,49
Correio Braziliense de Brasília		374.729,64
Destak		44.584,00
Metro		45.942,82
Na Hora H		46.623,23
TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL		38.505,43
Propeg Comunicação S/A - Alô Brasília		664.354,57
Aqui DF		227.136,70
Correio Braziliense de Brasília		218.744,47
Destak		964.663,76
Metro		307.985,92
Na Hora H		303.257,43
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		312.474,23
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL		217.600,50
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL		2.551.863,01
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL		3.713.042,91

2.2.1.5. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - Antena 1 Fm		140.401,14
Antena Nove Fm		91.930,11
Atividade Fm		439.140,00
Band News Fm		238.119,27
Boa Vontade		76.983,16
Brasília Super Rádio		103.872,43
Canção Nova		194.786,89
CBN Fm		272.579,11
Clube Fm		313.408,82
Executiva Fm		41.046,64
Feliz Fm		106.096,58
Globo Am		108.257,06
JK Am		46.531,49
JK Fm		272.312,26
Jovem Pan Fm		214.646,66
Mix Fm		186.386,66
Mr Publicidade / JK Am		67.203,05
Nacional Fm		41.766,10
Nova Aliança		66.795,36
Nova Brasil Fm		66.110,86
OK Fm		227.741,71

Agência	Subcontratado	Valor
Planalto Am		80.640,17
Redentor Am		12.862,62
Redentor Fm		36.444,09
Supra Fm		414.806,49
Transamérica Fm		107.414,75
Verde Oliva Fm		16.897,42
TOTAL RADIO PROPAGANDA DESIGUAL		3.985.180,90
Propeg Comunicação S/A - Antena 1 Fm		11.318,73
Antena Nove Fm		8.885,36
Atividade Fm		135.170,34
Band News Fm		10.535,50
Boa Vontade		6.769,80
Canção Nova		19.887,63
CBN Fm		15.122,37
Clube Fm		103.521,28
DF Alerta / Clube Fm		26.410,94
Executiva Fm		4.646,34
Feliz Fm		14.019,12
JF Promoções/Atividade FM		17.662,69
JK Fm		101.688,04
Jovem Pan Fm		93.011,41
Mix Fm		11.418,40
Mr Publicidade / JK Am		31.462,65
Na Polícia e Nas Ruas/JK Fm		58.775,03
Nacional Fm		7.676,95
Nova Aliança		5.415,84
Nova Brasil Fm		7.294,46
OK Fm		72.233,77
Os Cabeças da Notícia/OK Fm		26.146,47
RBM Assessoria / Planalto Am		44.596,05
Redentor Fm		8.180,18
Sara Brasil Fm		7.520,57
Supra Fm		9.294,81
Transamérica Fm		139.595,80
Verde Oliva Fm		2.816,99
TOTAL RADIO PROPEG COMUNICAÇÃO		1.001.077,51
TOTAL RADIO INSTITUCIONAL		4.986.258,41

2.2.1.6. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - Encontro		25.210,74
GPS Brasília		18.353,21
Isto É		12.222,02
Roteiro		14.103,75
Traços		6.619,36
Veja Brasília		10.333,35
TOTAL REVISTA PROPAGANDA DESIGUAL		86.842,42
Propeg Comunicação S/A - ACDF em Ação		8.462,25
Antenados		10.342,75
Comunidade Vip		15.232,05
Congresso em Foco		17.375,82
Correio Braziliense		11.109,86
Encontro		50.421,47
Fecomércio		32.276,37
GPS Brasília		18.353,21
Guia Musical		23.506,25
Influência		23.506,25
Roteiro		14.103,75
Traços		6.619,36
TOTAL REVISTA PROPEG COMUNICAÇÃO		231.309,39
TOTAL REVISTA INSTITUCIONAL		318.151,81

2.2.1.7. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - Bandeirantes		457.567,76
Boa Vontade		107.770,63
Brasília		434.831,56
Canção Nova		124.193,04
Gênesis		91.024,29
Globo		1.430.313,23
Globo News		74.896,20
GNT		39.678,82
Multishow		53.659,12
Record		2.119.326,21
SBT		1.005.848,93
Sportv		36.872,84
Viva		61.412,66
TOTAL TV BINDER +FC COMUNICAÇÃO		6.037.395,29
Propaganda Desigual Ltda. - Bandeirantes		190.923,94
Boa Vontade		50.693,99
Brasil		17.965,35
Brasília		182.437,00
Canção Nova		55.041,19
Gênesis		78.312,94
Globo		495.114,96
Globo News		18.494,72
GNT		4.564,91
Megapix		6.215,05
Record		885.173,97
SBT		602.410,24
Sportv		17.961,60
TOTAL TV PROPAGANDA DESIGUAL		2.605.309,86
Propeg Comunicação S/A - Bandeirantes		190.947,39
Boa Vontade		80.032,22
Brasil		30.838,97
Brasília		151.541,16

Canção Nova	109.576,17
Gênesis	134.967,35
Globo	2.510.886,85
Globo News	110.396,42
GNT	53.397,98
Megapix	68.168,59
Multishow	87.550,44
Record	1.301.864,03
SBT	767.980,61
Sportv	173.172,19
Universal Channel	76.042,03
Viva	48.655,12
TOTAL TV PROPEG COMUNICAÇÃO	5.896.017,52
TOTAL TV INSTITUCIONAL	14.538.722,67
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL	28.286.780,63

2.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Banner	2 Mobile Marketing	30.371,50
	Filme/Cópia VT	Aldeia Filmes	220.969,00
	Spot	Audiotech Produções	15.960,00
	Tradução	Entreletras Comunicação	14.060,00
	Filme	F2 Filmes	263.830,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	4.731,10
	Livreto	Gráfica Qualidade	362.502,25
	Pesquisa	Instituto Informa	70.125,00
	Foto	Kazuo Okubo	28.452,50
	Spot	MC Studio	151.525,00
	Foto	Picture House	2.805,00
	Adserver	Space Tecnologia	950,46
	Filme/Cópia VT	Studio Treze	1.553.365,00
	TOTAL PRODUÇÃO BINDER +FC COMUNICAÇÃO		2.719.646,81
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Progr. Rádio	Astrals Music	496.112,01
	Lonas	CVE Comunicação	18.221,76
	Progr. Rádio	Focalize Comunicação	544.502,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	215,05
	Spot	Lira Harmonia	21.559,00
	Filme	Media View	600.000,00
	Filme/Cópia VT	Panorama Produções	183.416,75
	Spot	SD Produções	15.903,60
	Pesquisa	Tocantins Market	219.725,00
	TOTAL PRODUÇÃO PROPAGANDA DESIGUAL		2.099.655,17
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Banner	2 Mobile Marketing	56.126,00
	Adserver	Agine Digital	17.478,99
	Spot	Audiotech Produções	13.870,00
	Filme/Cópia VT	Caravela Produções	179.321,98
	Adserver	Comune	71.633,65
	Cartaz	Coronário Gráfica	19.068,40
	Spot	Dahouse Áudio	24.951,74
	Banner	Daniel Hellmann	55.147,50
	Cópia VT	DGC Produções	1.235,00
	Filme/Cópia VT	F2 Filmes	66.435,00
	Spot	Focalize Comunicação	51.205,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	3.010,70
	Cartaz	Gráfica Qualidade	9.268,83
	Banner	GS Simões Serviços	26.296,00
	Filme/Cópia VT	Head Produção	237.334,24
	Foto	Magneto Serviços	11.685,00
	Banner	Mais Mídia	105.212,50
	Filme	Media View	100.000,00
	Pesquisa	O&P Brasil Opinião	157.600,00
	Banner	Opinião Comunicação	94.909,75
	Filme/Cópia VT	Panorama Produções	381.188,38
	Filme	Piloto Cinema	75.648,00
	Filme/Cópia VT	Plural Comunicação	140.617,50
	Filme/Cópia VT	SD Produções	260.623,76
	Spot	Solo Produções	6.650,00
	Cachê	Som e Letras	357.555,00
	Adserver	Space Tecnologia	64.461,10
	Filme/Cópia VT	Start Produções	1.426.260,00
	Lonas	Teck Impressão Digital	21.962,41
	Spot	Teolane Correia	38.000,00
	TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO		4.074.756,43
	TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL		8.894.058,41

2.3. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
2.3.1. VEICULAÇÃO
2.3.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor	
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	3 Mídia Exterior	10.246,03	
	4U Publicidade	35.260,29	
	All Channel	125.010,77	
	Ativa Publicidade	14.932,35	
	Basse 22 Publicidade	29.880,20	
	Business Everywhere	14.315,31	
	Cemusa	233.907,54	
	Comunicação Fácil	34.300,32	
	Dipublic Painéis	4.701,25	
	Eletromídia	102.214,86	
	Embrasil	79.412,92	
	Esfera Comunicação	34.563,59	
	Estrutura Painéis	59.901,45	
	Externa Mídia	14.389,35	
	Fluxo Mídia	60.905,12	
	Gestão Publicidade	19.350,35	
	Insight Mídia	35.320,30	
	Linforte	99.290,40	
	Look Indoor	144.489,23	
	Look Painéis	65.599,36	
	Master Sign	25.725,24	
	Mídia 3 Indoor	67.713,05	
	Mídia Fácil	33.303,09	
	Mobtv	94.469,17	
	Residencial Mídia	17.052,75	
	TV Minuto	73.055,96	
	Via TV Mídia	68.239,58	
	TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA BINDER +FC COMUNICAÇÃO	1.597.549,83	
	Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	4U Publicidade	173.350,66
		All Channel	94.754,67
		Basse 22 Publicidade	67.728,46
		BR Painéis	43.329,85
		Brasília Mídia Exterior	33.998,86
Business Everywhere		6.544,14	
CVE Comunicação		44.370,67	
Dipublic Painéis		14.103,75	
Eletromídia		58.995,05	
Elevamídia		32.999,24	
Embrasil		28.235,71	
Esfera Comunicação		50.566,65	
Estrutura Painéis		31.968,50	
Flag Mídias		4.936,31	
Ideias Mult Service		29.837,26	
Linforte		68.600,64	
Look Indoor		113.920,96	
Look Painéis		10.933,23	
Master Sign		46.091,05	
Mídia 3 Indoor		14.084,95	
Mídia Fácil		9.990,91	
Mobtv		28.660,62	
SCA Mídia		13.919,61	
Tempo Projetos		10.704,75	
UP Mídia		5.641,50	
Via TV Mídia		12.467,72	
Visuplac		54.594,20	
WS Promoções		6.981,47	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPAGANDA DESIGUAL		1.112.311,37	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA		2.709.861,20	

2.3.1.2. CINEMA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Arcoplex Cinemas	9.214,45
	Cine Cultura	4.889,30
	Cine Drive-In	4.513,20
	Cinema Arteplex	24.446,50
	Cinemas Premier	9.214,45
	Flix Mídia	130.086,57
	Multicine Cinemas	9.026,40
	TOTAL CINEMA BINDER +FC COMUNICAÇÃO	191.390,87
TOTAL CINEMA UTILIDADE PÚBLICA	191.390,87	

2.3.1.3. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor	
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Dynadmic	7.522,09	
	Fitmedia / Facebook	180.613,98	
	Fitmedia / Instagram	33.594,93	
	Grupo NZN	11.616,98	
	Portal r7.com	26.891,14	
	Site brasil247.com	31.494,46	
	Site cazamba.com	15.714,68	
	Site correiobrasiliense.com.br	67.607,74	
	Site globo.com	6.346,68	
	Site imovelweb.com.br	15.232,05	
	Site jornaldebrasil.com.br	51.408,02	
	Site metropoles.com	38.503,24	
	Site terra.com.br	19.113,40	
	Site vevo.com	18.815,53	
	Site zapimoveis.com.br	5.232,49	
	Spotify Brasil	10.350,82	
	Twitter Brasil	7.763,65	
	TOTAL INTERNET BINDER +FC COMUNICAÇÃO	547.821,88	
	Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Fitmedia / Facebook	11.210,00
		Logan Media	8.462,25

Portal r7.com	17.580,26
Site brasil247.com	6.186,41
Site correiobrasiliense.com.br	18.781,50
Site correioweb.com.br	22.878,15
Site globo.com	14.752,85
Site jornaldebrasil.com.br	18.771,21
Site metropoles.com	29.223,31
Site uol.com.br	16.283,63
Site versatily.com	22.650,62
Spotify Brasil	24.538,77
Twitter Brasil	22.566,00
TOTAL INTERNET PROPAGANDA DESIGUAL	233.884,96
TOTAL INTERNET UTILIDADE PUBLICA	781.706,84

2.3.1.4. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Alô Brasília	108.159,73
	Aqui DF	85.595,66
	Correio Braziliense de Brasília	202.276,20
	Destak	108.867,91
	Metro	143.433,86
	Na Hora H	148.797,38
	Na Hora H	94.024,89
TOTAL JORNAL BINDER + FC COMUNICAÇÃO		891.155,63
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Alô Brasília	149.259,89
	Aqui DF	38.042,52
	Correio Braziliense de Brasília	468.287,38
	Destak	108.867,91
	Metro	143.433,86
	Na Hora H	148.797,38
	Na Hora H	94.024,89
TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL		1.150.713,83
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alô Brasília	21.632,10
	Aqui DF	14.265,95
	Correio Braziliense de Brasília	50.569,05
	Destak	17.626,23
	Metro	29.141,87
	Na Hora H	29.759,39
	Na Hora H	15.223,08
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		178.217,68
TOTAL JORNAL UTILIDADE PUBLICA		2.220.087,14

2.3.1.5. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Antena 1 Fm	42.445,23
	Antena Nove Fm	14.084,95
	Atividade Fm	93.789,94
	Band News Fm	39.039,18
	Boa Vontade	26.402,22
	Brasília Super Rádio	28.348,54
	Canção Nova	34.307,37
	CBN Fm	61.379,07
	Clube Fm	55.801,25
	Executiva Fm	22.070,10
	Feliz Fm	19.076,02
	JK Fm	63.299,31
	Jovem Pan Fm	86.644,04
	Mix Fm	54.237,38
	Nova Aliança	4.343,96
	Nova Brasil Fm	34.648,68
	OK Fm	48.145,49
	Redentor Am	18.126,14
	Redentor Fm	5.331,22
	Sara Brasil Fm	33.458,23
	Supra Fm	29.876,14
	Transamérica Fm	46.061,72
	Verde Oliva Fm	13.380,69
TOTAL RÁDIO BINDER +FC COMUNICAÇÃO		874.296,87
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Antena 1 Fm	46.123,82
	Atividade Fm	80.461,89
	Band News Fm	53.848,12
	CBN Fm	79.170,11
	Clube Fm	94.113,36
	Executiva Fm	18.933,83
	JK Fm	47.418,88
	Jovem Pan Fm	74.331,46
	Mix Fm	49.840,40
	Nova Brasil Fm	40.666,60
	OK Fm	41.303,77
	Supra Fm	20.344,23
	Transamérica Fm	39.481,47
	Verde Oliva Fm	46.709,36
TOTAL RÁDIO PROPAGANDA DESIGUAL		732.747,30
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Antena 1 Fm	16.978,09
	Antena Nove Fm	8.462,25
	Atividade Fm	29.617,88
	Band News Fm	11.120,81
	Boa Vontade	10.154,70
	Canção Nova	14.098,11
	CBN Fm	16.011,93
	Clube Fm	19.579,39
	Executiva Fm	6.272,56
	JK Fm	16.230,60
	Jovem Pan Am	4.439,49
	Jovem Pan Fm	27.361,28
	Mix Fm	17.127,59
	Nova Aliança	5.415,84

Nova Brasil Fm	10.941,69
OK Fm	14.697,05
Redentor Am	9.816,21
Sara Brasil Fm	10.152,67
Transamérica Fm	13.891,63
Verde Oliva Fm	3.159,24
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO	265.529,00
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PUBLICA	1.872.573,17

2.3.1.6. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	ACDF em Ação	8.462,25
	Antenados	10.342,75
	Comunidade Vip	15.232,05
	Condomínios e Soluções	5.923,58
	Correio Braziliense	11.109,86
	Encontro	25.210,74
	Fecomércio	16.138,18
	Influência	11.753,13
	Roteiro	14.103,75
	Traços	6.619,36
TOTAL REVISTA PROPAGANDA DESIGUAL		124.895,63
TOTAL REVISTA UTILIDADE PUBLICA		124.895,63

2.3.1.7. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	AXN	10.967,08
	Bandeirantes	137.448,59
	Boa Vontade	50.929,57
	Brasília	146.554,27
	Canção Nova	50.527,76
	Gêneseis	52.259,10
	Globo	204.596,51
	Globo News	37.156,55
	GNT	23.587,81
	Multishow	26.475,56
	Nickelodeon	6.092,82
	Record	385.426,05
	SBT	354.979,72
	Sony	10.967,08
	Sportv	8.207,43
	Viva	28.833,71
TOTAL TV BINDER +FC COMUNICAÇÃO		1.535.009,61
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	AXN	12.490,28
	Bandeirantes	57.721,00
	Boa Vontade	25.464,79
	Brasília	29.869,86
	Canção Nova	34.027,96
	Gêneseis	33.357,63
	Globo	488.866,06
	Globo News	32.674,38
	GNT	15.083,49
	Megapix	19.483,85
	Multishow	16.354,71
	Record	289.479,55
	SBT	530.409,78
	Sony	12.490,28
	Sportv	91.724,67
	Universal Channel	38.420,95
	Viva	15.302,57
TOTAL TV PROPAGANDA DESIGUAL		1.743.221,81
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	32.647,84
	Brasil	1.797,38
	Brasília	22.214,57
	Canção Nova	4.606,57
	Gêneseis	20.123,23
	Globo	233.119,94
	Globo News	14.124,91
	GNT	7.207,96
	Megapix	8.531,83
	Multishow	7.627,31
	Record	144.852,47
	SBT	104.682,08
	Sportv	17.834,67
	Universal Channel	9.800,23
	Viva	7.773,99
TOTAL TV PROPEG COMUNICAÇÃO		636.944,98
TOTAL TV UTILIDADE PUBLICA		3.915.176,40
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA		11.815.691,25
TOTAL VEICULAÇÃO NO TRIMESTRE		40.102.471,88

2.3.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Banner	Camo Mídia	2.565,00
	Adesivos	CVE Comunicação	25.848,93
	Banner	Daniel Hellmann	88.815,50
	Spot	Estudioarte Produção	21.470,00
	Filme	F2 Filmes	203.800,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	215,05
	Cópia VT	Head Produção	1.215,50
	Ilustração	Moca Estudios	4.275,00
	Lonas	Multcor Artes Gráficas	32.696,34
	Banner	Opinião Comunicação	88.160,00
	Adserver	Space Tecnologia	23.526,57
TOTAL PRODUÇÃO BINDER +FC COMUNICAÇÃO			492.587,89
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Banner	2 Mobile Marketing	46.540,50
	Filme/Cópia VT	Aldeia Filmes	177.475,34

	Cartaz	Athalaia Solução Digital	2.399,96
	Folder	CVE Comunicação	86.253,54
	Entrega Digital	Globo Comunicação	430,10
	Cartaz	Ideia Impressão Digital	10.224,23
	Foto	Magneto Serviços	50.055,50
	Spot	MC Studio	38.931,00
	Lonas	Multcor Artes Gráficas	45.470,00
	Adserver	Space Tecnologia	8.102,43
	Animação	UP Produções	65.000,00
	Filme/Cópia VT	Vega Produções	176.235,00
TOTAL PRODUÇÃO PROPAGANDA DESIGUAL			707.117,63
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Spot	Audiotech Produções	9.120,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	215,05
	Filme/Cópia VT	Vega Produções	156.235,26
TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO			165.570,31
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA			1.365.275,83
TOTAL PRODUÇÃO NO TRIMESTRE			10.259.334,24

3. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

3.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Blog do Ataíde	4.838,71
	Blog do Callado	5.044,91
	Blog do Carlindo Medeiros	4.727,58
	Blog Edgar Lisboa	5.415,84
	Site aovivodebrasil.com.br	3.806,13
	Site bombeirosdf.com.br	2.790,40
	Site brasiliaagora.com.br	3.384,90
	Site brasiliadefato.com.br	2.901,33
	Site calmamorena.com.br	3.409,97
	Site capitaldoentorno.com	2.256,60
	Site cascavilha.com.br	5.077,35
	Site correiodf.com.br	1.196,00
	Site df.abrasel.com.br	5.495,10
	Site dicasdacapital.com.br	3.008,80
	Site egnews.com.br	5.074,85
	Site eldogomes.com.br	2.005,87
	Site emdefesadasaude.com.br	1.404,11
	Site emicles.blogspot.com.br	4.310,11
	Site estacaodanoticia.com	5.415,84
	Site fogocruzadodf.com.br	2.005,87
	Site folhadomeio.com.br	2.726,73
	Site folhaevangelical6anos.blogspot.com	2.507,34
	Site jornaldaquidf.com.br	982,86
	Site jornaldoguara.com.br	3.290,94
	Site jornaldoplanalto.com.br	2.294,21
	Site jornalregional.com.br	5.178,90
	Site jvdr.com.br	4.840,41
	Site maiscandango.com	5.314,29
	Site monicanobrega.com.br	3.196,85
	Site nabaladadf.com.br	3.384,90
	Site nbnbrasil.com.br	4.433,76
	Site osdivergentes.com.br	5.265,40
	Site politicareal.com.br	2.350,63
	Site politiquesbsb.com.br	5.516,14
	Site revistaurbanaup.com.br	2.256,60
	Site solnascentemelhor.com.br	2.407,04
	Site sonoticiaboa.com.br	3.439,16
	Site teoriadigital.com.br	4.701,25
TOTAL INTERNET BINDER +FC COMUNICACAO		137.657,67
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Blog do Ataíde	23.395,30
	Blog do Callado	13.257,53
	Blog do Carlindo Medeiros	9.336,69
	Blog do Chiquinho Dornas	7.522,00
	Blog do Edson Sombra	4.964,52
	Blog Edgar Lisboa	12.636,96
	Site abcpolitico.com.br	9.605,53
	Site agenciacongresso.com.br	9.477,72
	Site agenciasatelite.com.br	428,75
	Site agendacapital.com.br	7.145,90
	Site agitabrasilia.com	4.287,54
	Site antenados.com.br	15.200,72
	Site aovivodebrasil.com.br	10.204,84
	Site asvecom.com.br	7.260,61
	Site bernadetealves.com.br	8.274,20
	Site blogaltaperformance.com.br	4.286,03
	Site blogdofernandocorrea.com	2.651,51
	Site blogdogbu.com	4.102,62
	Site blogdoguilhermepontes.com.br	28.494,28
	Site blogdoribamardorecanto.com.br	5.305,83
	Site brasiliaagora.com.br	6.111,63
	Site brasiliaweb.com.br	5.415,84
	Site brasilnoticia.com.br	2.507,34
	Site bsbcapital.com.br	11.283,00
	Site bsbnews.com.br	5.550,60
	Site calmamorena.com.br	5.434,64
	Site camaraempauta.com.br	30.210,23
	Site capitaldoentorno.com	3.384,90
	Site cascavilha.com.br	16.924,50
	Site ceilandiaemalerta.com.br	3.185,57
	Site congressoemfoco.com.br	60.499,78
	Site contextoexato.com.br	7.531,40
	Site correiodf.com.br	2.524,88
	Site debrasil.com	4.688,71
	Site df.abrasel.com.br	7.065,14
	Site dfaguasclaras.com.br	4.513,20

	Site diaadiabrasil.com.br	13.163,50
	Site diariodocongresso.com.br	13.365,88
	Site diariodopoder.com.br	35.090,13
	Site dicasdacapital.com.br	4.137,10
	Site doplenario.com.br	5.735,53
	Site egnews.com.br	8.412,10
	Site emdefesadasaude.com.br	6.318,48
	Site emicles.blogspot.com.br	6.465,16
	Site espacomulherdf.com.br	5.378,23
	Site estacaodanoticia.com	13.539,60
	Site estilozzo.com	1.278,74
	Site fernandovasconcelos.com	8.133,17
	Site finissimo.com.br	2.961,79
	Site fogocruzadodf.com.br	2.457,19
	Site folhaevangelical6anos.blogspot.com	3.761,00
	Site fotocomtexto.com	5.954,92
	Site futebolamadordf.com.br	1.886,14
	Site gamacidadao.com.br	803,91
	Site gpsbrasil.com.br	9.060,28
	Site guardiandf.com.br	9.718,05
	Site impressapublica.com.br	5.440,92
	Site informandodetonando.com.br	8.029,74
	Site informatudodf.com.br	15.294,73
	Site jornaldaquidf.com.br	1.301,87
	Site jornaldodf.com.br	14.893,56
	Site jornaldoguara.com.br	4.936,31
	Site jornaldoplanalto.com.br	5.735,53
	Site jornalregional.com.br	18.765,89
	Site jvdr.com.br	18.163,13
	Site lagosul.com.br	2.707,92
	Site maiscandango.com	5.978,58
	Site mistobrasilia.com.br	6.205,65
	Site monicanobrega.com.br	6.926,51
	Site nabaladadf.com.br	6.092,82
	Site nbnbrasil.com.br	11.480,62
	Site notibras.com	26.427,97
	Site oscabecadanoticia.com	17.971,32
	Site osdivergentes.com.br	11.283,00
	Site personamulher.com	3.761,00
	Site politicareal.com.br	12.987,21
	Site portalnewsdf.com.br	5.265,40
	Site reporterindependente.com.br	2.711,68
	Site reportertermalu.com.br	5.780,66
	Site revistawm.com.br	16.924,50
	Site semculpanenhuma.com	7.326,12
	Site sonoticiaboa.com.br	8.287,89
	Site teoriadigital.com.br	6.581,75
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICACAO		779.553,62
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		917.211,29

3.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	A Voz	5.867,16
	A Voz do Povo	5.867,16
	Capital do Entorno	5.867,16
	Correio da Mulher	5.867,16
	de Sobradinho	7.333,95
	Estação News	5.867,16
	Fogo Cruzado	5.867,16
	Guará Hoje	7.333,95
	Mundo de Notícias	5.867,16
	Taguacei	4.400,37
	Tribuna Centro Oeste	4.400,37
TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL		64.538,76
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	A Folha da Samambaia	24.935,43
	A Voz	10.756,46
	A Voz do Povo	15.156,83
	Aqui Tem	11.734,32
	Brasília Agora	17.601,48
	Brasília Capital	24.935,43
	Brasília Notícias	11.734,32
	Brazlândia News	11.734,32
	BSB Condomínios	14.667,90
	Capital do Entorno	5.867,16
	Ceará em Brasília	4.400,37
	Ceilandense	11.734,32
	Central Brasil	11.734,32
	Classificação	8.800,74
	Correio da Mulher	5.867,16
	Correio de Santa Maria	11.734,32
	Correio DF	8.800,74
	da Cidade	11.734,32
	Daqui	22.001,85
	de Aguas Claras	13.878,09
	de Sobradinho	20.779,53
	Destak News	8.800,74
	DF Aguas Claras	3.666,98
	DF Brasil	8.800,74
	DF Notícias	32.269,38
	Diário DF	5.867,16
	do Guará	24.935,43
	do Lago Norte	14.667,90
	do Planalto	14.667,90
	do Sudoeste	16.623,62
	do Trânsito	8.800,74
	dos Condomínios	14.667,90
	Espaço Mulher	22.001,85
	Estação News	5.867,16
	Expresso DF	8.800,74
	Fogo Cruzado	5.867,16
	Folha Capital News	8.800,74
	Folha Centro Oeste	8.800,74
	Folha da Comunidade	11.734,32

Folha de Águas Claras	32.269,38
Folha de Brasília	8.800,74
Folha Evangélica	8.800,74
Folha Exata	8.800,74
Folha Nacional de Cultura	4.400,37
Gazeta de Taguatinga	14.667,90
Gazeta Diário DF	8.800,74
Grande Cidade	8.800,74
Guará Hoje	13.445,58
Integração Notícias	5.867,16
Lago Notícias	14.667,90
Mundo de Notícias	11.734,32
Notícias de Brazlândia	11.734,32
NTA	8.800,74
O Democrata	11.734,32
O Regional	11.734,32
Planaltina Hoje	8.800,74
Prime	8.800,74
Repórter Independente	45.226,03
Satélite	11.734,32
Satélite Notícias	16.257,97
Sobradinho Hoje	11.734,32
So! Nascente Melhor	8.800,74
Tribuna Centro Oeste	3.666,98
Tribuna de Samambaia	11.734,32
Tribuna Digital	4.400,37
Tribuna Rural	11.734,32
Visão Capital	4.400,37
Viver Sports	16.623,62
Voz da Cidade	21.512,92
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO	876.718,37
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL	941.257,13
TOTAL VEICULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL	1.858.468,42

3.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

3.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Blog da Cris	8.575,08
	Blog do Ataíde	24.195,83
	Blog do Callado	18.738,18
	Blog do Carlindo Medeiros	16.546,52
	Blog do Chiquinho Dornas	27.279,79
	Blog do Edson Sombra	15.824,41
	Blog do Fred Lima	13.398,56
	Blog Edgar Lisboa	13.238,72
	Blog Policiamento Inteligente	12.693,38
	Site abcpolitico.com.br	17.194,58
	Site adalbertofelix.com	9.267,10
	Site agenciacongresso.com.br	10.267,53
	Site agenciasatelite.com.br	304,64
	Site agendacapital.com.br	14.291,80
	Site agitabrasilia.com	11.016,59
	Site antenados.com.br	16.548,40
	Site aovivodebrasil.com.br	15.224,53
	Site bernadetealves.com.br	14.066,14
	Site blogaltaperformance.com.br	15.715,48
	Site blogdofernandocorrea.com	13.257,53
	Site blogdogbu.com	15.544,68
	Site blogdoguilhermepontes.com.br	16.703,54
	Site blogdoribamardorecanto.com.br	14.738,42
	Site bombeirosdf.com.br	10.464,04
	Site brasiliadefato.com.br	10.154,70
	Site brasiliaweb.com.br	17.150,16
	Site brasilnoticia.com.br	20.309,40
	Site bsbcapital.com.br	4.701,25
	Site bsbnews.com.br	19.679,43
	Site calmamorena.com.br	21.312,34
	Site camaraempauta.com.br	23.477,10
	Site capitaldoentorno.com	7.051,88
	Site caraaculturanegra.blogspot.com.br	11.283,00
	Site cascavilha.com.br	19.463,18
	Site ceilandiaemalerta.com.br	15.776,45
	Site chumbogrossodf.com.br	10.577,81
	Site congressoemfoco.com.br	40.348,01
	Site correiodf.com.br	6.727,49
	Site debrasil.com	20.459,84
	Site df.abrasel.com.br	39.250,72
	Site diaadiabrasil.com.br	17.394,63
	Site diariodocongresso.com.br	3.626,67
	Site diariodopoder.com.br	22.848,08
	Site dicasdacapital.com.br	13.915,70
	Site doplenario.com.br	12.732,87
	Site egnews.com.br	16.493,24
	Site eldogomes.com.br	9.277,13
	Site emdefesadasaude.com.br	5.265,40
	Site emicles.blogspot.com.br	9.158,98
	Site espacomulherdf.com.br	7.569,01
	Site estacaodanoticia.com	18.278,46
	Site estilozzo.com	4.795,28
	Site fecomerciodf.com.br	3.839,35
	Site fernandovasconcelos.com	17.707,25
	Site finissimo.com.br	6.553,54
	Site fogocruzadodf.com.br	7.522,00
	Site folhadomeio.com.br	10.225,22
	Site folhaevangelical6anos.blogspot.com	7.208,59
	Site fotocometexto.com	14.103,75
	Site futebolamadordf.com.br	6.915,86
	Site gamacidadao.com.br	19.829,87
	Site gay.lgbt	10.287,90
	Site gpsbrasil.com.br	21.288,83
	Site guardiandf.com.br	15.567,72
	Site guiabhr.com.br	12.692,93
	Site hudsoncunha.com.br	12.693,36

Site imprensapublica.com.br	17.002,85	
Site infforma.com.br	16.576,10	
Site informandoedetonando.com.br	15.467,11	
Site informatudodf.com.br	11.418,40	
Site jornaldaquidf.com.br	3.685,78	
Site jornaldodf.com.br	16.849,28	
Site jornaldoguara.com.br	12.340,78	
Site jornaldragonorte.com.br	5.359,43	
Site jornaloplanalto.com.br	4.875,20	
Site jornalregional.com.br	17.608,25	
Site jvdr.com.br	24.197,80	
Site lagosul.com.br	13.238,72	
Site maiscandango.com	10.628,59	
Site mistobrasilia.com.br	17.864,75	
Site monicanobrega.com.br	21.414,19	
Site nabaladadf.com.br	16.416,77	
Site nbnbrasil.com.br	19.046,70	
Site notibras.com	19.649,98	
Site olharcapital.com.br	16.849,28	
Site oscabecadanoticia.com	13.625,80	
Site osdivergentes.com.br	12.035,20	
Site personamulher.com	13.915,70	
Site planobrasilia.com.br	11.612,09	
Site politicadistrital.com.br	8.604,69	
Site politicareal.com.br	16.160,54	
Site politiquesbsb.com.br	22.064,54	
Site portalcapitalverde.com.br	10.690,64	
Site portalnewsdf.com.br	9.872,63	
Site reporterindependente.com.br	4.519,48	
Site revistaurbanap.com.br	11.283,00	
Site revistawm.com.br	17.686,10	
Site solnascentemelhor.com.br	9.026,40	
Site sonoticiaboa.com.br	21.924,63	
Site teoriadigital.com.br	12.223,25	
TOTAL INTERNET BINDER +FC COMUNICAÇÃO	1.416.344,49	
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Blog do Callado	10.154,70
	Blog do Carlindo Medeiros	4.136,63
	Blog do Edson Sombra	4.964,52
	Blog do Fred Lima	12.505,33
	Blog Policiamento Inteligente	1.974,53
	Site agenciacongresso.com.br	11.057,34
	Site antenados.com.br	6.268,34
	Site aovivodebrasil.com.br	3.061,45
	Site blogdofernandocorrea.com	1.974,53
	Site blogdoguilhermepontes.com.br	4.912,81
	Site calmamorena.com.br	5.434,65
	Site camaraempauta.com.br	10.845,76
	Site cascavilha.com.br	10.154,70
	Site ceilandiaemalerta.com.br	4.778,82
	Site congressoemfoco.com.br	29.245,54
	Site contextoexato.com.br	18.616,95
	Site correiodf.com.br	930,21
	Site debrasil.com	4.688,71
	Site diariodocongresso.com.br	1.880,62
	Site diariodopoder.com.br	16.924,50
	Site egnews.com.br	10.784,04
	Site eldogomes.com.br	2.507,33
	Site emdefesadasaude.com.br	4.914,37
	Site estacaodanoticia.com	3.384,90
	Site estilozzo.com	1.864,82
	Site fernandovasconcelos.com	2.846,60
	Site finissimo.com.br	2.764,34
	Site guardiandf.com.br	11.535,74
	Site guiabhr.com.br	2.961,69
	Site hudsoncunha.com.br	1.974,53
	Site informatudodf.com.br	5.353,15
	Site jornalregional.com.br	5.361,68
	Site monicanobrega.com.br	2.797,24
	Site notibras.com	10.291,04
	Site olharcapital.com.br	12.636,96
	Site oscabecadanoticia.com	9.132,97
	Site osdivergentes.com.br	8.150,19
	Site personamulher.com	7.634,83
	Site politicadistrital.com.br	5.585,09
	Site politicareal.com.br	6.346,69
	Site politiquesbsb.com.br	3.917,72
	Site portalcapitalverde.com.br	6.414,38
	Site portalnewsdf.com.br	7.898,10
	Site radardf.com.br	4.343,96
	Site reporterindependente.com.br	19.557,20
	Site revistawm.com.br	31.141,08
	Site semculpanenhuma.com	5.594,49
	Site teoriadigital.com.br	4.701,25
TOTAL INTERNET PROPAGANDA DESIGUAL	366.906,99	
TOTAL INTERNET UTILIDADE PUBLICA	1.783.251,48	

3.2.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	A Folha da Samambaia	35.202,96
	A Voz	5.867,16
	A Voz do Povo	10.267,53
	Aqui Tem	5.867,16
	Brasília Agora	35.202,96
	Brasília Capital	35.202,96
	Brasília Notícias	5.867,16
	Brazlândia News	5.867,16
	BSB Condomínios	7.333,95
	Capital do Entorno	5.867,16
	Ceará em Brasília	4.400,37
	Ceilandense	5.867,16
	Central Brasil	23.468,64
	Classificação	4.400,37
	Correio da Mulher	5.867,16

Correio de Santa Maria	5.867,16
Correio DF	4.400,37
da Cidade	5.867,16
Daqui	7.333,95
de Aguas Claras	5.867,16
de Sobradinho	7.333,95
Destak News	4.400,37
DF Brasil	4.400,37
DF Hoje	4.400,37
DF Notícias	35.202,96
Diário DF	2.933,58
do Guarã	35.202,96
do Lago Norte	7.333,95
do Planalto	7.333,95
do Sudoeste	5.867,16
do Trânsito	4.400,37
dos Condomínios	7.333,95
Espaço Mulher	7.333,95
Estação News	7.333,95
Expresso DF	4.400,37
Fogo Cruzado	10.756,46
Folha Capital News	4.400,37
Folha Centro Oeste	4.400,37
Folha da Comunidade	5.867,16
Folha de Aguas Claras	42.536,91
Folha de Brasília	4.400,37
Folha Exata	4.400,37
Gazeta Diário DF	4.400,37
Grande Cidade	4.400,37
Guará Hoje	7.333,95
Integração Notícias	2.933,58
Lago Notícias	7.333,95
Mundo de Notícias	5.867,16
Notícias de Brazlândia	5.867,16
NTA	4.400,37
O Democrata	5.867,16
O Regional	5.867,16
Planaltina Hoje	4.400,37
Prime	4.400,37
Repórter Independente	41.559,01
Satélite Notícias	5.867,16
SHIS Jornal do Lago Sul	5.867,16
Sobradinho Hoje	5.867,16
Sol Nascente Melhor	4.400,37
Taguacei	4.400,37
Tribuna Centro Oeste	3.666,98
Tribuna de Samambaia	5.867,16
Tribuna Digital	4.400,37
Tribuna Rural	5.867,16
Visão Capital	4.400,37
Viver Sports	23.468,64
Voz da Cidade	17.601,48
TOTAL JORNAL BINDER +FC COMUNICACAO	644.165,24
Propaganda Desigual Ltda. - A Folha da Samambaia	42.536,91
13.033.901/0001-21	
A Voz	15.645,76
A Voz da Cidade	17.601,48
A Voz do Povo	15.645,76
Aqui Tem	4.889,30
Brasília Agora	42.536,91
Brasília Capital	42.536,91
Brasília Notícias	4.889,30
Brazlândia News	4.889,30
BSB Condomínios	6.111,63
Capital do Entorno	10.756,46
Ceilandense	4.889,30
Central Brasil	33.247,24
Classificação	3.666,97
Correio da Mulher	10.756,45
Correio de Santa Maria	4.889,30
Correio do Ônibus	4.889,30
Daqui	6.111,63
de Aguas Claras	4.889,30
de Sobradinho	20.779,53
Destak News	3.666,98
DF Aguas Claras	8.067,35
DF Brasil	7.333,95
DF Hoje	4.889,30
DF Notícias	49.870,86
do Guarã	49.870,86
do Lago Norte	6.111,63
do Planalto	6.111,63
do Sudoeste	4.889,30
do Trânsito	7.333,95
dos Condomínios	6.111,63
Espaço Mulher	6.111,63
Estação News	10.756,46
Fogo Cruzado	15.645,76
Folha Capital News	3.666,98
Folha Centro Oeste	3.666,98
Folha da Comunidade	4.889,30
Folha de Aguas Claras	49.870,86
Folha de Brasília	3.666,98
Folha Evangélica	3.666,98
Folha Nacional de Cultura	3.666,98
Gazeta de Taguatinga	6.111,63
Gazeta Diário DF	7.333,95
Grande Cidade	3.666,98
Guará Hoje	13.445,58
Integração Notícias	2.444,65
Lago Notícias	6.111,63
Mundo de Notícias	21.512,92
Notícias de Brazlândia	4.889,30
NTA	3.666,98
O Democrata	4.889,30
O Regional	4.889,30
Planaltina Hoje	3.666,98

Prime	3.666,98
Repórter Independente	34.225,10
Satélite	9.778,60
Satélite Notícias	4.889,30
Sobradinho Hoje	4.889,30
Sol Nascente Melhor	3.666,98
Taguacei	19.801,67
Tribuna Centro Oeste	11.000,93
Tribuna de Samambaia	4.889,30
Tribuna Rural	4.889,30
Viver Sports	33.247,24
Voz da Cidade	15.645,76
TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL	795.244,65
Propeg Comunicação S/A - A Folha da Samambaia	8.800,74
05.428.409/0003-99	
A voz	5.867,16
A Voz do Povo	5.867,16
Brasília Agora	8.800,74
Brasília Capital	8.800,74
Capital do Entorno	5.867,16
Central Brasil	5.867,16
Correio da Mulher	5.867,16
DF Notícias	8.800,74
do Guarã	8.800,74
do Sudoeste	4.889,30
Estação News	5.867,16
Fogo Cruzado	5.867,16
Folha de Aguas Claras	8.800,74
Guará Hoje	7.333,95
Repórter Independente	7.333,95
Viver Sports	5.867,16
Voz da Cidade	5.867,16
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICACAO	125.166,08
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA	1.564.575,97
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA	3.347.827,44
TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS NO TRIMESTRE	5.206.295,86

4. TOTAIS GERAIS

Total de Despesa com Veiculação de 2017 Paga no Trimestre	45.308.767,00
Total de Despesa com Produção de 2017 Paga no Trimestre	10.259.334,00
Total de Despesa com Legal / Jornal de 2017 Paga no Trimestre	1.857.189,00
Total de Despesa com DEA de 2014 Paga no Trimestre	9.764.013,00
Total Geral Pago no Trimestre	67.189.303,00

5. SALDOS (posição em 31/12/2017 - Fonte SiGGo)

5.1. EMPENHOS

Saldo de Empenhos Publicidade Institucional	1.366.605,00
Saldo de Empenhos Publicidade de Utilidade Pública	782.150,00
Total Saldo de Empenhos	2.148.755,00

6.2. ORÇAMENTÁRIOS/CRÉDITOS DISPONÍVEIS

Saldo Orçamentário Publicidade Institucional	2.326.874,00
Saldo Orçamentário Publicidade de Utilidade Pública	1.151.429,00
Total Saldo Orçamentário	3.478.303,00

6.3. ORÇAMENTOS BLOQUEADOS/CONTINGENCIADOS

Saldo Orçamento Publicidade Institucional Bloqueado/Contingenciado	0,00
Saldo Orçamento Publicidade de Utilidade Pública Bloqueado/Contingenc.	0,00
Saldo Orçamento Publicidade Institucional E. Parlamentar Bloqueado	0,00
Total Orçamento Bloqueado/Contingenciado	0,00

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2018
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS E QUOTA INDEFERIDA, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127-003477/2017, JANTELMO GOMES ALVES, MARIA NEUZA GOMES ALVES, 10/08/2017, KANEGAE CHACARA 16 RUA C CASA 28 - CONDOMÍNIO CALIFORNIA - RIACHO FUNDO I - DF, S/INSCRIÇÃO, 100%, RIDVILTON GOMES ALVES - 1/6, herdeiro inscrito em dívida ativa, na data do fato gerador, contrariando o art. 173 da LODF; 122-000527/2017, Antonio Luiz Francisco, Luiz João Francisco e Maria de Farias Francisco, 06/06/2005 e 31/08/2003, SRO VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA CJ A-2 QD A LT 3 - Planaltina-DF, 47331046, 50%, MARIA JOSE DE FARIAS FRANCISCO - 1/5, na data do fato gerador do tributo, 31/08/2003, o herdeiro encontrava-se inscrito em dívida ativa junto à Fazenda Pública do Distrito Federal (Artigo 173 da LODF), ANTONIO LUIZ FRANCISCO E MARIA DO SOCORRO FARIAS FRANCISCO PASSOS - 2/5, na data do fato gerador do tributo, 06/06/2005, os herdeiros encontravam-se inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Pública do Distrito Federal (Artigo 173 da LODF); 042-002565/2017, José Henrique Ribeiro da Costa, Edoardo Domingos da Costa, 23/08/2010, SAMAMBAIA QR 610 CJ 2 LT 11 - Samambaia-DF, 45326878, 100%, Edison Ribeiro da Costa(**) - 1/4, José Carlos Ribeiro da Costa(*) - 1/4, Herdeiro(s) inscrito(s) em dívida ativa na data do fato gerador(*) e/ou da concessão do benefício(**), contrariando o art. 173 da LODF; 046-001559/2017, Francisca Eudoxia Fontes Ibiapina, Maria Lopes Ibiapina, 27/10/2008, QNN QD 8 CJ C LT 25 - CEILANDIA SUL-DF, 35149663, 100%, Liduina Ibiapina de Abreu - 1/12, Fausto Pontes Ibiapina - 1/12, herdeiros inscritos em dívida ativa, contrariando o art. 173 da LODF; 129-002318/2017, Edison Costa Barbosa, Francisco Barbosa, 05/02/2014, Q. 203 Conj. 01 Casa 29 Residencial Oeste - São Sebastião-DF, S/INSCRIÇÃO, 100%, Edilson Barbosa - 1/6, Contribuinte com débito inscrito em dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador; 042-002430/2017, Vanessa Cruz de Araujo, IZABEL CRISTINA CRUZ DE ARAUJO e JOSE ANTONIO MOREIRA DE ARAUJO, 01/01/1990 e 21/01/2016, SAMAMBAIA QR 503 CJ 6 LT 16 - Samambaia-DF, 45661375, 100%, Vanessa Cruz de Araujo - 1/2, Falecimento ocorreu antes da vigência da Lei 1.343 de 27/12/96, Vanessa Cruz de Araujo - 1/5, o herdeiro Charles Cruz de Araujo, na data do fato gerador, encontrava-se inscrito em dívida ativa.
O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2018
Isenção de ICMS - Táci
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017 e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043-003529/2017, SIRLENE GONÇALVES DE MENEZES, 462.512.191-49, interessado não possui veículo registrado na categoria aluguel; 043-002953/2017, CIPRIANO BARBOSA DOS ANJOS, 814.167.841-87, adquiriu o veículo PAP7089, há menos de 02 anos com isenção de ICMS e o mesmo encontra-se em circulação e transferido para outra UF; 043-003738/2017, RANOLFO GONÇALVES SOARES, 319.243.361-20, vez que o interessado, conforme declaração da diretoria de transportes individuais, não exerce a atividade de profissional autônomo há pelo menos um ano, em veículo de sua propriedade. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2018
Isenção do IPVA/TAXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042-002940/2017, EDY MARTINS, 416.373.051-68, PBD7675, 2017, veículo novo vinculado à permissão após o prazo legal de 30 (trinta) dias; 20171206-129077, Marcos Antonio Gonçalves, 666.574.741-72, JJJ-6177, 2015 a 2017, indeferimento do pedido para os exercícios de 2015 a 2017 pelos motivos abaixo: Exercício 2015: veículo usado adquirido de taxista, porém vinculado à permissão 01319-A após o prazo legal que é de 15 dias. (Aquisição: 09/09/2015 - vinculação: 14/06/2016) bem como possuir débitos junto à Fazenda Pública do DF. Exercício 2016: veículo usado enquadrado no categorial aluguel após a ocorrência do fato gerador (01.01.2016) bem como possuir débitos junto à Fazenda Pública do DF. Exercício 2017: o interessado possui débitos junto à Fazenda Pública do DF, contrariando o disposto no art. 173 da LODF e Parecer PRCON/PGDF nº 162/2016. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2018
Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no

Decreto nº 38.527, de 03/10/2017 e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127-003223/2017, LEILA CAMPELO SILVA, 039.807.541-70, CNH sem restrições ao condutor e adaptações ao veículo e laudo médico não apresenta as características necessárias para que o requerente possa dirigir o veículo; 129.002336/2017, MARCICLEIA BATISTA LANGORTE, 000.825.850-32, no laudo apresentado não há menção ou descrição da deficiência física conforme previsão legal para a concessão do benefício fiscal; 127-003702/2017, JOÃO ALCEBIANES DE MOURA FE, 047.566.303-91, laudo apresentado não há menção ou descrição da deficiência física conforme previsão legal para a concessão do benefício fiscal; 045-000938/2017, MARCOS JACOB MUNIZ BARBOSA, 317.504.941-91, falta de amparo legal, laudo médico não especifica como portadora de deficiência física, contribuinte com dívidas junto ao GDF; 042-002954/2017, SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 116.428.311-15, falta de amparo legal, laudo médico não especifica como portadora de deficiência física; 043-003700/2017, LEANDRO LINS SALES SILVA SOARES, 830.200.121-04, falta de amparo legal, laudo médico não especifica como portadora de deficiência física; 043-003701/2017, ANA CATARINA VIANA VALLE, 896.691.261-34, falta de amparo legal, laudo médico não especifica como portadora de deficiência física; 127-003619/2017, ALBERTO NOLASCO ALVES VELHO, 033.058.801-04, o interessado é condutor de veículo, não apresentando a CNH e laudo médico que constem as restrições e adaptações necessárias ao condutor e ao veículo, bem como possui débitos junto a fazenda pública do DF; 043-003215/2017, VITOR MENNA BARRETO, 024.253.781-20, doença descrita no laudo médico não está prevista na legislação que concede o benefício; 129-002248/2017, PAULO ANTONIO DE CARVALHO, 093.622.401-06, falta de amparo legal, não se enquadra como deficiente visual para efeitos de obtenção da isenção. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2018
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 044-000985/2017, FLÓRIPES CARVALHO VIEIRA DA SILVA, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, 20/04/2002, SETOR LESTE QD 18 LT 61 - GAMA - DF, 1732665-6, KARLA CARVALHO VIEIRA DA SILVA, KEILA CARVALHO VIEIRA DE ALMEIDA, KERLI CARVALHO VIEIRA DA SILVA, GUTEMBERG CARVALHO VIEIRA DA SILVA, JÉSSICA THAYS CARVALHO VIEIRA DA SILVA, Valor venal do patrimônio transmitido SUPERIOR ao limite legal (valor transmitido R\$ 127.532,41); 127.002794/2017, HILDA FERREIRA DOS SANTOS, NELSON RODRIGUES DA SILVA, 30/06/1994, QD 5 CONJ C LT 01 AP 104 - VARJÃO - BRASÍLIA - DF, S/INSCRIÇÃO, VITÓRIA MENDES FERREIRA DA SILVA, óbito ocorrido antes da vigência da lei que concede o benefício fiscal; 044.000635/2017, CLEILA DE OLIVEIRA MOREIRA ARAUJO, FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA e AGENOR DE SOUZA MOREIRA, 22/03/2002 e 31/10/2014, QUADRA 02 LT 58 - BOA VISTA II - NOVO GAMA - GO, 17334136, CLEILA DE OLIVEIRA MOREIRA ARAUJO, CLEANE DE OLIVEIRA MOREIRA COSTA, RAFAELA DE OLIVEIRA MOREIRA CORDEIRO, CLICIANE DE OLIVEIRA MOREIRA ANDRADE, CLEISON DE OLIVEIRA MOREIRA, CLICIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA e CLERTON DE OLIVEIRA MOREIRA, Valor venal do patrimônio transmitido SUPERIOR ao limite legal (valor do bem R\$ 356.366,79); 0122-000380/2017, DANILLO WILKER OLIVEIRA SOUZA, LEILA RISA DE OLIVEIRA, 21/11/2015, COND. ARAPOANGA QD 12 CJ H LT 1 LJ 1 Planaltina-DF, 49190008, 49190016, 49190024 E 49240412 E DO VEÍCULO OZW-1391, DANILLO WILKER OLIVEIRA SOUZA e JOÃO VITOR OLIVEIRA DE SOUZA, o valor dos bens inventariados, ultrapassa R\$ 114.999,98 (valor máximo permitido em Lei para a isenção); 046-001321/2017, LAURITA MARTINS DOS SANTOS, ERNANI CARDOSO DOS SANTOS, 19/06/2016, QNN QD 20 CJ A LT 45 - CEILANDIA-DF, 35177489, ADEMIR CARDOSO MARTINS, EDNA LAURINE CARDOSO MARTINS DE SOUZA e ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS NETO, o patrimônio transmitido pelo de cujos ultrapassa o limite estabelecido na legislação; 042-002582/2017, ADELINA PAIVA MONTEIRO, MARIA ELIZABETE DE PAIVA MONTEIRO, 11/03/2013, SETOR OESTE QD 21 LT 115 - GAMA-DF, 17430003, ADELINA PAIVA MONTEIRO, ALZERINA PAIVA MONTEIRO DE PINHO, ELIZANGELA PAIVA MONTEIRO SANTOS, o patrimônio transmitido pelo de cujos ultrapassa o limite estabelecido na legislação; 045-000731/2017, JESSICA SALGADO, AUZA PEREIRA SALGADO, 22/07/2016, S.OESTE AR 15 CJ 6 LT 13 - Sobradinho II-DF, 47098511, JESSICA SALGADO, o valor dos bens inventariados, ultrapassa R\$ 114.999,98 (valor máximo permitido em Lei para a isenção); 046-001556/2017, MARIA REGINA BERNARDES DA SILVA, SEBASTIAO BERNARDES, 20/01/2017, QNN QD 20 CJ B LT 29 CEILANDIA-DF, 30452538, MARCIA CELIA BERNARDES DE FARIA, MARIA DAS GRACAS BERNARDES PINHEIRO, EDSON LUIZ BERNARDES, SEBASTIAO EUSTAQUI BERNARDES, MARIA REGINA BERNARDES DA SILVA, FERNANDO ANTONIO BERNARDES e MARIA AMELIA BERNARDES GRACES, o valor dos bens inventariados, ultrapassa R\$ 114.999,98 (valor máximo permitido em Lei para a isenção); 042-002480/2017, MARIA DE DEUS NUNES LOPES, LUIZ ANTONIO LIMA LOPES, 22/11/2012, CA SAMAMBAIA . CH 49 LT 20 - Samambaia-DF, 49318551, KATHERINE LOPES DE FREITAS, MICHAELA LOPES, MARJORIE MAVIGNIER LOPES e JULIO MAVIGNIER LOPES, o valor dos bens inventariados ultrapassa R\$ 114.999,98 (valor máximo permitido em Lei para a isenção); 044-001028/2017, MARIA DAS DORES ALVES DE FREITAS, JOSE CANDIDO DE FREITAS, 26/11/2014, SETOR NORTE QD 2 CJ F LT 102 - Gama-DF, 17110629, DALVA ALVES DE FREITAS, ARMANDO ALVES DE FREITAS, ADALGISA ALVES DE FREITAS SILVA, DOLORES DE OLIVEIRA FREITAS, LAURICI ALVES DE SENA, ARNALDO ALVES DE FREITAS, valor transmitido superior ao limite legal para a obtenção da isenção. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2018
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 129-002424/2017, ELZA FERREIRA SANTOS, 218.226.891-04, B RES OESTE QD 301 CJ 10 LT 12, 50377299, 2017, na data do fato gerador da TLP, o requerente não possuía 65 anos de idade. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2018
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 0122-000464/2017, EDIVAN LUIZ DE SOUZA, 023.906.041-53, ST TRAD QD 19 RUA QUINTINO BOCAIUVA LT 16 - Planaltina-DF, 30402735, 2017, Área construída superior a 120m²; 127-003391/2017, MARCOS RODRIGUES, 354.902.411-87, PARANOIA PARQUE QD 4 CJ 5 LT 1 BL E AP 103 - Paranoá-DF, 52926540, 2017, contribuinte não era titular do imóvel na data da ocorrência do fato gerador; 046-001672/2017, ANTONIA AUGUSTA DA SILVA, 221.774.771-15, QNN QD 38 CJ F LT 4 - CEILÂNDIA-DF, 45562474, 2017, na data do fato gerador, 01/01/2017, a interessada recebia mais que dois salários mínimos mensais; 127-002146/2017, MARIA BARBOSA DE SOUZA, 244.599.091-20, PARANOIA QD 20 CJ I LT 7 - PARANOIA-DF, 46492410, 2016 e 2017, imóvel com área construída superior a 120m²; 127-003134/2017, GALDINO BISPO DOS ANJOS, 637.347.616-20, ST HÁB TAQUARI VILA VARJÃO QD 9 CJ E LT 20 - Varjão-DF, 4712430X, 2017, o interessado não é aposentado ou pensionista (recebe auxílio doença) bem como a área construída do imóvel é superior a 120,00 m², 046-001560/2017, SEBASTIANA ELIZABETH, 351.670.091-20, QNM QD 34 CJ G LT 23 - TAGUATINGA NORTE-DF, 30202256, 2017, área construída superior a 120,00 m²; 046-001587/2017, MARIA FERNANDES PEREIRA, 488.223.451-34, S H SOL NASCENT CJ E CH 2 LT 34 - CEILÂNDIA SUL-DF, 49773577, 2017, área construída superior a 120,00 m²; 042-003001/2017, GONCALO MACEDO DOS SANTOS, 182.306.791-34, CA VEREDA CRUZ CJ 6 CH 517D LT 1 - ST HABITACIONAL ARNIQ-DF, 50108883, 2016 e 2017, área construída superior a 120,00 m²; 046-001579/2017, RAQUEL MARQUES DE SOUZA, 199.468.993-53, R.E. QD 300 CJ 50 LT 6 - RECANTO DAS EMAS-DF, 50440756, 2017, a interessada não utiliza o imóvel como sua moradia (alugado), bem como encontra-se inscrita em dívida ativa junto à fazenda pública do DF (art. 173 LODF); 042-002770/2017, LUIZ CARDOSO DOS SANTOS, 096.466.471-20, RECANT DAS EMAS QD 113 CJ I LT 12 - RECANTO DAS EMAS-DF, 46975241, 2017, área construída superior a 120m², contribuinte inscrito em dívida ativa na data de ocorrência do fato gerador; 042-003000/2017, ARISTEU NUNES MARTINS, 055.053.991-34, SAMAMBAIA QR 517 CJ 13 LT 2 - SAMAMBAIA SUL-DF, 46413405, 2012 a 2017, falta de amparo legal, idoso não reside no imóvel, conforme constatado em vistoria fiscal. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2018
IPVA - Veículo Novo
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017 e com fundamento na Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA adquirido no exercício de 2017, para o veículo relacionado na seguinte ordem: SOLWEB, INTERESSADO, CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20171206-128456, BRASSOL BRASÍLIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA, 37.056.132/0001-45, PBD 1008, PBD 1011, PBD 1017, PBD 1018, PBD 1019, 2017, o interessado adquiriu os veículos em outra Unidade da Federação, não preenchendo as condições para a fruição do benefício; 20171201-126888, RILDO TAVARES DE LIMA, 20.895.722/0001-69, OVS7255, 2015, o interessado adquiriu o veículo em outra Unidade da Federação, não preenchendo as condições para a fruição do benefício; 20171207-129256, WELT COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 10.600.043/0001-61, PAG1311, 2017, requerente inscrito em DAT do DF na data de aquisição do veículo, contrariando do disposto no inciso I, do art. 2º, da Lei nº 4.733/2011, alterada pela Lei nº 5.268/2013. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

DESPACHO DO GERENTE

Em 08 de janeiro de 2018

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Contrato 2017/236 publicado no Diário Oficial de número 01, na Seção 3, página 29, do dia 02/01/2018 relativo ao Contrato BRB nº: 2017/236 por apresentar divergência no objeto do contrato. Proc. 152/2017.

ERIEL STRIEDER

Gerente de área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica: DE: UO 23.901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal UG 170.901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal PARA: UO 22.214 - Serviço de Limpeza Urbana UG 150.205 - Serviço de Limpeza Urbana OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando atender o complemento das despesas com serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde potencialmente infectantes (grupo A e seus subgrupos: A1, A2, A3, A4 e A5), químicos (Grupo B) e perfuro cortantes (grupo E), conforme classificação da RCD nº 306/04, da ANVISA, de forma regular, provenientes de todos os estabelecimentos da rede de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, exercício financeiro de 2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.6202.2654.0001 - TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100 VALOR: R\$ 296.138,00 (duzentos e noventa e seis mil, cento e trinta e oito reais)

Art. 2º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à SULO/SSES, para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Concedente

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

Diretora-Presidente - SLU

U.O. Executante

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.123, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal nº 465 de 2016, que determina seja a Estratégia de Saúde da Família o modelo prioritário adotado pela Secretaria de Estado de Saúde do DF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 77 de 14 de fevereiro de 2017, que passa a reger a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal, fundamentada na Estratégia Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria nº 78 de 14 de fevereiro de 2017 que regulamenta o art. 51 da Portaria nº 77, de 2017, para disciplinar o processo de conversão da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal ao modelo da Estratégia Saúde da Família, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o prazo de 30 dias, a partir da publicação desta portaria, para que os médicos considerados aptos nos termos do art. 11 da Portaria 78, de 14 de fevereiro de 2017, cumpram o disposto no § 1º do mesmo dispositivo, com redação dada pela Portaria 123, de 16 de março de 2017, solicitando a mudança de especialidade para Medicina de Família e Comunidade.

Art. 2º O pedido de mudança de especialidade deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento do servidor interessado;

II - Comprovante de aprovação na avaliação promovida pela secretaria de Estado de Saúde em parceria com a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde;

Art. 3º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 11 da Portaria nº 78, de 14 de fevereiro de 2017, os médicos que, no prazo estabelecido no art. 1º, não tiverem solicitado ou não preencherem os requisitos para a mudança de especialidade serão movimentados de ofício para unidades de saúde de outros níveis de atenção, não necessariamente na mesma Região de Saúde, em função da necessidade da população e do interesse público, respeitadas as atribuições de seu cargo e especialidade, e eventuais restrições laborais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X" do art. 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, com base no art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001 e, considerando as Leis nºs 11.788, de 25 de setembro de 2008, e 5.373, de 12 de agosto de 2014, bem como a Portaria nº 293, de 31 de outubro de 2013, com o objetivo de evitar prejuízos acadêmicos aos estudantes no primeiro semestre letivo de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, para o 1º semestre letivo de 2018, as exigências da Instrução Operacional acerca da conferência da documentação entregue pelas Instituições de Ensino conveniadas para realização das atividades curriculares supervisionadas nas estruturas orgânicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/SES-DF e entidades vinculadas, prevista no Anexo da Portaria nº 293, de 31 de outubro de 2013.

Art. 2º A Escola de Aperfeiçoamento do SUS - EAPSUS/FEPECS deverá conferir exclusivamente a apresentação dos seguintes documentos:

I - apresentação dos Planos de Trabalho devidamente assinado pelos responsáveis para cada cenário pleiteado;

II - as planilhas de grupo de atividades práticas supervisionadas/estágio;

III - o número de estudantes que entrarão em cenários da SES-DF;

IV - os respectivos Termos de Compromisso devidamente assinados pelas partes envolvidas.

Art. 3º Fica cada instituição de ensino pública ou privada conveniada responsável pela veracidade das informações prestadas e documentações apresentadas à EAPSUS/FEPECS, mediante o preenchimento de Declaração de Responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 467.000447/2016.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos com fulcro inciso I, do artigo 244, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 90, de 23/08/2002, que trata do Regimento Interno desta Pasta, considerando a publicação do Decreto nº 38.382, de 31/07/2017, no DODF nº 146 em 01/08/2017, o qual alterou o Decreto nº 36.494/2015, de 13/05/2015, extinguindo a Comissão Especial de Recursos, RESOLVE:

Art. 1º Os processos que se encontram em diligências solicitadas pela Comissão Especial de Recursos, havendo manifestação da área técnica pela ratificação do parecer objeto do recurso interposto, serão encaminhados à Assessoria de Órgãos Colegiados, com vistas à análise e deliberação da matéria pela Câmara Setorial competente ou pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, no que couber.

Art. 2º Será dado prosseguimento ao rito processual nos casos em que a área técnica, em cumprimento à diligência solicitada pela Comissão Especial de Recursos, manifestar-se favorável à empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

JULGAMENTO Nº 01/2018

Em 3 de janeiro de 2018

Processo nº: 0430-000298/2015. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, determinar o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar, amparado no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que, da sindicância, não resultou comprovada a infração disciplinar.

MARLENE AZEVEDO
Secretária de Estado Interina

JULGAMENTO Nº 02/2018

Em 3 de janeiro de 2018

Processo nº: 0380-000427/2015. Interessado: SEDHS. Assunto: Apuração responsabilidade. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, determinar o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar, amparado no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que, da sindicância, não resultou comprovada a infração disciplinar.

MARLENE AZEVEDO
Secretária de Estado Interina

JULGAMENTO Nº 03/2018

Em 3 de janeiro de 2018

Processo nº: 0431-000001/2016. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Abertura Sindicância. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, determinar o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar, amparado no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que, da sindicância, não resultou comprovada a infração disciplinar.

MARLENE AZEVEDO
Secretária de Estado Interina**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO**

DECISÃO DE 14 DE JULHO DE 2017

Vistos e examinados os autos do processo nº 070.000.534/2017, originado do Auto de Infração nº 861D, lavrado aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017, e, conforme Parecer nº 169/2017-Assessoria Técnica, de 7 de julho de 2017, às fls. 05/06, do processo em epígrafe, adotado para fins desta decisão contra VALDIMAR RIBEIRO DE ANDRADE, CPF 545.975.951-04, sito à Condomínio Itaipu nº.81, Casa 22 - Jardim Botânico - DF, julgo PROCEDENTE a autuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 162,70 (cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), pena prevista no artigo 111, inciso I, do Decreto n. 36.589/2015, em razão de o infrator deixar de comprovar junto ao serviço veterinário oficial do Distrito Federal, no prazo estabelecido, conforme previsto no programa sanitário, a vacinação de bovinos contra febre aftosa, referente à campanha de novembro/2016, contrariando assim as normas sanitárias em vigor.

BERNARDO ALKMIM LAFETÁ
Diretor

DECISÕES DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Vistos e examinados os autos do processo nº 070.000.775/2017, originado do Auto de Infração nº 771D, lavrado aos 03 (três) dias de março de 2017, e, conforme Parecer nº 207/2017-Assessoria Técnica, de 17 de agosto de 2017, às fls. 04/05, do processo em epígrafe, adotado para fins desta decisão contra ELISEU FERREIRA DE BRITO, CPF 658.800.052-91, sito à Fazenda Recanto Santa Edivirgen nº.227 - Santa Maria - DF, julgo PROCEDENTE a autuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), pena prevista no artigo 111, inciso II, do Decreto n. 36589/2015, em razão de o infrator deixar de comprovar junto ao serviço veterinário oficial do Distrito Federal, no prazo estabelecido, a vacinação de bovinos contra febre aftosa, referente à campanha de maio/2017, conforme previsto no programa sanitário, contrariando assim as normas sanitárias em vigor.

Vistos e examinados os autos do processo nº 070.000.782/2017, originado do Auto de Infração nº 679D, lavrado aos 16 (dezesesseis) dias de agosto de 2016, e, conforme Parecer nº 205/2017-Assessoria Técnica, de 17 de agosto de 2017, às fls. 04/05, do processo em epígrafe, adotado para fins desta decisão contra MÁRCIA REJANE TRINDADE, CPF 019.213.801-44, sito Rua 14 A nº. 29 - Formosa - GO, julgo PROCEDENTE a autuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 162,70 (cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), pena prevista no artigo 111, inciso II, do Decreto n. 36589/2015, em razão de o infrator deixar de comprovar junto ao serviço veterinário oficial do Distrito Federal, no prazo estabelecido, a vacinação de bovinos contra febre aftosa, referente à campanha de maio/2017, conforme previsto no programa sanitário, contrariando assim as normas sanitárias em vigor.

Vistos e examinados os autos do processo nº 070.000.774/2017, originado do Auto de Infração nº 850D, lavrado aos 10 (dez) dias do mês de março de 2017, contra PAULO ROMERO DA SILVEIRA, CPF 026.200.906-44, sito à QI - 3, Lt. 420, Setor Industrial - Gama - DF, julgo PROCEDENTE a autuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 162,70 (cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), pena prevista no artigo 111, inciso II, do Decreto n. 36.589/2015, em razão de o infrator deixar de comprovar junto ao serviço veterinário oficial do Distrito Federal, no prazo estabelecido, a vacinação de bovinos contra febre aftosa, referente à campanha de novembro/2016, conforme previsto no programa sanitária, contrariando assim as normas sanitárias em vigor.

BERNARDO ALKMIM LAFETÁ
Diretor

DECISÕES DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Vistos e examinados os autos do processo nº 070.000.887/2017, originado do Auto de Infração nº 3220D, lavrado aos 23 (vinte e três) de junho de 2017, contra RENATO RIBEIRO DE SOUSA SIQUEIRA, CPF 032.483.871-90, sito à Rua U 04, Qd. 04, Casa 04 - Vila Alvorada - Goiânia - GO, julgo PROCEDENTE a autuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 325,39 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), pena prevista no artigo 111, inciso III, do Decreto n. 36.589/2015, em razão de o infrator movimentar ou transferir 02 (dois) equídeos, a qualquer título, portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA - e demais documentos zoonosológicos estabelecidos pela legislação.

Vistos e examinados os autos do processo nº 070.000.783/2017, originado do Auto de Infração nº 1678D, lavrado aos 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, contra SERGIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 304.945.081-91, sito à QNL 04, Conjunto B, Casa 17 - Taguatinga - DF, julgo PROCEDENTE a atuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 162,70 (cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), pena prevista no artigo 111, inciso II, do Decreto n. 36.589/2015, em razão de o infrator deixar de comprovar junto ao serviço veterinário oficial do Distrito Federal, a vacinação de bovinos contra febre aftosa, contrariando assim as normas sanitárias em vigor.

BERNARDO ALKMIM LAFETÁ
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 946 SÉRIE D

Notificamos o Sr. GASPAR PACHECO DA SILVA portador do CNPJ/CPF: 843.931.736-00, que no dia 16/06/2017 às 15h:05min, Brasília, foi lavrado Auto de Infração nº 946, Série D, por deixar de comprovar junto ao SVO - DF no prazo estabelecido a vacinação dos bovinos contra a febre aftosa referente à campanha de maio/2017, conforme previsto no programa sanitário, infringindo o disposto nos Inciso III, do Art. 4º da Lei nº. 5.224 de 27 de novembro de 2013, sendo cabíveis as penalidades previstas no Incisos I, do Art. 111, do Decreto 36.589 de 07 de julho de 2015. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar junto à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF defesa prévia.

BERNARDO ALKMIM LAFETÁ
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, o DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as diversas normas que regulamentam a atuação dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e o disposto nos arts. 1º, 4º e 5º do Decreto nº 36.619, de 21 de julho de 2015, que institui o Pacto pela Vida - PPV, RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta dispõe sobre a composição e funcionamento da Unidade de Coordenação do PPV e regulamenta as ações e atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal-SSPDF, pela Polícia Militar do Distrito Federal-PMDF, pela Polícia Civil do Distrito Federal-PCDF, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal-CBMDF e pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN-DF no âmbito do Pacto pela Vida.

DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PACTO PELA VIDA

Art. 2º A Unidade de Coordenação do Pacto pela Vida, criada pelo disposto no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 36.619, de 2015, unidade de coordenação executiva diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, será composta por servidores e/ou militares lotados na Subsecretaria de Segurança Cidadã - SUSEC/SSPDF, na Subsecretaria de Gestão da Informação - SGI/SSPDF e na Subsecretaria de Operações Integradas - SOPI/SSPDF.

§ 1º À Unidade de Coordenação do Pacto pela Vida compete:

- I- apoiar as reuniões dos Comitês das Áreas Integradas de Segurança Pública-CAISPs, quando necessário, e apresentar aos Conselhos Executivo e Gestor Distrital do PPV os resultados obtidos e as oportunidades de melhorias identificadas;
- II- estimular e acompanhar ações intersetoriais de prevenção e redução dos crimes violentos contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio;
- III- gerenciar as Câmaras e Grupos de Trabalho Temáticos criados para o planejamento e atendimento das demandas prioritárias do PPV; e
- IV- fomentar mecanismos de articulação entre os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal e outras instâncias afetas aos temas relacionados ao PPV.

§ 2º À SUSEC/SSPDF compete:

- I- promover a articulação intersetorial das agências, empresas públicas, órgãos de governo e da sociedade civil organizada com a SSPDF e demais órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal;
- II- receber as demandas da sociedade civil e articular as ações necessárias a seu atendimento, de acordo com as competências específicas de cada órgão ou área de atuação da entidade parceira.

§ 3º À SGI/SSPDF compete:

- I- fornecer informações e diagnósticos qualificados sobre crimes e desordens aptas a orientar a atuação integrada dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal; e
- II- disponibilizar relatórios de resultados alcançados em razão dessa atuação.

§ 4º À SOPI/SSPDF compete:

- I- disponibilizar metodologia para o planejamento das operações integradas e para a coleta dos dados das ações implementadas; e
- II- monitorar a execução das operações planejadas.

Art. 3º A Unidade de Coordenação do PPV poderá solicitar a participação de outras unidades da SSPDF para o desenvolvimento de suas competências.

DAS REUNIÕES DOS COMITÊS DAS ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CAISPs

Art. 4º Os Comitês das Áreas Integradas de Segurança Pública deverão realizar ao menos duas reuniões mensais, preferencialmente na segunda quarta-feira e na quarta quarta-feira de cada mês, nos seguintes moldes:

I- a primeira contará com a participação dos representantes dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal da AISP, facultado eventual convite a outros participantes;

II- a segunda contará com a participação de representantes dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN-DF, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal-AGEFIS, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, do Instituto Brasília Ambiental-IBRAM, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB, da Companhia Energética de Brasília-CEB, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEDESTMIDH, dos Diretores Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal-SEDF, dos Presidentes dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGs e demais órgãos e entidades que desenvolvam atividades de interesse do PPV.

Parágrafo único. As reuniões dividir-se-ão em três fases:

- I- análise das ações implementadas e dos resultados alcançados no último mês;
- II- explanação dos últimos dados das análises criminais, de vitimização e de novas demandas; e
- III- deliberação sobre as ações e operações planejadas.

Art. 5º Cada AISP deverá realizar pelo menos uma operação integrada por mês.

§ 1º A Unidade de Coordenação do Pacto pela Vida será informada sobre os respectivos planejamentos e ações implementadas.

§ 2º As operações integradas em cada AISP serão planejadas e orientadas à redução do medo e dos crimes e desordens identificados como de maior incidência no mês nas respectivas áreas integradas.

§ 3º O planejamento das operações integradas deverá ser documentado por Protocolo de Ação Integrada de Segurança-PAIS, conforme modelo constante do Anexo I, e as ações implementadas serão relatadas por meio do formulário eletrônico constante do Anexo II desta Portaria Conjunta.

Art. 6º As demandas de ações não inseridas nas competências dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal deverão ser apresentadas, nas reuniões do CAISP pelos articuladores regionais da SSPDF aos órgãos e/ou entidades competentes para sua implementação.

Parágrafo único. As demandas não solucionadas no prazo de 30 dias, a contar de seu recebimento, deverão ser informadas ao Conselho Executivo do PPV.

Art. 7º A coordenação das reuniões do CAISP se dará de forma alternada, mensalmente, e competirá às maiores autoridades da PMDF, PCDF, CBMDF e DETRAN-DF na respectiva AISP.

DAS REUNIÕES DOS COMITÊS DE REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CRISPs

Art. 8º As reuniões dos Comitês de Regiões Integradas de Segurança Pública ocorrerão ordinariamente na primeira semana de cada bimestre, com a participação do(a) Coordenador(a) da Unidade de Coordenação do Pacto pela Vida, do(a) Subsecretário(a) de Segurança Cidadã, do(a) Subsecretário(a) de Gestão da Informação, dos(as) Comandantes de Policiamento Regional da Polícia Militar, dos(as) Comandantes de Área do Corpo de Bombeiros Militar, dos(as) Coordenadores(as) Regionais da Polícia Civil, dos(as) Coordenadores(as) de Policiamento do DETRAN-DF, do(a) Diretor(a) de Engenharia do DETRAN-DF e dos(as) representantes regionais de todos os demais parceiros do PPV.

§ 1º Por deliberação da coordenação da RISP ou dos Conselhos Executivo e Gestor Distrital do PPV, individual ou conjuntamente, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias

§ 2º Nas reuniões dos Comitês das RISPs, será observado, no que couber, o previsto no art. 5º desta Portaria Conjunta.

DAS REUNIÕES DO CONSELHO EXECUTIVO DO PPV-CEPPV

Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho Executivo do PPV ocorrerão semanalmente, às terças-feiras, com a participação do Secretário de Estado da SSPDF, que as coordenará, do(a) Comandante-Geral da PMDF, do(a) Diretor(a)-Geral da PCDF, do(a) Comandante-Geral do CBMDF e do(a) Diretor(a)-Geral do DETRAN-DF, podendo ser convidados representantes de outros órgãos e entidades parceiros do PPV.

Parágrafo único. Por deliberação do Coordenador do Conselho Executivo, ou atendendo a demanda dos demais integrantes do Conselho, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 10. Nas reuniões do Conselho Executivo do PPV, serão:

I- recebidas demandas não resolvidas nas reuniões dos Comitês das Áreas e das Regiões Integradas de Segurança Pública, processadas, solucionadas, se possível, e encaminhadas ao Conselho Gestor Distrital do PPV;

II- definidas as pautas das deliberações do Conselho Gestor Distrital do PPV;

III- planejadas e monitoradas as ações e operações integradas de Segurança Pública do Distrito Federal; e

IV- definidas e encaminhadas a quem detiver competência para solução as propostas e demandas que não tenham sido dirimidas nas outras instâncias, inclusive as que envolvam participação e articulação com outras instâncias.

DAS REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR DISTRITAL DO PPV-CGPPV

Art. 11. As reuniões do Conselho Gestor Distrital do PPV ocorrerão ordinariamente na primeira quarta-feira de cada mês, presididas pelo Governador do Distrito Federal, com a participação do Secretário de Estado da SSPDF, dos representantes máximos dos demais órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e do DETRAN-DF, dos titulares das Secretarias de Estado e dos outros órgãos e entidades parceiros.

Art. 12. Nas reuniões do Conselho Gestor Distrital do PPV serão:

I- apresentados os diagnósticos, as estatísticas mensais criminais e de desordens e os resultados das ações e operações integradas realizadas pelas AISP;

II- estabelecidas prioridades e definidas novas ações e metas para as AISP e RISP; e

III- definidas e encaminhadas propostas e demandas não dirimidas em outras instâncias, inclusive as que envolvam participação e articulação com órgãos e entidades com atuação afeta aos temas específicos.

Art. 13. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA Nº /2017-RA/XX

1.CENÁRIO OU CONTEXTO

Registro sintético dos principais problemas identificados que evidenciam a necessidade do desencadeamento de operação conjunta, considerando as análises das manchas criminais, pesquisas de vitimização, desordens mapeadas e as demandas apresentadas pelos articuladores regionais e demais parceiros (CONSEGs, Administrações Regionais etc.)

2.VISÃO GERAL DA OPERAÇÃO

CIDADE	
SUBÁREAS	
PERÍODO	15 dias (período de monitoramento).
ANEXO	Identificar os anexos que integram esse PAIS (Ex: relatório sintético (SGI/SSP), mancha criminal - balanço dos principais crimes, lista de contatos).
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	Identificar todas as forças de segurança e órgãos parceiros que integram o protocolo.
RESPONSÁVEIS	Identificar os responsáveis de cada órgão na AISP.

3.OBJETIVOS

Identificar os principais objetivos que se pretendem alcançar com a implementação deste plano (Ex: redução dos índices de criminalidade ou da sensação de insegurança).

4.PLANO DE AÇÃO

Identificação das ações que serão implementadas por cada força de segurança ou órgão parceiro, com indicação de DHL. (Tabela: dia, hora, local, ação e instituição responsável).

Exemplos:

AÇÃO	DIA	HORA	LOCAL	TIPO DE AÇÃO	ÓRGÃO
1				Abordagens a pessoas;	
2				Abordagens a veículos;	
3				Abordagens a comércio;	
4				Abordagens em transporte coletivo regular (passageiros);	
5				Abordagens a transportes coletivos irregulares (condutores);	
6				Rondas periódicas;	
7				Policiamento escolar;	
8				Ações de investigação/inteligência;	
9				Cumprimento de Mandados/Apreensões;	
10				Ações de fiscalização/vistoria conforme competências de cada órgão/agência;	

11				Varreduras;	
12				Abordagens a pessoas;	
13				Abordagens a veículos;	
14				Levantamentos de áreas críticas;	
15				Programas e ações específicas voltadas à comunidade (ações de utilidade pública).	

5.DESORDENS IDENTIFICADAS

Relacionar as ações de outros órgãos necessárias ao saneamento das desordens identificadas.

Inserir tabela com desordem, local e órgão responsável pela solução.

6.MEIOS EMPREGADOS

Identificar os principais recursos humanos e materiais empregados diretamente na operação, como: quantidade de efetivo, número e tipo de viaturas e outros.

7.OUTRAS PRESCRIÇÕES OPERACIONAIS

Indicar outras ações ou observações necessárias ao desenvolvimento da operação.

Brasília-DF, __ de _____ de 2017

Coordenador da AISP

CARGO/FUNÇÃO

Assinatura dos demais responsáveis, indicando CARGO e FUNÇÃO

ANEXO II

FORMULÁRIO - AÇÕES/OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

8. IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

8.1 Nº DO PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA

8.2 Nº COMPLEMENTO DO PROTOCOLO

8.3 REGIÃO ADMINISTRATIVA

8.4 ÓRGÃO

8.5 UNIDADE

8.6 RESPONSÁVEL

9. AÇÃO/OPERAÇÃO EXECUTADA

9.1 TIPO CRIMINAL

9.2 DESORDENS

9.3 FOCO DA AÇÃO/OPERAÇÃO

9.4 TIPO DE AÇÃO/BOAS PRÁTICAS EXECUTADAS

9.5 MEIOS OPERACIONAIS EMPREGADOS

10. RECURSOS DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO/OPERAÇÃO

10.1. QUANTIDADE DE VIATURAS UTILIZADAS

10.2. Nº DE SERVIDORES EMPREGADOS

10.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

11. ESPECIFICAÇÕES DA AÇÃO/OPERAÇÃO

11.1. DATA

11.2. SETOR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA

12. AVALIAÇÃO DA AÇÃO/OPERAÇÃO

12.1. PRODUTIVIDADE (Quantificação de Ação)

12.2. PONTOS A MELHORAR DA AÇÃO

12.3. PONTOS POSITIVOS DA AÇÃO

12.4. OBSERVAÇÃO GERAL

12.5. CRÍTICA OU SUGESTÃO AO FORMULÁRIO

Brasília, 05 de dezembro de 2017.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

ÉRIC SEBA DE CASTRO
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: SUSPENDER as férias do servidor ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.677.953-3, Chefe de Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 09 a 19 de janeiro de 2018, por necessidade do serviço, ficando assegurado ao servidor a fruição do período posteriormente.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2018, página 14, o ato que designou CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, matrícula 1.668.145-2, Chefe Adjunto, do Gabinete, Símbolo CNE-01, da Governadoria do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.677.953-3, Chefe de Gabinete, Símbolo CNP-03, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 09 a 19 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

EXONERAR, a pedido, EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 1.675.305-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2018.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2018, página 11, o ato que exonerou DINA APARECIDA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2018, página 11, o ato que nomeou LEIDIANE GONÇALVES ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2018, página 07, o ato que nomeou JULIANO MOTA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LILIAN CRISTINA D APONTE E SOUSA SENA, Professor, matrícula 223.775-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL LOUZADA DA SILVA, Professor, matrícula 61.170-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CRISTINA DE CASTRO, Professor, matrícula 200.379-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA, Professor, matrícula 223.775-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, APARECIDA DONIZETH FERREIRA DE SÁ, Professor, matrícula 203.181-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIOLA GONZAGA DE FREITAS, Professor, matrícula 221.160-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA ALVES DE ARAÚJO BOTTECHIA, Professor, matrícula 206.022-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Prisional e de Integração Curricular com a Educação Profissional, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA RESENDE PEREIRA, Professor, matrícula 64.689-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Prisional e de Integração Curricular com a Educação Profissional, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANA GUIMARÃES TEIXEIRA, Professor, matrícula 223.207-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEDA REGINA BITENCOURT DA SILVA, Professor, matrícula 34.457-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE GALDINO, Professor, matrícula 200.999-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Especiais da Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CESAR DOS SANTOS, Professor, matrícula 201.023-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Especiais da Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREA MONTEIRO DE AGUIAR, Professor, matrícula 208.728-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de

Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR MICHELLE CRUZ CAMARGO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 200.322-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANI NOGUEIRA, Professor, matrícula 31.994-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NOÊMIA MARIA JACINTO, Professor, matrícula 26.381-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.069-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE CARNEIRO SILVA, Administrador, matrícula 1.442.908-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCIA PEREIRA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 130.893-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA ALVES DE ANDRADE, Enfermeiro, matrícula 1.435.781-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÂRCIA PEREIRA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 130.893-9, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SÉRGIO MURILO DOMINGUES JUNIOR, Carreira Médica - Intensiva Adulta, matrícula 140.535-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESA CRISTINER AGOSTINHO GOMES, Carreira Médica - Anestesiologia, matrícula 153.877-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIA INES GUEDES BORGES, Enfermeiro, matrícula 1.435.551-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA INES GUEDES BORGES, Enfermeiro, matrícula 1.435.551-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DENISE RODRIGUES COSTA SOARES, Enfermeiro, matrícula 138.548-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº. 2 do Cruzeiro, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA DA SILVA LISBOA, Enfermeiro, matrícula 129.815-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº. 2 do Cruzeiro, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NADJA NARA CAMACAM DE LIMA QUADROS, Fisioterapeuta, matrícula 1.432.538-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA CRISTINA ROMANO ARCURI, Fisioterapeuta, matrícula 145.627-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA FERNANDA DA CONCEICAO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.671.571-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUE BATISTA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.301-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GIANE RODRIGUES MARTINS, AOSD - Lavanderia Hospitalar, matrícula 140.271-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA, Administrador, matrícula 1.435.563-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KENIA CARVALHEDO FERREIRA DA ROCHA, AOSD - Lavanderia, matrícula 139.122-4, do Cargo em Comissão DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NARIO MARCIO PEREIRA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 146.654-2, para exercer o Cargo em Comissão DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KARLA MICHELLE ALVES RIBEIRO COSTA, Administrador, matrícula 1.440.876-7, do Cargo em Comissão DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA MICHELLE ALVES RIBEIRO COSTA, Administrador, matrícula 1.440.876-7, para exercer o Cargo em Comissão DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE LOPES DE PINHO, Cirurgião Dentista, matrícula 1.435.713-5, para exercer o Cargo em Comissão DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROSELY FRANCA VITORINO DO ESPIRITO SANTO, matrícula 360.059-9, do Cargo em Comissão DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA, Técnico Em Radiologia, matrícula 182.843-6, para exercer o Cargo em Comissão DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, Psicólogo, matrícula 1.434.642-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Gerente da Gerência Administrativa, do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula Fepecs nº 0271282-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, a contar 02 de janeiro de 2018.

NOMEAR CAROLINA QUEIROZ ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR, a pedido, TEREZA CRISTINA DOS REIS LYRA MARTINS LEITE, matrícula Fepecs nº 0270382-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2017.

NOMEAR JACQUELINE SOUTO TIBURCIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE SATIL MATSUMOTO, matrícula 1.677.115-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Paranoá, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico em Radiologia, matrícula 158.375-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Paranoá, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico em Radiologia, matrícula 158.375-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Paranoá, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CLAUDIO ANDERSON PEREIRA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, DFG-07, de chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Paranoá, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KEYLA REGINA SOUZA E SILVA DOURADO, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.974-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em São Sebastião, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LURDES SANTA CRUZ SIQUEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.887-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em São Sebastião, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANDERLEIA LAURO VERISSIMO, Enfermeiro, matrícula 1.663.082-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade de Enfermagem, da UPA TIPO III - São Sebastião, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DA COSTA PESSOA, Enfermeiro, matrícula 1.439.690-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade de Enfermagem, da UPA TIPO III - São Sebastião, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL ARAUJO DA SILVA, matrícula 1.680.974-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em São Sebastião, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em São Sebastião, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 127.951-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.680.941-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.680.941-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA LUCIA THEOTONIO URANY, matrícula 1.674.112-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VITALINO RIBEIRO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUCIA THEOTONIO URANY, matrícula 1.674.112-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO IONA ROCHA, Carreira Médica - Anestesiologia, matrícula 134.342-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 159.462-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 159.462-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ARAUJO DE CARVALHO, Agente de Portaria, matrícula 122.230-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDMUR MULLER DE MELO FREITAS, Carreira Médica - Radiologia, matrícula 159.047-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 177 de 14 de setembro de 2017, página 26, o ato que nomeou ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.660.651-5, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.660.651-5, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 177 de 14 de setembro de 2017, página 26, o ato que nomeou ELEN CRISTINE MENDES CRISOSTOMO, Enfermeiro, matrícula 1.436.552-9, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 09 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELEN CRISTINE MENDES CRISOSTOMO, Enfermeiro, matrícula 1.436.552-9, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 09 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 177 de 14 de setembro de 2017, página 26, o ato que nomeou ALINNE PRISCILA VAZ COSTA, Técnico Administrativo, matrícula 198.470-5, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 da Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINNE PRISCILA VAZ COSTA, Técnico Administrativo, matrícula 198.470-5, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 da Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 177 de 14 de setembro de 2017, página 26, o ato que nomeou FABIANA PEREIRA PASSOS, Enfermeiro, matrícula 1657.849-X, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA PEREIRA PASSOS, Enfermeiro, matrícula 1657.849-X, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA FERREIRA DOS REIS, Técnico Administrativo, matrícula 140.131-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Administrativa, da UPA TIPO III - Ceilândia Sol Nascente, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2017.

NOMEAR PERLA ESTRELA RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 1.440.433-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Administrativa, da UPA TIPO III - Ceilândia Sol Nascente, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANA MELO DA SILVA MOREIRA, Administrador, matrícula 1.443.766-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DA SILVA ANDRADE, Técnico Administrativo, matrícula 198.397-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIZA GOMES DE OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.052-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SUZANA BRITO CASTILHO, matrícula 1.676.298-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor, de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANA BRITO CASTILHO, matrícula 1.676.298-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIZA GOMES DE OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.052-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor, de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MOISES DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU, Técnico Administrativo, matrícula 179.433-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELLEN DE LIMA ROCHA, Biólogo, matrícula 189.362-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NEIDE BARRETO ABREU, Enfermeiro, matrícula 156.734-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA LORRANY RODRIGUES BELOTTI, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.433.859-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HUDSON DE CASTRO BARBOSA, Técnico Administrativo, matrícula 198.412-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO JOAO DA SILVA, Motorista, matrícula 126.422-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR STEPHANE DA CUNHA FRANCO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.245-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANDRE FERREIRA DE BRITO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.588-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 207, de 27 de outubro de 2017, página 16, o ato que nomeou LEANDRO GERVAZONI DEBOM, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 198.827-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ ZAMUNER, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 196.790-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE ANTONIO MARINHO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.027-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROZENARIO JANUARIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE ANTONIO MARINHO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.027-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILO VELOSO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 1.679.494-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO DANTAS ALBUQUERQUE DOS ANJOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.549-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA SUZANA LOPES DE AQUINO, Assistente Social, matrícula 1.442.856-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO, Assistente Social, matrícula 1.672.302-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA BRITO HOLANDA, Técnico Administrativo, matrícula 1.680.089-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel de Urgência, da Diretoria de Assistência As Urgências e Emergências, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOCELIO MORAES REGO, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.671.138-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Medicamentos Básicos e Estratégicos, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIANE REGINA CHAVES CAIXETA, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.663.934-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação de Órteses e Próteses, da Diretoria de Programação de Órteses e Próteses, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE REGINA CHAVES CAIXETA, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.663.934-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Medicamentos Básicos e Estratégicos, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, AOSD-Ortopedia e Gesso, matrícula 1.432.910-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação de Órteses e Próteses, da Diretoria de Programação de Órteses e Próteses, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONEI BRANDAO RAMOS, AOSD-Lavanderia Hospitalar, matrícula 139.057-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RONEI BRANDAO RAMOS, AOSD-Lavanderia Hospitalar, matrícula 139.057-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MIRIAN ELIZABETH CARVALHO SOUSA, Enfermeiro, matrícula 132.550-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR LUIS BATISTA LIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.433.950-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA FERNANDES MARTINS SOARES, Enfermeiro, matrícula 159.656-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DENISE OLIVEIRA GOMES CARDOSO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.675.127-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ROBERTO VITOR DE JESUS GUEDES, matrícula 1.681.026-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRENNO ALVES NERY, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.679.525-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THAIS FONSECA LIMA, Terapeuta Ocupacional, matrícula 189.714-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO HUMBERTO LOPES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.581-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA PANISSON KALTBACH LEMOS, Enfermeiro, matrícula 1.436.656-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CONSUELO BRANDAO LINS DE VASCONCELOS, Odontólogo, matrícula 1.436.835-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEMERLUCE DA SILVA GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 145.697-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA JOSE PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 1.659.668-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRICIA BISPO DE SOUSA RAMALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 144.650-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO CARMO MARQUES ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.731-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RUYCELIO MARTINS NASCIMENTO, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, matrícula 1.657.798-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KEILA MARA DA SILVA PIMENTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.674-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARLICE GOMES DA SILVA GEBRIM, matrícula 148.630-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO TOMAZ DA SILVA LEITE, Enfermeiro, matrícula 1.435.377-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, INACIO GALDINO DE ALBUQUERQUE, Técnico Administrativo, matrícula 119.558-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria Geral, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LECIANA LAMBERT FILGUEIRAS, Enfermeira, matrícula 1.436.558-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de dezembro de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, TEREZA INÁCIO DOS SANTOS MOREIRA, Primeira Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar Reginaldo Conceição Pedro, afastado em razão de licença médica, enquanto durar o afastamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, RENATA PAES LANDIM DA SILVA, terceira suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição a Conselheira Tutelar Karla Ponce Leon Lira Couto, afastada em razão de licença maternidade e férias, enquanto durar o afastamento.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 14 de dezembro de 2017, publicado no DODF Nº 239, de 15 de dezembro de 2017, páginas 22 e 23, o ato que exonerou DENISE MARQUES DA SILVA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal." LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2017.", o ato que nomeou DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA, ONDE SE LÊ: "...Enfermeiro, matrícula 1440.433-8..." LEIA-SE: "...Nutricionista, matrícula 188.794-7...", o ato que nomeou CRISTIANO CLEIDSON LIMA, ONDE SE LÊ: "...Assessor, da Assessoria de Planejamento em Saúde..." LEIA-SE: "...de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde...", o ato que exonerou AQUILA BORGES VENTURA, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Sul...", LEIA-SE: "...da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada do Gama...", o ato que nomeou DANIEL SOARES MIGUEL, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Sul...", LEIA-SE: "...da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada do Gama..."

No Decreto de 02 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2018, página 05, o ato que nomeou PAULO ROGÉRIO SILVA DE MOURA, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...PAULO ROGÉRIO SILVA DE MOURA...", LEIA-SE: "...PAULO ROGÉRIO SILVA DE MOURA..."

No Decreto de 05 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2018, página 07, o ato que exonerou PAULO ROGERIO DA SILVA DE MOURA, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR...", LEIA-SE: "EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo..."

No Decreto de 04 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2018, páginas 25 e 26, o ato que exonerou LILLYAN SCHMEISKE TARDELI, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 26 de outubro de 2017."; o ato que exonerou CLAUDIO DIAS DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 25 de setembro de 2017."; o ato que exonerou SAULO DE SOUSA MARQUES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 2017."; o ato que exonerou GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 08 de dezembro de 2017."; o ato que exonerou JUSSILENE DOS SANTOS SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 2017."; o ato que exonerou LUIZ CARLOS VIEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2017."; o ato que exonerou LYDIA MARIA SOUTO DE MAGALHÃES, ONDE SE LÊ: "EXONERAR LYDIA MARIA SOUTO DE MAGALHÃES...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido LYDIA MARIA SOUTO DE MAGALHÃES...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2017."

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 08 DE JANEIRO 2018

Processo: 0428.000001/2018. Interessado: CAPITÃO QOPM JOÃO FELIPE HOLANDA NORONHA, Matrícula GDF nº 1.669.373-6. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, resolve: AUTORIZAR a viagem do CAPITÃO QOPM JOÃO FELIPE HOLANDA NORONHA, Matrícula GDF nº 1.669.373-6, no período de 08 a 09 de janeiro de 2018, com destino à cidade de Aracaju/SE, em missão de segurança de dignitário e com ônus de diárias e passagens para o Governo do Distrito Federal.

Processo: 0428.000001/2018. Interessado: 1º SARGENTO QPPMC ANA KARLA MILOMES VITORIANO, matrícula GDF nº 1.671.470-9. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, resolve: AUTORIZAR a viagem da 1º SARGENTO QPPMC ANA KARLA MILOMES VITORIANO, Matrícula GDF nº 1.671.470-9, no período de 08 a 09 de janeiro de 2018, com destino à cidade de Aracaju/SE, em missão de segurança de dignitário e com ônus de diárias e passagens para o Governo do Distrito Federal.

Processo: 0428.000001/2018. Interessado: 3º SARGENTO QPPMC MAGNO RIBEIRO DIAS, matrícula GDF nº 1.672.552-9. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, resolve: AUTORIZAR a viagem da 3º SARGENTO QPPMC MAGNO RIBEIRO DIAS, Matrícula GDF nº 1.672.552-9, no período de 08 a 15 de janeiro de 2018, com destino à cidade de Aracaju/SE, em missão de segurança de dignitário e com ônus de diárias e passagens para o Governo do Distrito Federal.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

VICE-GOVERNADORIA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso I, alínea a da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, com base no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e conforme artigo nº 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro, à MAISA MOREIRA, matrícula nº 158.897-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a contar de 16/05/2018 a 28/01/2019, sem remuneração, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 014.000.071/2017.

ELIANA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de janeiro de 2018

PROCESSO: 0391-001163/2015. Interessado: LEANDRO DA SILVA GREGÓRIO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS.

HOMOLOGO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o art. 161 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, e o Despacho SEI-GDF CACI/GAB/AJL (4179299), a prorrogação do afastamento do País do servidor do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, Leandro da Silva Gregório, matrícula 183.991-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Geógrafo, no período de 04/09/2017 a 30/06/2018, afim de realizar o Doutorado no Exterior, no Institut de Recherche pour Le Développement/IRD-UMR ESPACE-DEV, em Montpellier/França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 1º do Decreto nº 37.165, de 8 de março de 2016, e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações constantes no Processo SEI Nº 00410-00013646/2017-91, RESOLVE: DESIGNAR RENATA PEREIRA FARIA ROSA, matrícula nº 267.351-7, para substituir MARGARET ANN BRINDEIRO, matrícula nº 268.817-4, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, símbolo CNE-05, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 11 de janeiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2018, por motivo de licença maternidade da Titular.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de janeiro de 2018

AUTORIZO com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", § 1º, inciso I, c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor ABILIO CASTRO FILHO, matrícula nº 118757-0, Técnico Administrativo, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, símbolo CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Agaciêl Maia, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, conforme Processo SEI nº 00410-00022934/2017-36. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de janeiro de 2018

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 157, inciso I, c/c § 1º, inciso II c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da disposição do servidor PAULO LOBO JUNIOR, matrículas nº 1.400.855-6 e 123.257-6, Médico-Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para continuar exercendo suas atividades funcionais na Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2018, conforme instrução contida no Processo SEI GDF nº 00060-00269556/2017-51. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA

Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 1/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACE/DITEL, com as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: 1. CHARLES PEREIRA DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91533-5 e FILIPE ALVES AR-RUDA, Assessor Técnico, matrícula nº 1682762-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplentes, no âmbito da Administração Regional do Núcleo Bandeirante; 2. EDSON TSUTOMU MAEKAWA, Gerente de Administração Geral, matrícula nº

1669285-3 e AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174657-X?, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplentes, no âmbito da Administração Regional de Ceilândia; 3. GILVONILSON DA FÉ SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 26855-0 e REJANE ALVES CAMELO CATTELAN DOS REIS, Assessor, matrícula nº 271594-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplentes, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT/DF; 4. EDSON DA SILVA ROSÁRIO, Assistente de Transito, matrícula nº 1273-4 e EDNALDO JONAS DO NASCIMENTO, Assistente de Transito, matrícula nº 1215-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplentes, no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF; 5. DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174813-0 e SANDRA BARBOZA DE ARAUJO, matrícula nº 1681405-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplentes, no âmbito da Administração Regional do SIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR EDNA GONÇALVES DE ME-NEZES, matrícula 262261-0, para substituir LEDAMAR SOUSA RESENDE, matrícula 271254-7, Diretora de Previdência do IPREV/DF, Símbolo CNE 02, no período de 10 a 19 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

ALLAN LUIZ OLIVEIRA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XVII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora FERNANDA GOULART DUARTE, matrícula nº 147.631-9, sem remuneração, pelo prazo de até cinco anos a contar da publicação deste ato, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da licença, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00122153/2017-40.

AUTORIZAR o retorno antecipado, a contar 09/01/2018, da servidora IVONE ALVES DA CUNHA SAMPAIO, CE - Enfermeira, matrícula nº 1.435.079-3, que se encontra em usufruto de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge desde 06/01/2016, conforme Ordem de Serviço de 14 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 239, de 15/12/2015, em atenção ao requerimento apresentado no Processo nº 271.000.990/2015, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso III, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER licença para tratar de interesses particulares à servidora FERNANDA NOBREGA CORDEIRO, matrícula 1.433.162-4, Médica - Dermatologia, sem remuneração, pelo prazo de dois anos a contar de 01/10/2017, com fundamento no artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo SEI-GDF nº 00060-00117357/2017-69.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a autorização do afastamento, com ônus limitado, da servidora ANA LUCIA ROSA AVILA, TS - Técnica Administrativa, matrícula nº 126.460-5, lotada na Gerência de Assistência Oncológica - GEONCO/DISAH/CATES/SAIS/SES, por ter participado no evento denominado "20º Encontro da Associação Brasileira de Registradores de Câncer", em Porto Alegre - RS, de 06 a 10/11/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo SEI-GDF nº 00060-00159063/2017-12.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº

34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015. RESOLVE: HOMOLOGAR, o afastamento com ônus limitado, da servidora KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT, matrícula nº 1.436.601-0, Nutricionista, lotada na Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES, para participação em evento denominado "Encontro de Multiplicadores para a Promoção da Alimentação Saudável, Prática de Atividade Física e Prevenção do Câncer : Situação atual, desafios e perspectivas e do Congresso INCA 80 anos: Desafios e Perspectivas para o Controle do Câncer no Século XXI", a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 27/09/2017 a 30/09/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo SEI nº 00060-00104933/2017-16.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

APOSTILAMENTO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22/09/2015, AUTORIZA: APOSTILAR na Ordem de Serviço nº 12 de 30/01/2017, publicada no DODF nº 24 de 02/02/2017, o ato que concedeu pensão a ROXANA RABELLO DE CARVALHO, na qualidade de VIUVA do ex-servidor JOAO DA CRUZ CARVALHO, matrícula 123.553-2, para considerá-la ISENTA do Imposto de Renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541 de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9.250 de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, com base no Laudo Pericial nº 400/2017 - GEPROC/DI-PEM/SUBSAUDE/SEPLAG/GDF, a contar de 17/06/1997. Processo nº 060.004.706/2017.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

APOSTILAMENTO DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 101 de 02/04/2012, publicada no DODF nº 69 de 09/04/2012, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE FERREIRA SOBRINHO, matrícula nº 110.705-4, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 647/2017 - GPM, a contar de: 06/03/2017. Processo nº 0060.00092477/2017-46.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 218 de 29/08/2017, publicada no DODF nº 170 de 04/09/2017, o ato que concedeu aposentadoria a THANIA APARECIDA BORGES SIQUEIRA, matrícula nº 125.570-3, na carreira de Enfermeiro no cargo de Enfermeira - Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 633/2017 - GPM, a contar de: 29/08/2017. Processo nº 00060.00159642/2017-57.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 23 de 14/03/2003, publicada no DODF nº 61 de 28/03/2003, o ato que concedeu aposentadoria a ALIOMAR BRANDAO CARNEIRO, matrícula nº 109.959-0, na carreira Médica, no cargo de Médico - Anestesiologista - Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 617/2017 - GPM, a contar de: 27/07/2017. Processo nº 00060.00159705/2017-75.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 48 de 27/02/2008, publicada no DODF nº 44 de 05/03/2008, o ato que concedeu aposentadoria a LUIZ ROCHA MELO, matrícula nº 100.404-2, na carreira Médica, no cargo de Médico - Clínica Médica - Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 615/2017 - GPM, a contar de: 10/06/2014. Processo nº 00060.00159547/2017-53.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 297 de 01/12/2009, publicada no DODF nº 234 de 04/12/2009, o ato que concedeu aposentadoria a LUCIA MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 121.521-3, na carreira de Enfermeiro no cargo de Enfermeira - Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 611/2017 - GPM, a contar de: 23/06/2017. Processo nº 00060.00159679/2017-85.

GUILHERME MOTA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o ato que designou, ABELITE GERMANO DA SILVA - Matrícula: 0181927-5, como substituto de ELIESIO DA SILVA NUNES, Matrícula- 94200-6, Chefe do Núcleo de Contabilidade, publicado no DODF nº 239, de 15 de dezembro de 2017, página 31.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 10º, Inciso XXIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Executivo Distrital nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com fulcro no artigo 139, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a CALISTO CAROLINO DA SILVA, Matrícula: 93.888-2, 5º quinquênio, 01/10/2012 a 29/09/2017; LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 93.894-7, 5º quinquênio, 02/10/2012 a 30/09/2017; TATIANA QUEIROZ

PRADO, Matrícula: 221.459-8, 1º quinquênio, 20/11/2012 a 18/11/2017; STÊNIO FONSECA DA COSTA VALE, Matrícula: 221.481-4, 5º quinquênio, 02/10/2012 a 30/09/2017; WEBER LUIZ DE SOUZA, Matrícula: 221.513-6, 1º quinquênio, 05/12/2012 a 03/12/2017; MARIA REGINA QUIRINO DE SOUZA DE FAZZIO, Matrícula: 221.530-6, 1º quinquênio, 05/12/2012 a 03/12/2017; CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, Matrícula: 221.545-4, 1º quinquênio, 07/12/2012 a 05/12/2017; FERNANDA BLAZUTE LISBOA, Matrícula: 221.555-1, 1º quinquênio, 07/12/2012 a 05/12/2017; PAULO HONORIO GUIMARAES, Matrícula: 221.556-X, 1º quinquênio, 10/12/2012 a 08/12/2017, e, LAIZ DALETH ALVES COUTINHO, Matrícula: 221.563-2, 1º quinquênio, 12/12/2012 a 10/12/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 10, Inciso XXIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Executivo Distrital nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: AVERBAR o Tempo de Contribuição prestado com fulcro no artigo 167, Inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a ELIAS SERGIO DE ALMEIDA, Matrícula: 93.297-3, Agente de Atividades Rodoviárias: 92 (noventa e dois) dias, correspondendo 03 (três) meses e 01 (um) dia, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo ao período de: 22/01/1980 a 22/04/1980, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 113.00051129/2017-74 (SEI).

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 10, Inciso XXIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Executivo Distrital nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com fulcro no artigo 139, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a JOSE RIBAMAR ARAUJO PEIXOTO, Matrícula: 221.490-3, 1º quinquênio, 27/11/2012 a 25/11/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE DESIGNAR ABELITE GERMANO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 181.927-5, para substituir ELIESIO DA SILVA NUNES, matrícula 94.200-6, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 17/01/2018 a 26/01/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução de 26 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar EUGENIO MARACAJA DE MORAES matrícula 221.219-6, para substituir JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 220.806-7 na Comissão de Coordenação e Acompanhamento de que trata a INSTRUÇÃO nº 115 de 20 de maio de 2016, publicada no DODF nº 99 de 25 de maio de 2016 - Contrato 021/2014 - LOTE 02 - Processo 113.004.262/2014. A substituição se dá em virtude de férias regulamentares do Titular, pelo período de 02 a 21 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução de 26 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar EUGENIO MARACAJA DE MORAES matrícula 221.219-6, para substituir PAULO ROBERT SANTOS MACHADO matrícula 197.601-X na Comissão de Coordenação e Acompanhamento de que trata a INSTRUÇÃO nº 117 de 20 de maio de 2016, publicada no DODF nº 99 de 25 de maio de 2016 - Contrato 025/2014 - VIA ENGENHARIA - Processo 113.007.878/2012. A substituição se dá em virtude de férias regulamentares do Titular, pelo período de 03 a 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 162, de 18 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 75, 19 de abril de 2017, para substituir um membro da Equipe de Implantação do Programa de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI.

Art. 2º Designar a servidora KATIA CEANE BOMFIM BORGES, matrícula 35.235-7, Especialista em Infraestrutura, em substituição ao servidor JASIEL VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 300499-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 04, 08 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Análise de Planos de Trabalho - CAPT, apresentados por entidades de ensino, que objetivem parcerias com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, mediante formalização de Termos de Colaboração ou Termos de Fomento, com vistas à oferta de Educação Infantil.

Art. 2º Compete à Comissão de Análise dos Planos de Trabalhos - CAPT:

I - Apresentar minuta padrão de Plano de Trabalho às entidades interessadas no estabelecimento de parcerias com a SEEDF,

II - Agendar reunião com as entidades selecionadas, no intuito de orientar o preenchimento dos referidos Planos de Trabalho;

III - Estabelecer prazo para devolução dos Planos de Trabalho devidamente preenchidos, conforme orientações anteriormente repassadas;

IV - Receber, analisar e solicitar correções que se fizerem necessárias.

V - Emitir parecer técnico conclusivo sugerindo a aprovação ou desaprovação do Plano de Trabalho analisado;

VI - Encaminhar o Plano de Trabalho aprovado, ao setor responsável pela formalização dos termos.

VII - Organizar as ações acima mencionadas em cronograma, a ser divulgado entre os interessados, no qual conste a observação de que as datas nele inicialmente estabelecidas, somente serão postergadas mediante casos emergenciais ou de comprovada excepcionalidade.

Art. 3º A Comissão será composta por dez membros, sendo quatro representantes da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), quatro membros da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV) e dois membros da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

I Subsecretaria de Administração Geral -SUAG-Sirley Oliveira Azevedo, matrícula 30.126-4; Jean Carlos de Sousa, matrícula 28.992-2;

II Subsecretaria de Educação Básica SUBEB-Andrea Cardoso Batista, matrícula 206.247-X; Regina Lúcia Pereira Delgado, matrícula 48.214-5; Leda Carneiro Aguiar, matrícula 32.851-0; Regina Aparecida Reis Baldini de Figueiredo, matrícula 36.866-0;

III Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação -SUPLAV-Anita Ayres da Fonseca, matrícula 44.037-X; Cynthia Cibele Vieira, matrícula 236.497-2; Raphaela Rosinha Cantarino, matrícula 212.709-1; Rosane Simões de Almeida, matrícula 34485-0.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do primeiro nome.

§ 2º Cabe às Subsecretarias a indicação formal dos substitutos, quando houver afastamento dos membros titulares e, em não havendo a indicação tempestiva, responderão solidariamente.

Art. 4º A Comissão se reunirá sempre que necessário e deliberará com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros, devendo haver representatividade de todas as subsecretarias que compõem a Comissão.

§ 1º As decisões da Comissão serão aprovadas por maioria simples.

§ 2º Em caso de empate, o presidente da Comissão terá direito ao Voto de Minerva.

Art. 5º Será facultado à Comissão promover, em qualquer tempo, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a análise, bem como solicitar aos setores competentes da SEEDF, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 18 (dezoito) meses, que poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 304, de 12 de julho de 2017.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 162, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento para frequência em Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento do cargo de Perito Criminal, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, sem remuneração, no período de 08 de maio a 30 de julho de 2017, ao servidor LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, matrículas nº 223.086-0 e 228.689-0, conforme processo nº 080.004885/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 09 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, página 58 o ato que concedeu o afastamento do servidor LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, matrículas nº 223.086-0 e 228.689-0, nos termos do nos termos do artigo 162, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento para frequência em Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento do cargo de Perito Criminal, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com remuneração, no período de 08 de maio a 30 de julho de 2017, ao servidor LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, matrículas nº 223.086-0 e 228.689-0, conforme processo nº 080.004885/2017.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIAS DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, especialidade, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência: 174.188-8, AMANDA LAURA KELLY VIDAL, Médico - Clínica Médica, 2ª, III, IV, 06/01/2018; 173.514-4, GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA, Médico - Clínica Médica, 2ª, III, IV, 06/01/2018; 46.273-X, ARCHIMEDES GUIMARAES DE CASTRO, Analista de Gestão Educacional - Medicina, ESP, III, IV, 28/01/2018; 46.104-0, MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES, Analista de Gestão Educacional - Medicina, ESP, III, IV, 07/01/2018;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são conferidas no do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e de acordo com o contido na Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, RESOLVE: PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos ao servidor ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES, matrícula 23.538-5, de 21/12/2017 a 20/07/2019, considerando o processo 080-010503/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º do Decreto nº 36.496, de 12/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE: CONCEDER o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para participar de competição desportiva, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, evento, local, período, processo. 26.274-9, NEDER ALVES DAS NEVES, Campeonato Latino-Americano Master de Tênis de Mesa, Santo Domingo - República

Dominicana, 22 a 27/11/2016; 473.000636/2016; 26.274-9, NEDER ALVES DAS NEVES, Copa Regatas Lima Internacional 2017 de Tênis de Mesa, 22 a 30/05/2017, 473.000283/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25/02/2002, publicada no DODF nº 39 de 27/02/2002, páginas 12/14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ANA MARIA NUNES BEZERRA, matrícula nº 45.990-9, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 24/11/1996 a 23/11/2001", LEIA-SE: "2º quinquênio: 02/01/1997 a 01/01/2002".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31/05/2007, publicada no DODF nº 126 de 03/07/2007, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ANA MARIA NUNES BEZERRA, matrícula nº 45.990-9, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 24/11/2001 a 23/11/2006", LEIA-SE: "3º quinquênio: 02/01/2002 a 01/01/2007".

RETIFICAR na Portaria de 10/10/2013, publicada no DODF nº 213 de 11/10/2013, páginas 26/31, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ANA MARIA NUNES BEZERRA, matrícula nº 45.990-9, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 24/11/2006 a 23/11/2011", LEIA-SE: "4º quinquênio: 02/01/2007 a 01/01/2012".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/10/2011, publicada no DODF nº 212 de 03/11/2011, páginas 42/43, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ELENI RODRIGUES DURADO DA SILVA, matrícula nº 28.625-7, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 30/06/2006 a 29/06/2011", LEIA-SE: "3º quinquênio: 30/04/2006 a 29/04/2011".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17/02/2003, publicada no DODF nº 44 de 05/03/2003, páginas 35/36, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade GRACILEUZA GOMES FONTE BOA, matrícula nº 34.409-5, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: 05/01/1998 a 04/01/2002", LEIA-SE: "1º quinquênio: 05/01/1998 a 04/01/2003".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16/04/2008, publicada no DODF nº 79 de 28/04/2008, páginas 33/36, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade GRACILEUZA GOMES FONTE BOA, matrícula nº 34.409-5, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 05/01/02 a 04/01/2007", LEIA-SE: "2º quinquênio: 05/01/03 a 04/01/2008".

RETIFICAR na Portaria de 07/03/2013, publicada no DODF nº 50 de 11/03/2013, páginas 38/45, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade GRACILEUZA GOMES FONTE BOA, matrícula nº 34.409-5, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 05/01/2007 a 04/01/2012", LEIA-SE: "3º quinquênio: 05/01/2008 a 04/01/2013".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/03/2006, publicada no DODF nº 63 de 30/03/2006, páginas 62/63, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ANA CRISTINA CARVALHEDO MORAIS, matrícula nº 203.304-6, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: 04/01/1994 a 03/02/2002", LEIA-SE: "1º quinquênio: 04/01/1994 a 03/01/1999".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08/12/2009, publicada no DODF nº 240 de 14/12/2009, páginas 81/82, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ANA CRISTINA CARVALHEDO MORAIS, matrícula nº 203.304-6, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 04/03/2002 a 03/07/2007", LEIA-SE: "2º quinquênio: 04/01/1999 a 03/03/2004".

RETIFICAR na Portaria de 26/11/2012, publicada no DODF nº 241 de 29/11/2012, páginas 47/52, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ANA CRISTINA CARVALHEDO MORAIS, matrícula nº 203.304-6, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 04/03/2007 a 03/07/2012", LEIA-SE: "3º quinquênio: 04/03/2004 a 03/06/2009".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15/09/2009, publicada no DODF nº 183 de 22/03/2009, páginas 35/36, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade SONIVALDA MATUTINO CHARCHAT, matrícula nº 24.611-5, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 27/06/2004 a 26/06/2009", LEIA-SE: "3º quinquênio: 27/06/2004 a 26/08/2009".

RETIFICAR na Portaria de 10/04/2015, publicada no DODF nº 83 de 30/04/2015, páginas 44/56, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade SONIVALDA MATUTINO CHARCHAT, matrícula nº 24.611-5, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 27/06/2009 a 26/06/2014", LEIA-SE: "3º quinquênio: 27/08/2009 a 26/08/2014".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02/04/2009, publicada no DODF nº 73 de 16/04/2009, páginas 24/25, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ANTONIA SILVANA FEITOSA CHAVES, matrícula nº 32.982-7, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 28/04/2002 a 27/06/2007", LEIA-SE: "2º quinquênio: 28/04/2002 a 27/04/2007".

RETIFICAR na Portaria de 26/11/2012, publicada no DODF nº 241 de 29/11/2012, páginas 47/52, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ANTONIA SILVANA FEITOSA CHAVES, matrícula nº 32.982-7, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 28/06/2007 a 27/06/2012", LEIA-SE: "3º quinquênio: 28/04/2007 a 27/04/2012".

RETIFICAR na Portaria de 25/01/2017, publicada no DODF nº 19 de 26/01/2017, páginas 16/17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade MYRIAM RAQUEL PINTO, matrícula nº 47.666-8, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 28/09/2007 a 27/11/2012", LEIA-SE: "4º quinquênio: 28/09/2007 a 27/09/2012".

RETIFICAR na Portaria de 04/07/2017, publicada no DODF nº 127 de 05/07/2017, páginas 30/31, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade NEILA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 44.887-7, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 23/07/2007 a 22/10/2012", LEIA-SE: "3º quinquênio: 23/07/2007 a 22/07/2012".

RETIFICAR na Portaria de 01/10/2012, publicada no DODF nº 201 de 03/10/2012, páginas 31/36, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ZILMA VILARINHO C E SILVA, matrícula nº 61.180-8, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 09/02/2003 a 08/06/2009", LEIA-SE: "3º quinquênio: 10/03/2005 a 09/03/2010".

RETIFICAR na Portaria de 10/04/2015, publicada no DODF nº 83 de 30/04/2015, página 44/56, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ZILMA VILARINHO C E SILVA, matrícula nº 61.180-8, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 09/06/2009 a 08/06/2014", LEIA-SE: "4º quinquênio: 10/03/2010 a 09/03/2015".

RETIFICAR na Portaria de 01/10/2012, publicada no DODF nº 201 de 03/10/2012, páginas 31/36, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade KARLA BARBOSA GOMES PEREIRA LIMA, matrícula nº 39.297-9, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 30/03/2004 a 16/07/2012", LEIA-SE: "2º quinquênio: 30/03/2004 a 24/10/2010".

RETIFICAR na Portaria de 04/07/2017, publicada no DODF nº 127 de 05/07/2017, páginas 30/31, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ELAINE ELOISA DE ALMEIDA FRANCO, matrícula nº 33.623-8, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 02/06/2012 a 23/11/2018", LEIA-SE: "4º quinquênio: 02/06/2012 a 01/06/2017".

RETIFICAR na Portaria de 24/03/2017, publicada no DODF nº 59 de 27/03/2017, páginas 22/25, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade MARIA DA PAZ RIBEIRO SOARES, matrícula nº 46.807-X, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 08/04/2007 a 07/06/2012", LEIA-SE: "4º quinquênio: 08/04/2007 a 07/04/2012".

RETIFICAR na Portaria de 31/05/2017, publicada no DODF nº 104 de 01/06/2017, páginas 30/32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ANGELINA OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 200.291-4, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: 07/05/1999 a 06/05/2003", LEIA-SE: "1º quinquênio: 07/05/1999 a 06/05/2004".

RETIFICAR na Portaria de 06/11/2014, publicada no DODF nº 233 de 07/11/2014, páginas 46/56, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade JOANICE DA SILVA, matrícula nº 22.402-2, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 28/04/2009 a 27/04/2014", LEIA-SE: "4º quinquênio: 02/09/2011 a 01/09/2016".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11/03/2001, publicada no DODF nº 74 de 18/04/2001, páginas 46/56, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.402-2, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 16/12/1995 a 15/01/2001", LEIA-SE: "2º quinquênio: 16/12/1995 a 15/07/2002".

RETIFICAR na Ordem de Serviço 22/11/2010, publicada no DODF nº 229 de 03/12/2010, páginas 29/32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade GERTUR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 60.545-X, ONDE SE LÊ: "5º quinquênio: 08/09/2005 a 07/09/2010", LEIA-SE: "5º quinquênio: 08/05/2006 a 07/05/2011".

RETIFICAR na Portaria de 28/06/2016, publicada no DODF nº 124 de 30/06/2016, páginas 35/39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade GERTUR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 60.545-X, ONDE SE LÊ: "6º quinquênio: 08/09/2010 a 07/05/2016", LEIA-SE: "6º quinquênio: 08/05/2011 a 07/06/2016".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23/09/2011, publicada no DODF nº 189 de 28/09/2011, páginas 29/30, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade CHARLES RAMON VIEIRA, matrícula nº 42.797-7, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 26/09/1995 a 25/10/2000", LEIA-SE: "3º quinquênio: 12/12/2003 a 11/12/2008".

RETIFICAR na Ordem de Serviço 23/09/2011, publicada no DODF nº 189 de 28/09/2011, páginas 29/30 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade CHARLES RAMON VIEIRA, matrícula nº 42.797-7, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 26/09/2000 a 25/10/2005", LEIA-SE: "4º quinquênio: 12/12/2008 a 11/12/2013".

RETIFICAR na Ordem de Serviço 20/01/2006, publicada no DODF nº 21 de 27/01/2006, página 22 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade MARIA APARECIDA DA ROCHA, matrícula nº 42.077-8, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 09/06/1995 a 08/10/2000", LEIA-SE: "2º quinquênio: 09/06/1995 a 08/04/2003".

RETIFICAR na Ordem de Serviço 20/01/2006, publicada no DODF nº 21 de 27/01/2006, página 22 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade MARIA APARECIDA DA ROCHA, matrícula nº 42.077-8, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 09/10/2000 a 08/10/2005", LEIA-SE: "3º quinquênio: 09/04/2003 a 08/04/2008".

RETIFICAR na Ordem de Serviço 20/12/2013, publicada no DODF nº 05 de 08/01/2014, páginas 19/21 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade EUNICE DOS SANTOS NÉRY RIBEIRO, matrícula nº 65.919-3, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 03/04/2004 a 02/04/2009", LEIA-SE: "4º quinquênio: 26/11/2008 a 25/11/2013".

RETIFICAR na Ordem de Serviço 28/12/1998, publicada no DODF nº 246 de 29/12/1998, página 21 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade MARIA IVANILDE FERREIRA ALVES, matrícula nº 58.145-3, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 12/03/1993 a 11/03/1998", LEIA-SE: "3º quinquênio: 05/09/1993 a 04/09/1998".

RETIFICAR na Ordem de Serviço 03/09/2004, publicada no DODF nº 173 de 09/09/2004, páginas 28/30 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade MARIA IVANILDE FERREIRA ALVES, matrícula nº 58.145-3, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 12/03/1998 a 11/03/2003", LEIA-SE: "4º quinquênio: 05/09/1998 a 04/09/2003".

RETIFICAR na Ordem de Serviço 07/06/2010, publicada no DODF nº 110 de 10/06/2010, páginas 34/37 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade MARIA IVANILDE FERREIRA ALVES, matrícula nº 58.145-3, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 12/03/2003 a 11/03/2008", LEIA-SE: "5º quinquênio: 05/09/2003 a 04/09/2008".

RETIFICAR na Portaria de 31/05/2015, publicada no DODF nº 116 de 18/06/2015, páginas 28/33 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade MARIA LUCINETE DE FRANCA, matrícula nº 47.469-X, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 30/06/2007 a 29/06/2012", LEIA-SE: "4º quinquênio: 08/05/2010 a 07/05/2015".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15/10/2009, publicada no DODF nº 204 de 21/10/2009, página 17 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade JOSE R. DE M. VEIGA ABREU NETO, matrícula nº 39.472-6, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 31/08/2004 a 30/08/2009", LEIA-SE: "2º quinquênio: 31/03/2004 a 30/03/2009".

RETIFICAR na Portaria de 24/02/2015, publicada no DODF nº 39 de 25/02/2015, páginas 67/75 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade JOSE R. DE M. VEIGA ABREU NETO, matrícula nº 39.472-6, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 31/08/2009 a 30/08/2014", LEIA-SE: "3º quinquênio: 31/03/2009 a 30/03/2014".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17/10/2011, publicada no DODF nº 202 de 18/10/2011, página 27 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ANTONIA HERENICE T MARTINS, matrícula nº 44.231-3, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 27/05/2006 a 26/07/2011", LEIA-SE: "4º quinquênio: 27/05/2006 a 26/05/2011".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05/05/2010, publicada no DODF nº 90 de 12/05/2010, página 45 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade JOSE FERNANDES DOS S FILHO, matrícula nº 69.703-6, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 06/09/1995 a 05/06/2009", LEIA-SE: "2º quinquênio: 06/09/1995 a 05/08/2010".

RETIFICAR na Portaria de 10/04/2015, publicada no DODF nº 83 de 30/04/2015, página 44/56 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade JOSE FERNANDES DOS S FILHO, matrícula nº 69.703-6, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 06/09/2009 a 05/06/2014", LEIA-SE: "3º quinquênio: 06/08/2010 a 05/08/2015".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/11/2010, publicada no DODF nº 211 de 05/11/2010, páginas 35/38 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade LUVERCI LULA BARROS, matrícula nº 62.861-1, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 29/03/2002 a 28/03/2007", LEIA-SE: "4º quinquênio: 29/11/2001 a 28/11/2006".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/06/2004, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2004, páginas 18/20 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade JOSE NILO DE LIMA, matrícula nº 21.558-9, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 14/01/1999 a 13/01/2003", LEIA-SE: "2º quinquênio: 14/01/1999 a 13/01/2004".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/06/2010, publicada no DODF nº 117 de 21/06/2010, páginas 19/21 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade JOSE NILO DE LIMA, matrícula nº 21.558-9, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 14/01/2003 a 13/01/2008", LEIA-SE: "3º quinquênio: 14/01/2004 a 13/01/2009".

RETIFICAR na Portaria de 17/07/2012, publicada no DODF nº 145 de 23/07/2012, páginas 44/48 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ROSIMAR LIMA R DE CARVALHO, matrícula nº 44.205-4, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 24/05/2006 a 23/05/2012", LEIA-SE: "4º quinquênio: 24/05/2006 a 23/05/2011".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30/01/2006, publicada no DODF nº 26 de 03/02/2006, páginas 31/32 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade JANAINA XAVIER FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.332-9, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 30/06/1999 a 29/06/2004", LEIA-SE: "2º quinquênio: 13/06/1999 a 12/06/2004".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29/09/2010, publicada no DODF nº 191 de 05/10/2010, páginas 16/18 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade JANAINA XAVIER FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.332-9, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 30/06/2004 a 26/12/2009", LEIA-SE: "3º quinquênio: 13/06/2004 a 08/12/2009".

RETIFICAR na Portaria de 31/03/2015, publicada no DODF nº 63 de 31/03/2015, páginas 41/47 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade JANAINA XAVIER FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.332-9, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 27/12/2009 a 26/01/2015", LEIA-SE: "4º quinquênio: 09/12/2009 a 08/01/2016".

RETIFICAR na Portaria de 13/05/2016, publicada no DODF nº 92 de 16/05/2016, páginas 38/41 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade RITA BARRETO DE SALES OLIVEIRA, matrícula nº 51.802-6, ONDE SE LÊ: "7º quinquênio: 04/03/2011 03/03/2016", LEIA-SE: "7º quinquênio: 04/03/2011 a 03/10/2017".

RETIFICAR na Portaria de 10/03/2004, publicada no DODF nº 49 de 12/03/2004, página 15 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade MARIA GORETE SOARES DA SILVA, matrícula nº 201.255-3, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 27/03/1994 a 26/03/1999", LEIA-SE: "2º quinquênio: 04/08/1997 a 03/08/2002".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30/09/2004, publicada no DODF nº 193 de 07/10/2004, páginas 28/29 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade MARIA GORETE SOARES DA SILVA, matrícula nº 201.255-3, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 27/03/1999 a 26/03/2004", LEIA-SE: "3º quinquênio: 04/08/2002 a 03/08/2007".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/07/2009, publicada no DODF nº 146 de 30/07/2009, páginas 57/59 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade MARIA GORETE SOARES DA SILVA, matrícula nº 201.255-3, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 27/03/2004 a 26/03/2009", LEIA-SE: "4º quinquênio: 04/08/2007 a 03/08/2012".

RETIFICAR na Portaria de 06/06/2012, publicada no DODF nº 113 de 13/06/2012, páginas 28/31 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade WILSON MARQUES DA SILVA, matrícula nº 54.717-4, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 02/04/1987 a 01/04/1992", LEIA-SE: "2º quinquênio: 02/04/1987 a 16/04/1995".

RETIFICAR na Portaria de 06/06/2012, publicada no DODF nº 113 de 13/06/2012, páginas 28/31 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade WILSON MARQUES DA SILVA, matrícula nº 54.717-4, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 02/04/1992 a 01/04/1997", LEIA-SE: "3º quinquênio: 17/04/1995 a 16/03/2002".

RETIFICAR na Portaria de 06/06/2012, publicada no DODF nº 113 de 13/06/2012, páginas 28/31 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade WILSON MARQUES DA SILVA, matrícula nº 54.717-4, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 02/04/1997 a 01/04/2002", LEIA-SE: "4º quinquênio: 17/04/2002 a 16/03/2007".

RETIFICAR na Portaria de 06/06/2012, publicada no DODF nº 113 de 13/06/2012, páginas 28/31 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade WILSON MARQUES DA SILVA, matrícula nº 54.717-4, ONDE SE LÊ: "5º quinquênio: 02/04/2002 a 01/04/2007", LEIA-SE: "5º quinquênio: 17/04/2007 a 09/09/2013".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06/07/2012, publicada no DODF nº 195 de 25/09/2012, páginas 17/23 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade JANAINA FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 20.745-4, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 08/09/2003 a 05/02/2010", LEIA-SE: "3º quinquênio: 19/12/2008 a 18/12/2013".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20/09/2010, publicada no DODF nº 182 de 22/09/2010, páginas 95/97 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade TANIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 41.843-9, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 03/05/2005 a 02/05/2010", LEIA-SE: "4º quinquênio: 04/04/2010 a 03/04/2015".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20/09/2010, publicada no DODF nº 182 de 22/09/2010, páginas 95/97 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade JOAO EUZEBIO DO CARMO PINTO, matrícula nº 26.622-1, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 26/05/2005 a 25/05/2010", LEIA-SE: "3º quinquênio: 05/07/2008 a 04/07/2013".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17/02/2011, publicada no DODF nº 37 de 22/02/2011, página 29 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ISABEL R. CAMARGO GUIMARAES, matrícula nº 300.200-4, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 22/02/2005 a 13/08/2010", LEIA-SE: "2º quinquênio: 22/02/2010 a 18/08/2010".

RETIFICAR na Portaria de 172, de 08/10/2015, publicada no DODF nº 197 de 13/10/2015, páginas 34/39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ISABEL R. CAMARGO GUIMARAES, matrícula nº 300.200-4, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 22/02/2010 a 21/08/2015", LEIA-SE: "3º quinquênio: 19/08/2010 a 18/08/2015".

RETIFICAR na Portaria de 24/02/2016, publicada no DODF nº 37 de 25/02/2016, páginas 21/23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade LUCIANE RODRIGUES VELOZO, matrícula nº 215.488-9, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: 05/01/2011 a 04/01/2016", LEIA-SE: "1º quinquênio: 09/02/2010 a 08/02/2015".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/10/2010 publicada no DODF nº 208 de 29/10/2010, páginas 38/40, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, AYLON MACEDO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 63.868-4 ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: 09/10/1995 a 08/07/2004", LEIA-SE: "1º quinquênio: 09/10/1995 a 08/07/2003".

RETIFICAR na Portaria de 06/11/2013, publicada no DODF nº 233 de 07/11/2013, páginas 31/33, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, AYLON MACEDO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 63.868-4 ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 09/07/2004 a 08/08/2012", LEIA-SE: "2º quinquênio: 09/07/2003 a 27/01/2009".

RETIFICAR na Portaria de 05/09/2017, publicada no DODF nº 172 de 06/08/2017, páginas 33/39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, KELLY FARIAS DE SOUSA, matrícula nº 220.585-8, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 13/07/2012 a 12/07/2017", LEIA-SE: "2º quinquênio: 09/02/2010 a 08/02/2015".

RETIFICAR na Portaria de 27/10/2010, publicada no DODF nº 208 de 29/10/2010, páginas 38/40, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, WILSON MIGUEL DA CUNHA, matrícula nº 23.608-X, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 19/04/2005 a 18/04/2010", LEIA-SE: "3º quinquênio: 05/06/2008 a 04/06/2013".

RETIFICAR na Portaria de 17/06/2013, publicada no DODF nº 125 de 18/06/2013, páginas 25/31, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, FABIANA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 212.316-9, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: 11/04/2008 a 10/04/2013", LEIA-SE: "1º quinquênio: 20/06/2006 a 19/06/2011".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06/10/1992, publicada no DODF nº 207 de 09/10/1992, página 29 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE HUMBERTO OLIVEIRA BROTAS, matrícula nº 61.882-9, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: 01/04/1986 a 01/07/1991", LEIA-SE: "1º quinquênio: 01/04/1986 a 01/04/1991".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/05/2006, publicada no DODF nº 110 de 09/06/2006, página 19 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE HUMBERTO OLIVEIRA BROTAS, matrícula nº 61.882-9, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 02/02/2001 a 01/02/2006", LEIA-SE: "4º quinquênio: 02/05/2001 a 01/05/2006".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29/11/2011, publicada no DODF nº 229 de 01/12/2011, páginas 80/81 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE HUMBERTO OLIVEIRA BROTAS, matrícula nº 61.882-9, ONDE SE LÊ: "5º quinquênio: 02/11/2006 a 01/11/2011", LEIA-SE: "5º quinquênio: 02/05/2006 a 01/05/2011".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/01/1999, publicada no DODF nº 08 de 12/01/1999, página 09 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DE FATIMA DE SOUSA, matrícula nº 49.859-9, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: 18/06/1993 a 17/08/1998", LEIA-SE: "1º quinquênio: 18/06/1993 a 17/06/1998".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/10/2003, publicada no DODF nº 196 de 09/10/2003, páginas 20/22 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DE FATIMA DE SOUSA, matrícula nº 49.859-9, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 18/08/1998 a 17/08/2003", LEIA-SE: "1º quinquênio: 18/06/1998 a 17/06/2003".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09/10/2008, publicada no DODF nº 208 de 17/10/2008, páginas 40/41 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DE FATIMA DE SOUSA, matrícula nº 49.859-9, ONDE SE LÊ: "3º quinquênio: 18/08/2003 a 17/08/2008", LEIA-SE: "3º quinquênio: 18/06/2003 a 17/06/2008".

RETIFICAR na Portaria de 10/10/2013, publicada no DODF nº 213 de 11/10/2013, páginas 26/31 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DE FATIMA DE SOUSA, matrícula nº 49.859-9, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: 18/08/2008 a 17/08/2013", LEIA-SE: "3º quinquênio: 18/06/2008 a 17/06/2013".

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Constitui Grupo de Trabalho para estabelecer regras de uso de máquinas adquiridas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 95, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para que sejam estabelecidas regras de utilização de máquinas adquiridas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, voltadas a melhoria das estradas internas das propriedades rurais do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF e do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal - CRDRS, abaixo nominados:

I - Aloisio Vasconcelos Martins - matrícula nº 1678991-1, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

II - Jorge Carlos Vieira de Carvalho, matrícula nº 1667789-7, Assessor especial da Unidade de Gestão de Fundos;

III - José Luiz Guerra Neves, matrícula nº 1661703-7, Assessor da Unidade de Gestão de Fundos;

IV - José Voltaire Brito Peixoto, matrícula nº 140662-03, Diretor de Infraestrutura Rural e Serviços;

V - Edson Pereira Batista, representante do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável de Planaltina - DF;

VI - Izildete Leite de Sousa Araújo, representante do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável da Ceilândia, DF;

VII - Marcelo Pereira da Silva, representante do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável de Vargem Bonita - DF;

VIII - Maria do Socorro Marques Miranda, representante do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável de Brazlândia - DF;

IX - Maria José Ribeiro Alves, representante do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável do Gama - DF;

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor Aloisio Vasconcelos Martins.

Art. 3º Estabelecer prazo de trinta dias, a partir da publicação deste ato para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 186286-3, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 186223-5, Gerente de Saúde Animal, Símbolo DFG-14, no período de 19/02/2018 a 01/03/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 101062-X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula 186327-4, Ouvidora, Símbolo CNE-06, no período de 31/01/2018 a 09/02/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR VANDERLINA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 1661659-6, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 189084-0, Gerente de Boas Práticas Agropecuárias, Símbolo DFG-14, no período de 02/01/2018 a 11/01/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 186286-3, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 186223-5, Gerente de Saúde Animal, Símbolo DFG-14, no período de 19/02/2018 a 01/03/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 189084-0, Gerente de Boas Práticas Agropecuárias para substituir MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, matrícula 185696-0, Diretor de Políticas para Desenvolvimento Rural, Símbolo CNE-07, no período de 22/01/2018 a 10/02/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ALESSANDRA LUCIA GONÇALVES DE ABREU, matrícula 1663517-5, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir VIVIANE SILVEIRA ANJOS, matrícula 1667684-X, Diretora de Assentamentos Rurais, Símbolo CNE-07, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor PAULO SERGIO DA SILVA, matrícula 100.625-8, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº

840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 19/12/2017. Processo SEI Nº 00070-00011730/2017-31.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: RÉTIFICAR, na Ordem de Serviço 197 de 29 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 171, de 5 de setembro de 2017, pág.31, retificada no DODF nº 216 de 10 de novembro de 2017, a fundamentação do ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA FLORENÇA DAS VIRGENS, companheira do ex-servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 12.601-2, processo nº 070.001.181/2017 para EXCLUIR "Artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03" e INCLUIR "Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor OÉLINTON APARECIDO DA SILVA, matrícula 100938-9, referente ao período de 03/02/1986 a 05/03/1987, totalizando 396 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar (reservista de 2ª categoria) emitida pelo Ministério da Defesa, para fins de Aposentadoria, disponibilidade e Adicional de tempo de Serviço-ATS, processo SEI Nº 070-00011326/2017-68.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 126, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I, V e VII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e o disposto no art. 261, § 1º, da Lei Complementar Distrital 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2012-CPD, a que respondeu o ex-Agente de Atividades Penitenciárias AROLDI DE ABREU SOUZA, matrícula 178.300-9, tendo em vista o despacho do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, publicado no DODF nº 238, de 14 de dezembro de 2017, autorizando a revisão requerida pelo interessado.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD desta Secretaria, para que proceda à revisão do referido processo, observando-se o disposto nos arts. 260 usque 264, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos).

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação do aluno incorporado, sub judice, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, a contar de 05 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
726000668	Lohan Chagas Gomes	70	0714319-13.2017.8.07.0018

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o Aluno incorporado apresentou-se no dia 05 de janeiro de 2018, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada na SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF.

2.5 O Aluno incorporado integrará o Curso de Formação de Praça Bombeiros Militares / 2017 - Turma "A".

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional.

1. Da incorporação no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1.1 Relação do aluno incorporado, sub judice, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, a contar de 05 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724044017	Júlio Borges Falcão	76	0713733-73.2017.8.07.0018

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o Aluno incorporado apresentou-se no dia 05 de janeiro de 2018, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada na SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF.

2.5 O Aluno incorporado integrará o Curso de Formação de Praça Bombeiros Militares / 2017 - Turma "A".

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, torna pública a incorporação no CBMDF nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. Da incorporação nos quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1.1 Relação do aluno incorporado, na condição de Aspirante a Oficial BM, a contar de 08 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Cargo	Inscrição	Nome	Pontuação Final no Concurso	Classificação
ASPIRANTE/MÉDICO-REUMATOLOGIA	727002762	Ursula Soares Barbosa	143,5	2º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência a Aluna incorporada apresentou-se no dia 08 de janeiro de 2018, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada na SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF.

2.5 A Aluna incorporada integrará o Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar / 2017 - Turma "A".

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional.

1. Da incorporação no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1.1 Relação do aluno incorporado, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, a contar de 08 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
724005210	Nathan Rocha Dos Santos	72	220º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o Aluno incorporado apresentou-se no dia 08 de janeiro de 2018, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada na SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF.

2.5 O Aluno incorporado integrará o Curso de Formação de Praça Bombeiros Militares / 2017 - Turma "A".

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos).

1. Da incorporação no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1.1 Relação do aluno incorporado, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, a contar de 08 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
726000957	Cosmo Ferreira De Santana	66	64º

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o Aluno incorporado apresentou-se no dia 08 de janeiro de 2018, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada na SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF.

2.5 O Aluno incorporado integrará o Curso de Formação de Praça Bombeiros Militares / 2017 - Turma "A".

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora CATIA GUEDES EVANGELISTA, matrícula 1.278-5, lotada no Nudoc, por motivo de necessidade de serviço, relativas aos períodos de 02 a 21/01/2018 e 31/01 a 09/02/2018. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, nos períodos de 21/05 a 09/06/2018 e 11/06 a 20/06/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor REGIS OTAVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1.236-X, lotado na Direção-Geral, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 02 a 10/01/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 15 a 23/02/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução nº 705, de 25/10/2012, publicada no DODF nº 219, de 29/10/2012, pág. 73, os termos que concederam aposentadoria ao servidor RODRIGO PANIAGO JARDIM, matrícula 65548-1-9, agente de trânsito, para acrescentar em seu fundamento legal a expressão "(...) artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, e arts. 46 e 51 da LC nº 769/08 (...)", mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0414-000380/2012.

SILVAIN FONSECA BARBOSA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER afastamento por motivo de casamento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: KARLA CARDOSO BATISTA, matrícula nº. 267.406-8, no período de 23/11/2017 a 30/11/2017, conforme certidão apresentada.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR o servidor ELIVONALDO MARTINS MONTEIRO, matrícula nº 92.182-3 Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, para substituir ALEX QUEIROZ DE LIMA, matrícula nº 270.304-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Serviços Gerais e Transporte, da Gerência de Patrimônio e Administração Predial, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 08 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 12 e seguintes da Lei Federal nº 9.784/99, e no uso das atribuições legais que são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, no período de 13/12/2107 a 22/12/2017, as competências do Cargo de Natureza Política de Administrador Regional de Santa Maria do Distrito Federal, Símbolo CNP-04, para a servidora EVANEIDE SARAIVA LIMA, Matrícula 1679635-7, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo DFG-14, por necessidade do serviço e considerando as circunstâncias de natureza técnica e jurídica.

Art. 2º Não podem ser objeto da delegação:

- I - a edição de atos de caráter normativo;
- II - a decisão de recursos administrativos;
- III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

HUGO GUTEMBERG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 12 e seguintes da Lei Federal nº 9.784/99, e no uso das atribuições legais que são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º DELEGAR, no período de 02/01/2018 a 11/01/2018, as competências do Cargo de Natureza Política de Administrador Regional de Santa Maria do Distrito Federal, Símbolo CNP-04, para o servidor ANTONIO RODRIGUES SANTOS FILHO, matrícula 1677015-3, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CNE-06, por necessidade do serviço e considerando as circunstâncias de natureza técnica e jurídica.

Art. 2º Não podem ser objeto da delegação:

- I - a edição de atos de caráter normativo;
- II - a decisão de recursos administrativos;
- III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR EDILEIDE COSTA CARDOSO LIMA, matrícula nº 1.672.136-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, LIDIANA NUNES FERREIRA DE CASTRO, matrícula 1.676.268-1, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Aprovação de Projeto, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ADEMAR JOSÉ BENEDITO, matrícula nº 1.677.617-8, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA, matrícula nº 1.676.557-5, Símbolo CNE-07, Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 02/01/2018 a 11/01/2018, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e de acordo com o Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTO CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 267.917-5, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, símbolo DFG-12, para substituir MARCELO INÁCIO DE BASTOS, matrícula nº 267.916-7, Gerente de Administração e Transporte, símbolo DFG-14, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula nº 07.055-6, Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-14, para substituir RAFAEL DE OLIVEIRA POUBEL, matrícula nº 268.502-7, Superintendente, símbolo CNE-02, da Superintendência do Centro de Excelência do Jardim Botânico de Brasília, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, por motivo de férias do titular.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 195.210-2, ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, Especialista Socioeducativo, matrícula 197.939-6, e MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 00417-00005779/2017-04.

Art. 2º Designar CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Agente Socioeducativo, matrícula 196.316-3, como substituta eventual, nos termos do art. 229, §7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR ANA PAULA FERREIRA CORTES NOVAES, matrícula nº 237.551-6, para substituir FABÍOLA CALDEIRA PESSOA, matrícula nº 236.730-0, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Diretor, do Departamento de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 19/01/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILMAR VILELA DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Titulação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor MARCOS VAZ DE MELO MACIEL, matrícula 272.012-4, Auditor de Controle Interno, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 02/01/2018, processo 480.00000004/2018-51.

SANDRO GASPERIN

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2018
O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER ao servidor EDSON SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 21371-3, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a contar de 31/12/2017, com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012 e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00480-00009212/2017-35.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2018
O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSUÉ FERREIRA DIAS, matrícula nº 1.430.916-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Distrito Federal, referente aos tempos prestados: à Igreja Conveniências Ltda, no período de 15/07/2000 a 10/10/2000 (88 dias); à Set Produções e Eventos Ltda, no período de 01/04/2002 a 01/06/2005 (1.158 dias); ao Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no período de 06/06/2005 a 03/08/2005 (59 dias); ao Banco do Brasil SA, no período de 22/08/2005 a 05/07/2006 (318 dias), totalizando 1.623 dias contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 166, inciso II, e 167 da LC nº 840/11 c/c o art. 101, da LC nº 769/08 e o 4º da EC nº 20/98. Processo SEI nº 00480-00009512/2017-14.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DISPENSAR MOACIR JOSE DA FONSECA, matrícula nº 906-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Infraestrutura, símbolo TC-CCG-2, da Divisão de Tecnologia da Informação.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2018
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LEONARDO RAMOS PAZ, matrícula nº 1510-0, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Infraestrutura, símbolo TC-CCG-2, da Divisão de Tecnologia da Informação, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2018
Dá nova redação ao art. 2º, da Portaria nº 188, de 30 de maio de 2016.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XXI do art. 84 do Regimento Interno, e tendo em vista os termos dos arts. 2º, inciso VII, 7º, 10 e 14 da Resolução nº 290, de 14 de abril de 2016, RESOLVE:
Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 188, de 30 de maio de 2016, passa a vigorar como a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Auditores de Controle Externo:

Situação	Servidor	Matrícula
Titular	ORIVAM IBIAPINA DA SILVA	568-1
Titular	JOAQUIM RORIZ DA SILVA	1442-4
Titular	ROBERTO DIAS SANTIAGO	665-3
Titular	MARCOS MACIEL ABREU DE ANDRADE	1584-8
Titular	JOSÉ VITOR AKEGAWA PIERRE	530-4
Suplente	GEORGE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA	621-1
Suplente	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	144-9
Suplente	PAULO SÉRGIO CARLOS DE BRITO	476-6
Suplente	HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA	1609-0

Parágrafo único. "O trabalho como membro desta Comissão dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias do servidor e não implicará em remuneração complementar a qualquer título".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, FERNANDO FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 1045-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 09 a 12 de janeiro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 386/2017.

ANILCÉIA MACHADO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL**

Em 4 de janeiro de 2018

Despacho nº 005/2017- Segedam (AP); Processo nº 5.493/2017-e; Interessada: THIAGO VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 914,40 (novecentos e quatorze reais e quarenta centavos), em favor do servidor THIAGO VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 26, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 006/2018 - Segedam (AP); Processo nº 25.585/2015-e; Interessada: MARIA JOSÉ DA CRUZ FERNANDES OLIVEIRA; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.019,40 (um mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos), em favor da servidora MARIA JOSÉ DA CRUZ FERNANDES OLIVEIRA, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 85, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 008/2018 - Segedam (AP); Processo nº 22861/2015; Interessado: GABRIEL DE OLIVEIRA REGES; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 440,32 (quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), em favor do servidor GABRIEL DE OLIVEIRA REGES, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 86, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 009/2018 - Segedam (AP); Processo nº 38.473/2017-e; Interessado: PÉRICLES JOSÉ PÓVOA JUNIOR; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores - Abono de Permanência. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor R\$ 55.427,04 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), em favor do servidor PÉRICLES JOSÉ PÓVOA JUNIOR, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça 19, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 010/2018 - Segedam (AP); Processo nº 6056/1994; Interessados: PAULO FERREIRA DE MORAIS (herdeiros); Assunto: Saldo de 13º Salário de 2015. Reconhecimento de dívida. No uso da competência expressa no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor dos herdeiros do ex-pensionista PAULO FERREIRA DE MORAIS, falecido em 31.05.2015, no valor de R\$ 4.948,25 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fls. 188/189, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
Processo SEI n.º 00410.00024618/2017-07, Pregão Eletrônico n.º 060/2016, HOMOLOGADO em 20 de dezembro de 2017, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo - Equipamento de Proteção Individual (EPI) visando ao atendimento dos Órgãos e Entidades que compõe o Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 08/01/2018, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 01, 25, 26, 27, 29, 36, 37 e 38 ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 11.594.621/0001-67; item 02 CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP - CNPJ: 04.553.782/0001-47; item 03 CAMP MED COMERCIO E INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS EIRELI EPP - CNPJ: 19.082.400/0001-11; itens 12, 13, 19, 20, 21, 22, 28 e 34 COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME - CNPJ: 24.938.227/0001-40; itens 08 e 09 MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 19.653.054/0020-47; itens 06 e 07 VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP - CNPJ: 14.272.952/0001-79 e item 04 WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA EPP - CNPJ: 05.421.585/0001-37. Ata na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
Processo SEI n.º 00410.00015470/2017-10, Pregão Eletrônico n.º 125/2017, HOMOLOGADO em 21 de dezembro de 2017, objeto: Registro de preços para contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 08/01/2018, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e itens homologados: Lote 01, itens 01 e 02 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - CNPJ 61.600.839/0001-55. Ata na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
Processo SEI n.º 00410.00016033/2017-13, Pregão Eletrônico n.º 122/2017, HOMOLOGADO em 14 de dezembro de 2017, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, contemplando Papel A3, Papel A4, Papel Off-set e Papel Ofício II, a fim de atender aos Órgãos e entidades que compõe o Complexo Administrativo Governo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 08/01/2018, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 01, 04, 07, 10 e 15 AAZ COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84; item 02 IPÊ PAPEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 26.221.498/0001-06; itens 03, 05, 08, 09, 12 e 13 MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 26.976.381/0001-32. Ata na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 127/2017, Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (material para instalações hidráulicas: bucha fixação e outros), a fim de atender aos Órgãos e entidades que compõe o Complexo Administrativo Governo do Distrito Federal, objeto do processo SEI n.º 00410-00010853/2017-93 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME - CNPJ: 24.938.227/0001-40; ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP - CNPJ: 01.739.265/0001-79 e LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME - CNPJ: 21.638.856/0001-67 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços n.º 0004/2018, até o dia 11 de janeiro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9; e enviem cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registros de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO
Coordenadora

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do Decreto n.º 35.565 de 25/06/2014, INTIMA os contribuintes abaixo para o cumprimento das decisões definitivas em processos sujeitos à jurisdição contenciosa, devendo efetuar o pagamento do débito correspondente, no prazo de 30 dias, contados da efetivação da presente intimação, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para cumprimento da presente exigência, ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão dirigir-se à Gerência de Cobrança Tributária, situada no SBN, Quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, 10º andar, sala 1008, Brasília-DF, telefone 3312-

8018, no horário de 09 h. às 16 h. Caso optem pelo parcelamento dos débitos, deverão dirigir-se a uma das agências de atendimento da Receita. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CF/DF, Nº DO PROCESSO, NÚMERO DA GUIA DE LANÇAMENTO (NOTIFICAÇÃO)/AUTO DE INFRAÇÃO, TRIBUTOS: Paulo Roberto de Farias, 183.214.611-15, 0040.006.231/2010, 15.838/2010, ISS; Mataboi Alimentos S/A, 07.581.361/002-08, 0128.002.468/2014, 16.361/2014, ICMS ANTECIPADO; Comercial de Alimentos Baiano Ltda Me, 07.487.495/001-90, 0040.000.406/2012, 32.866/2011, ICMS; UNIMED Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro-Oeste e Tocantins, 07.405.945/001-45, 040.001.406/2010, 816/2010, ISS; Unidrogas Indústria e Comércio de Medicamentos LTDA, 07.336.623/002-12, 0040.006.522/2006, 10.100/2006, ICMS; Ana Paula Resende Brandt, 012.697.431-47, 0127.009.453/2013, 01/03/2013/951/008929-6, ITCD; Geraldo Iraci do Couto, 416.767.501-34, 043.000.928/2014, 01/03/2013/951/002047-4, 01/03/2013/951/009720-5, 01/03/2013/951/017810-8, 01/03/2013/951/025940-0, ITCD; Rubens Rodrigues Mesquita - ME, 06.344.794/0001-97, 4.797/2010, ICMS.
FABRIZZO FONTANA

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Decreto n.º 35.565, de 25 de junho de 2014, em cumprimento ao que dispõe o art. 67 do Decreto n.º 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto Sobre Serviços - ISS, com base no que dispõe o § 2º do art. 97 da Lei Federal n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, e Ato Declaratório n.º 81, de 23 de dezembro de 2016, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, relativo ao exercício de 2018:

- 1 - Ficam os prestadores de serviços inscritos como Profissionais Autônomos, nas atividades constantes nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, a seguir discriminados, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, notificados do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS, relativo ao exercício de 2018;
- 2 - O valor do ISS lançado para cada tipo de Profissional Autônomo, abaixo relacionado, está expresso em Real e consta no DAR - Documento de Arrecadação;
 - 2.1 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU LEGALMENTE EQUIPARADO:
 - 2.1.1 - Valor anual - R\$ 2.294,65 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;
 - 2.1.2 - Valor da primeira a quarta cotas - R\$ 573,66 (quinhentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos);
 - 2.2 - PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OU LEGALMENTE EQUIPARADO:
 - 2.2.1 - Valor anual - R\$ 1.147,32 (mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;
 - 2.2.2 - Valor da primeira a quarta cotas - R\$ 286,83 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos);
 - 2.3 - PROFISSIONAL QUE EXERÇA ATIVIDADE DE ADESTRADOR, AGENTE, ANIMADOR, ÁRBITRO, ARTISTA, ATLETA, AVALIADOR, CANTOR, CENÓGRAFO, COMISSÁRIO, CORRETOR, DANÇARINO, DECORADOR, DESENHISTA, DESPACHANTE, DETETIVE, DISC-JOQUEI, ESTETICISTA, FOTÓGRAFO, GUARDA-COSTA, GUIA DE TURISMO, INSTRUTOR, INTERMEDIÁRIO, INTÉRPRETE, INVESTIGADOR, LEILOEIRO, LOCUTOR, MÁGICO, MANEQUIM, MASSAGISTA, MEDIADOR, MESTRE-DE-OBRAS, MAITRE, MESTRE DE CERIMÔNIAS, MODELO, MÚSICO, PERITO, PROFESSOR, PROGRAMADOR, PROMOTOR DE VENDAS, PROPAGANDISTA, REPÓRTER, REPRESENTANTE, ROTEIRISTA, SEGURANÇA E TRADUTOR:
 - 2.3.1 - Valor anual - R\$ 1.147,32 (mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;
 - 2.3.2 - Valor da primeira cota a quarta cotas - R\$ 286,83 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos);
 - 3 - Os prazos para pagamento são os seguintes:
 - a) Primeira Cota: último dia útil de abril de 2018;
 - b) Segunda Cota: último dia útil de julho de 2018;
 - c) Terceira Cota: último dia útil de outubro de 2018;
 - d) Quarta Cota: último dia útil de janeiro de 2019;
 - 4 - Os Documentos de Arrecadação - DAR, relativos ao ISS Autônomo serão encaminhados para o endereço informado pelos contribuintes na Ficha Cadastral - FAC. Na falta do recebimento por motivo de mudança de endereço ou outro qualquer, poderá ser emitido no site www.fazenda.df.gov.br;
 - 5 - A relação nominal dos contribuintes do ISS, Profissional Autônomo - 2018 encontra-se a disposição dos interessados na Agência de Atendimento da Receita de seu domicílio fiscal;
 - 6 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos nos respectivos vencimentos. Os contribuintes que não tiverem recebido os respectivos documentos devem procurar as repartições fiscais de seu domicílio para regularizar sua situação cadastral;
 - 7 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Chefe do Núcleo de Administração do Cadastro Fiscal - NUCAD/GEIND/CCALT/SUREC/SEF, por escrito, contendo:
 - I - qualificação do reclamante;
 - II - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;
 - III - documentos probatórios;
 - 8 - O imposto não recolhido até a data do vencimento, sofrerá atualização mensal calculada pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e sobre o valor atualizado incidirá:
 - I - Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor devido atualizado monetariamente;
 - II - Juros de mora equivalente a 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, aplicados por capitalização simples, a partir do mês subsequente ao do vencimento.
 - 9 - A multa de que trata o inciso I do item 9 será reduzida para 5% (cinco por cento) quando o débito for pago até trinta dias após a data do vencimento. E, na hipótese de finalizado o prazo de 30 dias em dia não útil, a redução da multa será aplicada até o primeiro dia útil subsequente.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/236

Contratante: BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI-EPP. Objeto: Prestação dos serviços de suporte técnico de componentes de hardware (servidores) e software (embarcados e fornecidos com o contrato), conforme especificações técnicas mínimas do edital e seus anexos, bem como da proposta da contratada. Modalidade da contratação: pregão eletrônico BRB Nº: 032/2017. Vigência: 36 meses, de 27/12/17 à 27/12/2020. Valor: R\$ 220.032,00 (duzentos e vinte mil e trinta e dois reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários: pelo BRB, p/p Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela contratada, Joelson de Oliveira. Executor: Marcos Aurélio Schwanz. Processo nº: 152/2017. Eriel Strieder. Gerente de área.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2017

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a suspensão do Pregão Eletrônico nº 070/2017. Motivo: Decisão administrativa - alterações no edital e anexos. Processo nº 958/2017. Jean Felipe Mazépas. Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 061/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras prestações de serviços relativos a esquadrias e revestimentos de paredes e tetos, para áreas internas e externas das Dependências do BRB. Empresas vencedoras: Item 1: CS Construções Ltda. ME, CNPJ: 18.198.829/0001-06, pelo valor total de R\$ 5.884.996,80 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); Item 2: Murano Construções Eireli - ME, CNPJ: 23.170.931/0001-33, pelo valor total de R\$ 1.896.347,64 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 897/2017. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

CARTÃO BRB S/A

**AVISO DO NOVO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PERÍODO DE VIGÊNCIA 18/12/2017 A 17/12/2019**

A CARTÃO BRB S.A torna público a todos os interessados que está em vigor o novo Regulamento Interno de Compras e Contratações da Companhia, editado com base na Lei nº 13.303/2016. O normativo foi aprovado pela Diretoria Colegiada, em sua Reunião de nº 440, datada de 12/12/2017; e pelo Conselho de Administração, na Reunião nº 296, ocorrida em 18/12/2017. O texto do Regulamento na íntegra está disponível no site www.brbcard.com.br, podendo também ser acessado pelo link <https://servicos.cartaobr.com.br/compras/sites/000/10/Regulamento.pdf>

RALIL NASSIF SALOMÃO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 10º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 05/2012 - SES-DF. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF) e União Educacional do Planalto Central LTDA., mantenedora da Instituição de Ensino Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central (FACIPLAC). INTERVENIENTE: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2016, conforme referencial monetário da Portaria SES-DF nº 270, de 09 de novembro de 2015, no valor de R\$ 350.601,65 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos). Assinatura em: 22 de dezembro de 2017. Pela SES: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: ELIANE APARECIDA AGATTI DOS SANTOS. Processo SEI-GDF nº 00064-00003102/2017-15.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 007/2018, processo 00060-00172269/2017-20, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada para Prestação de Serviços de natureza contínua de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situação higiênico-sanitárias adequadas, com fornecimento de mão de obra - Cód. BR 19542, para atender o Hospital Regional do Gama (HRG), Centro de Saúde Nº 01, Centro de Saúde Nº 02, Centro de Saúde Nº 03, Centro de Saúde Nº 04, Centro de Saúde Nº 05, Centro de Saúde Nº 06, Centro de Saúde Nº 08 e Policlínica do Gama e Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF), por até 30 (trinta) dias, em favor da empresa LAVEBRAS GESTÃO TEXTÉIS S.A., no valor total de R\$ 819.876,00 (oitocentos e dezenove mil oitocentos e setenta e seis reais), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 05 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 436/2017, processo 00060-00117333/2017-18, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada para Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, com fornecimento de mão de obra para atender Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), Centro de Saúde nº 1, Centro de Saúde nº 2 e Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas - CAPS ad., por até 90 dias (noventa) dias, em favor da empresa TECHLAV TECNOLOGIA, LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO S/A, no valor total de R\$ 1.394.271,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e um reais), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo

com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 05 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 399/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação Emergencial, referente à aquisição de material de consumo conjunto para determinação de teste confirmatório da sífilis - reação hemaglutinação, código SES-95263, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00060-00137086/2017-68 (S.E.I) SES/DF, estimado em R\$ 74.731,6500 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 12 de janeiro de 2018. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CÔRTEZ
Subsecretária Respondendo

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 007/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 50 ML em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº:00060-00159350/2017-14. Valor Estimado: R\$ 61.089,84. Total de 01 item (ampla concorrência). Cadastro das Propostas: a partir de 09/01/2018. Abertura das Propostas: 19/01/2018, às 10h00min, horário de Brasília, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 296/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 296/2017, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): ALPHALIFE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 12.456.120/0001-87, item02 (R\$ 1.260,00); OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 22.122.630/0001-71, itens: 01 (R\$ 1.260,00) e 03 (R\$ 83,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 67.452,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2017

A Pregoeira da Central de Compras/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico SRP nº 305/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 27.130.979/0001-79, Itens: 01 (R\$ 2,14), 02 (R\$ 2,14), 05 (R\$ 3,50), 07 (R\$ 3,21) e 12 (R\$ 0,40) e EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 20.395.396/0001-20, Itens: 03 (R\$ 2,86), 04 (R\$ 3,59), 06 (R\$ 3,39), 08 (R\$ 3,39), 09 (R\$ 13,40) e 10 (R\$ 13,40). O valor total licitado ficou na ordem de R\$ 113.299,00.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 308/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 308/2017, sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): ASLI COMERCIAL EIRELE, CNPJ: 01.578.276/0001-14, item01 (R\$ 410,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 103.320,00. O item 02 foi cancelado. (Alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 310/2017, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores): TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.536.135/0001-39, lote único (R\$ 108.790,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 108.790,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

Processo: 0098.002.521/2016. DAS PARTES: DFTRANS x TRANSFEDERAL TRANSPORTE DE VALORES LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2016. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 980.662,53 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), inicialmente correrá a conta da Nota de Empenho nº 2018NE0001, no valor de R\$ 81.721,88 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), emitida em 04/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a contar de 12 de janeiro de 2018 à 12 de janeiro de 2019, nos termos previstos na Cláusula Sétima do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOZA SANTOS, na qualidade de Diretora-Geral Substituta, e pela Contratada: ÊNIO BRIÃO BRANGANÇA, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 113-029646/2017. Interessado: DER-DF/SUTEC/DIMAM. Objeto: Despesa com taxa referente à análise para a emissão de Autorização Ambiental para a implantação de Bacias de Contenção na rodovia DF-140. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor inicial de R\$ 536,34 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), em favor de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL-IBRAM. Em, 08 de janeiro de 2018. HENRIQUE LUDUVICE - Diretor-Geral.

Processo: 113-0000060/2018-00. Interessado: DER-DF/SUTEC/DIMAM. Objeto: Despesa com fornecimento de água. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor inicial de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor de CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Em, 08 de janeiro de 2018. HENRIQUE LUDUVICE - Diretor-Geral.

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****EXTRATO DE COMPRAS
NOVEMBRO/2017**

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de novembro de 2017: CONVITE - NE 01649, Ecotech Tecnologia Ambiental e Consultoria Ltda., R\$ 54.956,54. CONCORRÊNCIA - NE 01552, Strata Engenharia Ltda, R\$ 523.512,87; NE 01628, Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 350.000,00; NE 01629, Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 650.000,00; NE 01642, Eliseu Kopp & Cia Ltda., R\$ 548.000,00; NE 01651, Engebrás Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática Ltda., R\$ 1.686.441,86; NE 01684, STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A, R\$ 79.000,00; NE 01687, JPP Construtora Ltda-ME, R\$ 271.475,00; NE 01688, Trier Engenharia Ltda., R\$ 800.000,00; NE 01689, Trier Engenharia Ltda., R\$ 4.577.751,60; NE 01743, JM Terraplanagem e Construções Ltda., R\$ 3.649.524,74; NE 01746, JM Terraplanagem e Construções Ltda., R\$ 220.166,08. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 01643 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, R\$ 203.189,86; NE 01654, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, R\$ 159.184,35; NE 01666, SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, R\$ 1.791.000,00; NE 01685, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, R\$ 1.440.815,65; NE 01742, CEB Distribuição S/A, R\$ 130.541,17. INEXIGÍVEL - NE 01669, Banco do Brasil, R\$ 63.675,69; NE 01697, Caixa Econômica Federal, R\$ 88.282,75; NE 01702, Banco de Brasília - BRB, R\$ 200.000,00; NE 01715, Poligraph Sistemas e Representações Ltda., R\$ 211.433,68; NE 01716, Poligraph Sistemas e Representações Ltda., R\$ 145.908,92. NÃO APLICÁVEL - NE 01546, Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte, R\$ 132.653,58; NE 01664, Banco do Brasil S/A, R\$ 1.000.000,00; NE 01665, Banco do Brasil S/A, R\$ 300.000,00. PREGÃO - NE 01531, Auto Posto Millenium 2000 Ltda., R\$ 130.000,00; NE 01532, Auto Posto Millenium 2000 Ltda., R\$ 200.000,00; NE 1537, Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 853.438,98; NE 01538, Companhia Brasileira de Cartuchos, R\$ 329.495,00; NE 01539, Auto Posto Millenium 2000 Ltda., R\$ 80.000,00; NE 01542, Triumph - Fabricação de Motocicletas de Manaus Ltda., R\$ 663.000,00; NE 01566, Olegário Motors Ltda., R\$ 154.000,00; NE 01567, Olegário Motors Ltda., R\$ 231.000,00; NE 01570, General Motors do Brasil Ltda., R\$ 141.000,00; NE 01584, Comercial e Distribuidora Piancô Eireli-ME, R\$ 108.515,63; NE 01615, Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., R\$ 2.280.938,35; NE 01624, RR Guilherme Automóveis Ltda-EPP, R\$ 186.000,00; NE 01634, World Center Comércio, Importação e Exportação Ltda., R\$ 146.010,00; NE 01635, Visan Segurança Privada Ltda, R\$ 489.319,91; NE 01640, Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 77.833,15; NE 01645, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda-ME, R\$ 106.240,18; NE 01647, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda-ME, R\$ 168.718,80; NE 01648, G. B. da Silva Equipamentos de Sinalização, R\$ 98.073,46; NE 01650, Visan Segurança Privada Ltda, R\$ 458.974,90; NE 01662, Companhia Brasileira de Cartuchos, R\$ 71.967,00; NE 01668, HL Terraplanagem Ltda., R\$ 200.000,00; NE 01673, J. Marangoni Com. Import. e Exportação Ltda-EPP, R\$ 230.000,00; NE 01682, J. Marangoni Com. Import. e Exportação Ltda-EPP, R\$ 190.000,00; NE 01683, Santa Fé Lanternagem e Pintura Ltda-EPP, R\$ 341.070,14; NE 01686, Auto Posto Millenium 2000 Ltda., R\$ 81.000,00; NE 01696, M7 Tecidos e Acessórios Ltda-EPP, R\$ 102.540,00; NE 01704, Lig-Mobile Telecomunicações Ltda., R\$ 201.950,96; NE 01710, Central IT Tecnologia da Informação Ltda., R\$ 277.200,00; NE 01720, Panacopy Com. de Equip. Reprográficos Ltda., R\$ 144.000,00; NE 01722, Panacopy Com. de Equip. Reprográficos Ltda., R\$ 62.111,96; NE 01724, Travel Bus Ltda-ME, R\$ 80.000,00; NE 01737, Inoplastic Comercial Ltda-ME, R\$ 278.210,00; NE 01747, Manfra & Cia Ltda., R\$ 689.609,76. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 01655, Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, R\$ 195.754,26; NE 01656, Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, R\$ 169.660,97; NE 01725, SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda., R\$ 599.541,00. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 01750, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 7.878.062,61; NE 01752, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 62.767,35; NE 01754, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF, R\$ 1.593.536,50; NE 01756, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 994.636,71; NE 01761, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 58.056,63; NE 01763, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 507.789,16; NE 01766, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 602.304,79; NE 01767, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 58.056,63; NE 01768, Folha de Pagamento Inativo - 200202- DER, R\$ 343.932,97; NE 01770, Folha de Pagamento Pensionista - 200202-DER, R\$ 74.116,94. TÂNIA CAETANO DA SILVA

**EXTRATO DE COMPRAS
DEZEMBRO/2017**

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de dezembro de 2017: CONCORRÊNCIA - NE 01792, Via

Engenharia S/A, R\$ 1.502.315,10; NE 01818, HL Terraplanagem Ltda., R\$ 651.887,37; NE 01824, Trier Engenharia Ltda., R\$ 2.570.636,57; NE 01831, Via Engenharia S/A, R\$ 2.862.398,47; NE 01832, Via Engenharia S/A, R\$ 4.662.555,20; NE 01834, MPA Construções e Serviços Ltda., R\$ 169.736,89; NE 01916, Via Engenharia S/A, R\$ 1.648.179,27; NE 01917, STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A, R\$ 248.087,21. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 01879, Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 79.935,12; NE 01888, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, R\$ 339.199,15. INEXIGÍVEL - NE 01887, Secretaria de Estado de Fazenda do DF, R\$ 8.325.238,24. NÃO APLICÁVEL - NE 01829, Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte, R\$ 94.405,22; NE 01839, Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte, R\$ 130.000,00. PREGÃO - NE 01799, G. B. da Silva Equipamentos de Sinalização, R\$ 316.227,30; NE 01815 - Visan Segurança Privada Ltda., R\$ 249.695,00; NE 01816, Visan Segurança Armada Ltda., R\$ 64.000,00; NE 01817, Visan Segurança Armada Ltda., R\$ 229.487,45; NE 01880 - Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 248.694,55; NE 01881, Visan Segurança Privada Ltda., R\$ 1.530.021,28; NE 01882, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda-ME, R\$ 84.158,49; NE 01883, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda-ME, R\$ 424.858,43; NE 01886, Panacopy Com. de Equipamentos Reprográficos Ltda., R\$ 180.060,31. CARÁTER EMERGENCIAL - NE 01878, Engebrás Ind. Com. Tecnologia de Informática Ltda., R\$ 174.000,00. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 01794, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF, R\$ 104.154,32; NE 01848, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 670.815,61; NE 01851, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF, R\$ 135.991,54; NE 01875, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 992.963,68; NE 01876, Folha de Pagamento Pensionista - 200202-DER, R\$ 73.111,53; NE 01877, Folha de Pagamento Inativo - 200202-DER, R\$ 338.767,02; NE 01890, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF, R\$ 1.609.560,34; NE 01892, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 608.938,23; NE 01895, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 957.367,74; NE 01915, Folha de Pagamento Inativo - 200202-DER, R\$ 213.621,65; NE 01918, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 7.960.932,90. TÂNIA CAETANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em atenção à decisão liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0709478-72.2017.8.07.0018, em andamento na 4ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, torna pública a inclusão da candidata sub judice Tâmara Roberta Paiva Viana, inscrição nº 10004914, na relação final dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência e no resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados na perícia médica pessoas com deficiência aprovados em cadastro de reserva, mediante a inclusão dos subitens 1.1.15.1 e 5.2.37.3 no Edital nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017.

Em razão da inclusão acima, os candidatos ao Cargo 37: Técnico de Gestão Educacional - Especialidade: Secretário Escolar considerados na perícia médica pessoas com deficiência aprovados em cadastro de reserva a partir da 2ª posição passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1.1.15 Cargo 37: Técnico de Gestão Educacional - Especialidade: Secretário Escolar

[...] 1.1.15.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004914, Tâmara Roberta Paiva Viana

[...] 5.2.37 Cargo 37: Técnico de Gestão Educacional - Especialidade: Secretário Escolar

[...] 5.2.37.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados na perícia médica pessoas com deficiência aprovados em cadastro de reserva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

[...]10004914, Tâmara Roberta Paiva Viana, 67,00, 2 CLOVIS LÚCIO DA FONSECA SABINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 10/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados a retificação da data de abertura dos envelopes de propostas de preços da Concorrência n.º 10/2017, publicada no DODF n.º 02 de 03/01/2018. ONDE SE LÊ: dia 08/02/2017 às 13h00. LEIA-SE 10/01/2017 às 14h00. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados

Em 08 de janeiro de 2018.
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015**

PROCESSO SICOP nº 0290.000.155/2014 e SEI-GDF nº 290.000.155/2014. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS; SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL E OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS EIRELI; OBJETO: alteração do titular ativo do Contrato nº 03/2015-SECTI no qual passará a figurar a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO e ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretários de Estado. Pela Contratada: LUIZ SAMPAIO ZACCHI, na qualidade de Representante Legal. WILSON GOMES DE OLIVEIRA, Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2013
 PROCESSO SICOP nº 290.000.112/2013 e SEI-GDF nº 290.000.112/2013. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS; SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL E COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB; OBJETO: Alterar o titular ativo do Contrato nº 05/2014-SECTI no qual passará a figurar a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO e ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretários de Estado. Pela Contratada: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial- CAESB E ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO, na qualidade de Superintendente de Comercialização - CAESB. WILSON GOMES DE OLIVEIRA, Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2014
 PROCESSO SICOP nº 290.000.144/2014 e SEI-GDF nº 290.000.144/2014. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL E CEB DISTRIBUIÇÃO S/A; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 16/12/2017 a 16/12/2018. DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes -CEB. WILSON GOMES DE OLIVEIRA, Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2014
 PROCESSO SICOP nº 290.000.144/2014 e SEI-GDF nº 290.000.144/2014. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS; SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL E CEB DISTRIBUIÇÃO S/A; OBJETO: Alterar o titular ativo do Contrato nº 28/2014-SECTI no qual passará a figurar a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO e ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretários de Estado. Pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes -CEB. WILSON GOMES DE OLIVEIRA, Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015
 PROCESSO SICOP nº 0290.000.155/2014 e SEI-GDF nº 290.000.155/2014. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS; SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL E OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS EIRELI; OBJETO: alteração do titular ativo do Contrato nº 03/2015-SECTI no qual passará a figurar a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO e ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretários de Estado. Pela Contratada: LUIZ SAMPAIO ZACCHI, na qualidade de Representante Legal. WILSON GOMES DE OLIVEIRA, Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 370.000045/2011; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 001/2018; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Construtora Engemega Ltda; OBJETO: GUARA, SCIA QD 08 CONJ 08 LT 08; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VALOR: R\$ 2.159.700,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 08/01/2018; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Valdelice Temístocles Ferreira; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.

PROCESSO: 160.001591/1999; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 002/2018; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e MJR Pedras Ltda - ME; OBJETO: CEILANDIA, SMC QD 03 LTs 25 e 27 CEILANDIA; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VALOR: R\$ 630.800,00 (seiscentos e trinta mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 08/01/2018; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Marconi Silva Leite; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2014
 PROCESSO: 070.001.826/2014. Partes: Concedente: SEAGRI/DF e Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PIPIRIPAU I E II - ASPPP. Objeto: i) transformar o Termo de Convênio nº 15/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pípiripau I e II - ASPPP, em Acordo de Cooperação nº 15/2014, à luz da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016. ii) prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 15/2014 até 21 de dezembro de 2019, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PIPIRIPAU I E II - ASPPP: RICARDO RODRIGUES DE AGUIAR, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2016

PROCESSO: 070.001.137/2014. Partes: SEAGRI/DF e ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com base no inciso V, § 1º, art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Parágrafo Primeiro: A contratada renuncia a recomposição dos custos decorrentes do acréscimo temporal. Parágrafo Segundo: Fica validado o novo cronograma de obras, anexo a este Aditivo. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 28 de dezembro 2017. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Diogo Antonio Marins Capraro Junior, na qualidade de Sócio Administrador.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Processo 00070-00010261/2017-33 (SEI). OBJETO: FREEZER DE ULTRABAIXA TEMPERATURA (ULTRAFREEZ) tipo: vertical com capacidade mínima para 486 litros, Faixa de temperatura variando entre - 50 e - 86 ° C, devidamente especificados nos Anexos do Edital (Termo de Referência). O Recebimento dos documentos e abertura do certame dar-se-á exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço www.comprasnet.gov.br conforme especificado no instrumento editalício. O Edital estará disponível gratuitamente no site eletrônico no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br".

NATANAEL FELIX DOS SANTOS
 Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 04/2015-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e EMATER-DF. (CNPJ 00.509.612.0001-04). Processo 071.000142/2015, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 27/10/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 04/2015 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do presente ajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); José Guilherme Tollstadius Leal (Representantes Legais).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa ORTOTRAUMA - ORTOPEdia E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - EPP, CNPJ: 14.691.641/0001-44, Localizada no Endereço: EPTG Chácara 35, Lote 18ª- Taguatinga -DF, Telefones (61) 3351-8446/ 99183-7542, interessada em se credenciar no Bloco I, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 08 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA - EPP, (Nome Fantasia: CLÍNICA BRASÍLIA), CNPJ: 04.619.042/0001-66, Localizada no Endereço QNM 17, Conjunto "H" lote 14 e Conjunto "G" lotes 11 e 13, Ceilândia Sul-DF, Telefones: (61) 3373-

3131/ 3373-6161, interessada em se credenciar nos Blocos 1, 2, 3, e 5, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de, Ressonância nuclear magnética em geral; Tomografia computadorizada em geral, Radiografias em geral, Procedimentos em hemodinâmica diagnóstica e terapêutica cardiológica, vascular periférica e central, neurológica, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 08 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, (Nome Fantasia: CLÍNICA VIVER), CNPJ: 07.592.441/0001-79, Localizada no Endereço SHLS 716, Conjunto L, Bloco 01, Salas 311 e 320 a 324, Asa Sul-Brasília - DF, Telefone (61) 3034-8833, interessada em se credenciar no Bloco 1, Radiografias em geral, Ultrasonografia Diagnóstica, Densitometria óssea em geral e Mamografias em geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 08 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA (OFTALMED), CNPJ: 37.992.740/0001-61, Localizada no Endereço SEPS 714/914, Bloco D, 1º Andar, Centro Executivo Sabin, Asa Sul, Brasília - DF, Telefones (61) 2191-9191/ 3029-7099, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Oftalmologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 08 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, (Nome Fantasia: CLÍNICA VIVER), CNPJ: 07.592.441/0001-79, Localizada no Endereço SHLS 716, Conjunto L, Bloco 01, Salas 311 e 320 a 324, Asa Sul-Brasília - DF, Telefone (61) 3034-8833, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Ginecologia e Obstetrícia, Endocrinologia e Mastologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 08 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS (Nome Fantasia: AMGS), CNPJ: 23.471.994/0001-20, Localizada no Endereço: SHLS 716, Conjunto C, Centro Clínico Santa Lúcia, Salas 5505/507, Bloco C, Hospital Santa Lúcia - Asa Sul- DF, Telefone (61) 3445-8038, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Alergia e Imunologia, Anestesiologia, angiologia, Cancerologia (Oncologia), Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia da Mão, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia do aparelho Digestório, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica (reparadora), Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia e Metabolologia, Endoscopia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia e Hemoterapia, Infectologia, Mastologia, Medicina Esportiva, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Intensiva, Medicina Nuclear, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Nutrologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Neonatologia, Pneumologia, Psiquiatria, Radioterapia, Reumatologia e Urologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 08 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa COOPANEST-DF - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL - LTDA, CNPJ: 24.905.234/0001-46, Localizada no Endereço SEP/SUL 714/914, Bloco C, nº 30, Salas 301 e 334, Edifício Santa Maria, Brasília

- DF, Telefone (61) 3346-0849, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Anestesiologista, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 08 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, (Nome Fantasia: IMEB-IMAGENS MÉDICAS DE BRASÍLIA), CNPJ: 24.942.732/0001-69, Localizada no Endereço SHLS 716, Conjunto L, Centro Clínico Sul, Torre I, Salas T0121 a T0124, Asa Sul-Brasília - DF, Telefone (61) 3326-0033, 3345-7085, e suas filiais, interessadas em se credenciar nos Blocos 1, 2, 3 e 4, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área de Radiografias em Geral, Tomografia Computadorizada em Geral, Ressonância Nuclear Magnética em Geral e Cintilografia em Geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 08 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa HOPITAL PACINI LTDA, CNPJ: 00.417.089/0001-96, Localizada no Endereço SEPS EQ 715/915, Conjunto A, Bloco A, Edifício Pacini, Asa Sul, Brasília - DF, Telefones (61) 3214-4777/ 3214-4700, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Oftalmologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 08 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, CNPJ: 00.243.530/0001-60, Localizada no Endereço QNA 16, Lote 13, Taguatinga Norte - DF, Telefones: (61) 3351-0719/98625-7166, interessada em se credenciar nos Blocos 1, 2, 3, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Radiologia em geral, tomografia computadorizada em geral e ressonância nuclear magnética em geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 08 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A (Nome Fantasia: INFINITA MEDICINA DIAGNÓSTICA), CNPJ: 07.196.243/0001-96, Localizada no Endereço MATRIZ: SCLN 316, Bloco E, Loja 17, Edifício Búzios, Asa Norte, Brasília - DF, Telefone: (61) 3029-7142, e suas filiais, interessadas em se credenciar nos Blocos 2 e 3, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 08 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.001.113/2015. Partes: CBMDF X JC DIEHL CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ n.º 12.052.704/0001-97. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 02/2016-CBMDF, por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 07/01/2018 a 07/01/2020, nos termos do inciso II, do §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza de Despesa: 33.90.39 / 33.90.30 / 33.90.37. Assinatura: 05/01/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício do CBMDF e pela Contratada: João Roberto de Lima Junior, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

Concorrência nº 025/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para execução de obras do Projeto Orla - Complexo Concha Acústica Etapa II, em Brasília - DF - Valor estimado R\$ 5.573.945,75 - processo nº 112.000.660/2017. Data e horário da licitação: 05 de fevereiro de 2018 - às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Em 08 de janeiro de 2018.
MANOEL DE ALENCAR ARARIBE
Chefe da Ascal/Pres
Respondendo

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017 página 70.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8542/2015, publicado no DODF em 27/05/2015. ASSINATURA: 29/12/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.958.595,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais). TARIFA: "PARÁGRAFO PRIMEIRO - A remuneração ao BANCO pelos serviços prestados será de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), R\$ 0,93 (noventa e três centavos) e R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) por documento arrecadado, respectivamente, nas seguintes modalidades: débito automático em conta corrente; rede lotérica; Internet Caixa; autoatendimento; e correspondente Caixa Aqui". FISCALIZAÇÃO: A CAESB, exercerá o acompanhamento e a fiscalização do Contrato por meio da Superintendência Econômica e Financeira, subordinada à Diretoria Financeira e Comercial da CAESB, e para esse fim designa os empregados Valdecir Pereira Marques, matrícula nº. 50.713-7, como gestor, e Juliano Boschini Costa, matrícula nº. 52.597-9, Levi Augusto de Carvalho, matrícula nº. 51.420-9, Ineio de Almeida Leal, matrícula nº. 49.668-5 e Rubens Lemos de O. Carvalho, matrícula nº. 51.950-2, como fiscais do Contrato. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcelo Antonio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF MATRIZ: Juliano de Araújo Rodrigues.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA CP 012/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.006252/2017, OBJETO: Execução de serviços topográficos, geotécnicos e ensaios de análise de concreto e agregados para desenvolvimento de projetos, em todas as áreas e localidades de atuação da CAESB, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, foi revogada em função das determinações apresentadas pela Decisão nº 5690/2017 do TCDF.

Em 08 de janeiro de 2018.
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES

MÊS: dezembro/2017

A Caesb torna público a relação de contratações, mediante licitação, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95: Contrato 8824, Serviço, CONSÓRCIO ELEVATÓRIAS (AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A - empresa líder e ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL), R\$ 7.954.374,30; Contrato 8825, Serviços, ESPAÇO MULTIPLICIDADE ESCRITÓRIO COLABORATIVO LTDA, R\$ 34.449,00; Contrato 8826, Bens, XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA, R\$ 182.447,34; Contrato 8827, Bens, IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA, R\$ 76.210,68; Contrato 8828, Serviço, PIERALISI DO BRASIL LTDA, R\$ 65.000,00; Contrato 8829, Bens, BELÔ BOMBAS EIRELI - EPP, R\$ 47.215,75; Contrato 8830, Bens, WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA, R\$ 141.649,05; Contrato 8831, Serviço, AEP-CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA, R\$ 5.848.121,95; Contrato 8832, Serviços, SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, R\$ 6.890.000,00; Contrato 8833, Serviços, CONSTRUTORA ARTEC S/A, R\$ 12.971.990,46; Contrato 8834, Serviços VISION NET LTDA EPP, R\$ 539.917,00; Contrato 8835, Serviços, QUBO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ME, R\$ 51.067,66; Contrato 8837, Serviços, PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, R\$ 6.191.739,14; Contrato 8838, Serviços, ENGEMASA ENGENHARIA LTDA, R\$ 6.147.617,43; Contrato 8840, Serviços, BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, R\$ 53.640.242,28; Contrato 8841, Bens, SIEMENS LTDA, R\$ 1.398.688,08; Contrato 8842, Serviços, CONSÓRCIO ZRRV, R\$ 675.742,86; Contrato 8843, Bens, PERKINELMER DO BRASIL LTDA, R\$ 114.414,41; Contrato 8844, Bens, LOCCU DO BRASIL LTDA EPP, R\$ 25.225,22; Contrato 8845, Bens, METROHM PENSALAB BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA, R\$ 226.315,78; Contrato 8846, Bens, WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA, R\$ 16.704,16; Contrato 8847, Bens, VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, R\$ 137.543,84; Contrato 8848, Bens, ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, R\$ 170.114,03.

Em 08 de janeiro de 2018.
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 PROCESSO: 301.000.273/2017. PARTES: DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II e a EMPRESA RR GUIMARÃES - ME; OBJETO: a contratação de empresa especializada para elaborar Projeto Arquitetônico e Complementar de Obras de Infraestrutura Esportiva na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI, nos termos do Edital de Licitação - Carta Convite nº 01/2017 e demais disposições da Lei nº 8.666/1993; Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte dias) a partir da data de sua assinatura; Valor: R\$ 104.708,07 (Cento e quatro mil setecentos e oito reais e sete centavos); Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 15.812.6206.3440.0027; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 59123; NATUREZA DA DESPESA 449051; EVENTO 400091; NE nº 304/2017, emitida em 21/12/2017; MODALIDADE Global; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA, na qualidade de Administrador Regional Interino. Pela Contratada RICARDO RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002.

PROCESSO: 301.000.097/2014. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II e a EMPRESA OI/S.A; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2018 até 04/01/2019, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Do valor: o valor do Contrato passará para R\$ 23.790,04 (Vinte e três mil setecentos e noventa reais e quatro centavos), em conformidade com o IPCA aplicado de 2,54% (dois vírgula cinquenta e quatro por cento); Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/01/2018; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2018; Signatários: Pela Contratante: WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA, na qualidade de Administrador Regional Interino; Pela Contratada: BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo e FREDERICO DE ALMEIDA MORAES JÚNIOR, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2017

PROCESSO: 00391-00010985/2017-45. PARTES: IBRAM/DF X CEB DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para a sede do IBRAM. VALOR DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 01/10/2017 e 30/09/2018: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). VALOR DE EMPENHO: 2017NE00526, emitido em 29/09/2017, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 18.122.6001.8517.9659. FONTE DE RECURSOS: 157. CÓDIGO U.O.: 21208. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39. EVENTO: 400091. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, por prazo indeterminado, conforme disposto na Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011 - Advocacia-Geral da União. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÔAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS Nº 09/2017

PROCESSO: 00391-00010065/2017-27. PARTES: IBRAM/DF X GARDEN SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: O presente contrato objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação eventual de veículo (micro ônibus), por Km rodado, no Distrito Federal, arcando com as despesas diretas e indiretas que decorrerem do cumprimento das obrigações assumidas, tais como motorista, seguro para proteção total do veículo, passageiros e/ou terceiros, estacionamentos, pedágios, combustível, entre outros, sem impor nenhum ônus adicional para o Contratante, para atender as demandas da Coordenação de Educação Ambiental e Difusão de Tecnologias - CODEA, de responsabilidade do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF. VALOR: O valor deste Contrato equivale a R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), empenhado o valor de R\$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais), pela Nota de Empenho nº. 2017NE00610, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.4094.0001; FONTE DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigência em 04/12/2017 e finalizará em 03/12/2018, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: ALESSANDRA RIBEIRO SILVA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
SELEÇÃO PÚBLICA PARA FIRMAÇÃO DE PARCERIA - TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DA 48ª CORRIDA DE REIS 2018

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, torna público o presente chamamento público para as entidades sem fins lucrativos interessadas em organizar e realizar a 48ª Corrida de Reis, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e a Portaria nº 29, de 09 de junho de 2017 - SETUL/DF

1 - OBJETO

1.1 Organizar e realizar a 48ª Corrida de Reis 2018, conforme consta do Termo de Referência e demais disposições constantes deste Edital.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1 Podem participar do presente certame as Organizações da Sociedade Civil, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, que preencham além do disposto na Lei nº 13.019/14, Decreto Distrital nº 37.843/2016, Portaria nº 29/2017-SETUL e as disposições deste Edital.

2 - Valor Limite Estimado: R\$ 1.542.981,02 (hum milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e hum reais e dois centavos).

Programa de Trabalho: 27812620636785876 - Realização de Eventos - Corrida de Reis.

Fonte: 100.

Natureza da Despesa: 339039

3 - Recebimento das propostas e documentação de habilitação até o dia 08 de fevereiro de 2018, às 17:00h.

4 - Endereço para retirada do Edital e informações: Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do DF. Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Ala Sul, SDC Eixo Monumental, Lote 05, Brasília-DF, CEP 70.070-350 ou pelo sítio www.esporte.df.gov.br - fone 61 - 3226.0153 Ramal 2838.

Em 08 de janeiro de 2018.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

INEDITORIAIS

BDC CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

BDC Consultoria, Planejamento, Participações e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 04.411.426/0001-99, conforme exigência das normas incidentes noticiada o requerimento ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM- da Licença de Instalação do projeto de parcelamento de solo urbano denominado Residencial Jardim dos Eucaliptos localizado na 4ª Etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico, Fazenda Taboquinha/DF, caracterizado e descrito no processo administrativo de licenciamento ambiental 190.000.892/2002. DAR-12/2018.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 169/2017 - Artigo 4º

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 169/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 03 para a empresa Medcorp Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.925,00 (Onze mil, novecentos e vinte e cinco reais); item 04 para a empresa MPM Produtos Médicos Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). Brasília - DF, 08 de Janeiro de 2018. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 210/2017 - Artigo 4º

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 210/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Aguilha, Algodão, Compressa,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 1.260,00 (Mil, duzentos e sessenta reais); item 03 para a empresa Ativa Médico Cirúrgica Eireli, pelo valor total de R\$ 1.312,50 (Mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos); itens 04 e 07 para a empresa Laboratórios B Braun S/A, pelo valor total de R\$ 33.255,00 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); item 06 para a empresa Macro Life Importadora de Produtos Médicos Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Brasília - DF, 08 de Janeiro de 2018. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 240/2017 - Artigo 4º

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 240/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Albendazol, Amoxicilina, Anlodipino,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 05 para a empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais); itens 02 e 08 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 984,00 (Novecentos e oitenta e quatro reais); item 07 para a empresa Elfa Medicamentos Ltda DF, pelo valor total estimado de R\$ 30.332,00 (Trinta mil, trezentos e trinta e dois reais). Brasília - DF, 08 de Janeiro de 2018. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 275/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 275/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 06/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Anticorpos e Soluções para realização de estudos de Marcação Celular por Citometria de Fluxo Multiparamétrica em oito cores, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 ao 05, 08, 10, 11, 13, 16, 18, 20 ao 30, 33 ao 44, 46 ao 52, 54, 55, 58, 59 e 60 para a empresa Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratórios Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 114.142,00 (Cento e quatorze mil, cento e quarenta e dois reais); itens 06, 07, 09, 12, 14, 15, 17, 19, 31, 32, 45 e 53, pelo valor total estimado de R\$ 34.572,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais). Os itens 56 e 57 restaram desertos. Brasília - DF, 08 de Janeiro de 2018. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 298/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 298/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 01/12/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviço de Manutenção em Monitores e Impressoras, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lote 01 pra a empresa Office Service Equipamentos e Serviços para Escritórios Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 122.955,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); Lote 02 para a empresa Felix Eletrônica e Informática Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 35.910,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e dez reais). Brasília - DF, 08 de Janeiro de 2018. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 303/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 303/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 27/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Tubos Aramados), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 ao 12 e 14 ao 17 pra a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.346,20 (Cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). O item 13 restou fracassado. O item 18 restou deserto. Brasília - DF, 08 de Janeiro de 2018. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 305/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 305/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 05/12/2017, cujo objeto é a Aquisição de Lâmpadas tubular e Componentes para Luminária, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 03 pra a empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 5.034,00 (Cinco mil e trinta e quatro reais); item 04 para a empresa Malta Materiais Elétricos e Hidráulicos Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais). O item 02 foi cancelado. Brasília - DF, 08 de Janeiro de 2018. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-03/2018.

J PESSOA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental -IBRAM/DF. A licença de Operação a título de renovação da licença de Operação nº 195/2006, para atividade de Revenda de Combustíveis, na QNL 23, CONJUNTO" J", LOTE 17, TAGUATINGA/DF. Processo nº 190.000.818/2004. J Pessoa Derivados De Petróleo Ltda., CNPJ: 07.129.196/0001-68. DAR-11/2018.